



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - Nº 95

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, itens IV e IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 4 - Antecipar por 2 horas diárias durante vinte (20) dias úteis, a partir de 1º de fevereiro até 31 de maio e durante dez (10) dias úteis no mês de junho do corrente ano, o expediente dos mensageiros, nível 1 - Arnaldo Machado de Carvalho e Walter Casale da Motta, nos termos do art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, itens IV e IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 5 - Considerar dispensada das funções de Assistente Técnico da Presidência deste Instituto Bernadette Sinay Neves, a partir de novembro de 1959.

Nº 6 - Designar Thais Caldeira Henriques, Bibliotecária "C" nível 16 deste Instituto para exercer a função de Assistente Técnico da Presidência, símbolo FG-2.

Nº 7 - Antecipar por duas horas diárias durante o mês de abril o expediente do Fotógrafo nível 9 Guilherme Ferreira, nos termos do art. 150, item I, § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 8 - Designar Amélia Rossauro de Almeida, para professora de Catalogação do Curso de Pesquisas Bibliográficas em Ciências Médicas deste Instituto, a partir de 2 de abril de 1962.

Nº 9 - Designar Alice Príncipe Barbosa, para professora de Classificação do Curso de Pesquisas Bibliográficas em Ciências Médicas deste Instituto, a partir de 2 de abril de 1962.

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, itens IV e IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

fere o artigo 7º, itens IV e IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 11 - Antecipar por duas horas diárias durante o mês de abril o expediente da Datilógrafa nível 7, Agostinha de Abreu Lima, nos termos do art. 150, item I, § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. - *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

Resolução nº 708, de 25 de abril de 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e considerando a necessidade de melhor coordenar o sistema de compras de material do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no que concerne ao Conselho Nacional de Estatística, resolve:

Art. 1º Compete, em princípio, ao Serviço de Material a compra do material permanente e de consumo destinado aos órgãos que são administrativamente subordinados à Secretaria-Geral do CNE.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral do Conselho poderá delegar competência aos outros órgãos que lhe são subordinados para a compra direta de material, desde que lhe seja comprovada a absoluta necessidade e urgência dessa medida, cabendo-lhe homologar a conta, posteriormente à operação, após verificar o cumprimento das normas legais.

Art. 2º A aquisição do material far-se-á mediante concorrência, pública ou administrativa, e coleta de preços.

Art. 3º Quando a aquisição for feita pelo Serviço de Material, realizar-se-á:

a) concorrência administrativa ou coleta de preços para as compras até Cr\$ 200.000,00;

b) concorrência administrativa para as compras superiores a Cr\$ 200.000,00 até Cr\$ 500.000,00.

c) concorrência pública para as compras superiores a Cr\$ 500.000,00.

Art. 4º Quando a aquisição, em consequência de delegação prevista no artigo 1º, parágrafo único, não for efetuada diretamente pelo Serviço de Material da Secretaria-Geral, realizar-se-á:

a) concorrência administrativa ou coleta de preços para as compras até Cr\$ 50.000,00;

b) concorrência administrativa para as compras superiores a Cr\$ 50.000,00, até Cr\$ 200.000,00;

c) concorrência pública para as compras superiores a Cr\$ 200.000,00.

Parágrafo único. Quando a aquisição for efetuada diretamente pelo Serviço Gráfico do Instituto, em consequência da delegação prevista no artigo 1º, parágrafo único, aplicam-se as normas e limites fixados no artigo 3º.

Art. 5º A execução de obras a serem custeadas pelo Conselho obedecerá às normas e aos limites fixados no art. 3º.

Art. 6º A critério das autoridades referidas no parágrafo único do presente artigo, poderá ser dispensada a concorrência pública ou administrativa, efetuando-se coleta de preços:

a) quando motivos imprevistos ou de interesse do Instituto não permitirem a demora ou a publicidade exigidas pela concorrência;

b) quando houver conveniência em adquirir o material, no estrangeiro ou no país, diretamente dos fabricantes, produtores ou representantes exclusivos;

c) quando a despesa deva ser custeada por meio de adiantamento;

d) quando não acudirem proponentes à primeira concorrência ou quando os fornecedores deixarem de entregar o material nos prazos conveniados.

Parágrafo único. O Presidente do Instituto e o Secretário-Geral do CNE são, respectivamente, as autoridades competentes para determinar a dispensa de concorrência pública e administrativa, à vista do pronunciamento dos órgãos da Secretaria-Geral do CNE, devendo a decisão ser publicada no Boletim de Serviço do Conselho.

Art. 7º A execução de impressos deve ser feita, de preferência, no Serviço Gráfico do Instituto, assim como as demais obras de sua especialidade.

Parágrafo único. Nesse, como nos demais casos, será feito o empenho prévio da despesa, pelo Serviço Econômico e Financeiro da Secretaria-Geral, com base no orçamento respectivo.

Art. 8º A concorrência pública far-se-á por meio de edital divulgado durante, no mínimo, três dias, consecutivos ou não, no órgão competente da União, Federada onde a mesma se realizar, ou afixado em local de fácil acesso ao público, durante 10 (dez) dias, pelo menos.

Parágrafo único. Neste último caso far-se-á, no órgão oficial e em outros diários de grande circulação, o aviso correspondente.

Art. 9º As concorrências administrativas far-se-ão por meio de solicitação escrita aos fornecedores.

Art. 10. Pode ser estabelecido o regime de concorrência permanente ou registro de preços para os fornecimentos ordinários, desde que a Secretaria-Geral do CNE o julgue mais conveniente aos seus interesses.

Parágrafo único. Nesse caso, os fornecedores serão inscritos no Serviço competente, de acordo com as instruções que forem expedidas, indicando a qualidade, marca, preço e demais esclarecimentos relacionados com os artigos de consumo habitual que se propõem fornecer.

Art. 11. As coletas de preços far-se-ão por qualquer processo comercial, mas de preferência por meio de circulares escritas.

Art. 12. Os editais (art. 8º) ou solicitações escritas (art. 9º), a serem expedidos pelo menos 15 dias antes da data marcada para a abertura das propostas, indicarão, além de outras condições e requisitos especiais para cada caso:

- a) o objeto da concorrência;
- b) o dia e a hora em que serão abertas as propostas;
- c) a discriminação e especificação do material;
- d) as condições de entrega, aceitação e recebimento;
- e) o prazo da entrega, quando for o caso;
- f) as condições relativas à caução ou garantia.

Art. 13. Para a inscrição na concorrência são necessárias, além de outras especificamente estabelecidas, as seguintes formalidades:

a) prova de quitação dos impostos federais e municipais (e também estaduais, quando a firma tiver sede fora do Distrito Federal);

b) prova de cumprimento da lei dos dois terços e das exigências das leis sociais;

c) prova de matrícula ou registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou na Junta Comercial.

§ 1º A certidão de inscrição do pretendente no Departamento Federal de Compras, ou órgão estadual equivalente, no exercício em que se realiza a concorrência, dispensa a apresentação das provas acima relacionadas.

§ 2º Os documentos apresentados ao Conselho serão posteriormente restituídos.

Art. 14 As propostas deverão ser apresentadas à concorrência em duas vias contendo os seguintes elementos, sob pena de rejeição:

- a) nome da firma;
- b) discriminação, especificação e indicação da marca e quantidade do material oferecido, nos itens dispostos no mesmo ordem constante dos editais ou circulares.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertencentes à matéria rotibuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

c) declaração, para cada item, do preço unitário, em algarismos e por extenso;

d) indicação referente ao prazo de entrega, quando não for fixado pelo Instituto;

e) assinatura de pessoa autorizada a assinar pela firma;

f) declaração explícita de aceitação das condições da concorrência.

§ 1.º As propostas devem ser redigidas com clareza e dactilografadas, guardando dois espaços entre os itens sem emendas, rasuras ou outros vícios.

§ 2.º As propostas devem ser entregues em envelopes lacrados e indevasáveis trazendo externamente o nome do proponente.

§ 3.º As propostas podem deixar de abranger todos os itens de um mesmo edital ou circular e deverão ser acompanhadas das amostras, catálogos, croquis, etc., caso exigidos.

Art. 15. O recebimento das propostas para concorrências far-se-á no dia e hora que forem determinados, na presença dos Chefes de Serviço e da Seção competente.

§ 1.º Não serão recebidas propostas, em hipótese alguma, fora dos prazos estabelecidos.

§ 2.º Logo após o recolhimento dos envelopes, serão os mesmos abertos, na presença dos pretendentes, sendo as propostas, nessa ocasião, rubricadas pelos Chefes do Serviço e da Seção e pelos concorrentes que o desejarem, aos quais será facultado o exame das mesmas.

§ 3.º Do ocorrido no ato do recebimento e abertura das propostas, nas concorrências, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos Chefes do Serviço e da Seção, pelos servidores presentes, e concorrentes, da qual constará, obrigatoriamente, todas as ocorrências verificadas no decorrer dos trabalhos.

§ 4.º É vedado expressamente aos servidores do Instituto:

a) prestar qualquer informação aos concorrentes sobre propostas apresentadas;

b) fazer ou permitir que se faça, nas propostas, qualquer alteração, ainda

que simples complementação de informes.

§ 5.º As expressões "Chefe de Serviço" e "Chefe de Seção" aplicam-se, respectivamente, ao responsável pela repartição ou órgão a que tenha sido delegada competência para a compra direta de material e ao chefe do setor que tenha a seu cargo os serviços de material.

Art. 16. Cabe ao Serviço de Material da Secretaria Geral do CNE examinar e informar as propostas apresentadas às concorrências, que subirão à consideração da autoridade superior devidamente instruídas e com parecer opinativo.

§ 1.º Serão submetidas à aprovação da Secretaria Geral, com parecer opinativo do respectivo chefe, as concorrências e coletas de preços realizadas pelos órgãos que tenham recebido delegação de competência para a compra direta do material.

§ 2.º O exame das propostas compreenderá:

a) as ocorrências registradas na ata de recebimento dos envelopes;

b) a observância das normas e instruções da concorrência, por parte dos licitantes;

c) a autenticidade das firmas que assinam as propostas e a sua capacidade de garantir o fornecimento.

§ 3.º Serão, de pleno, recusadas, total ou parcialmente:

a) as propostas que contenham emendas, rasuras ou outros vícios essenciais na data, assinatura, ou determinados itens;

b) as propostas que não se conformem com as normas e instruções, estabelecidas por quem de direito autorizadas, ou tenham sido apresentadas por firmas inidôneas ou incapazes de assegurar o fornecimento.

Art. 17. O julgamento será feito, à vista das propostas e dos pareceres, pelo Presidente do Instituto, se se tratar de concorrência pública, ou pelo Secretário-Geral do CNE se se tratar de concorrência administrativa ou coleta de preços.

Art. 18. Dar-se-á preferência à proposta de menor preço, a menos que

seja evidentemente absurda, observadas as condições seguintes:

I — condições técnicas determinadas pelo Serviço competente;

II — prazo normal da entrega, estabelecido nas presentes instruções;

III — prazo menor, quando constar cláusula correspondente, no edital ou circular;

IV — preço global de artigos pertencentes a grupos homogêneos;

V — circunstâncias especiais em cada caso, a critério da direção do Instituto.

§ 1.º No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, e os respectivos proponentes, poderá a direção do Instituto determinar nova concorrência entre os mesmos, versando maior abatimento sobre a oferta empatada.

§ 2.º Se nenhum proponente quiser fazer abatimento, poder-se-á proceder a sorteio, para decidir a qual deles caberá a adjudicação.

§ 3.º Também se poderá dividir a encomenda entre dois ou mais licitantes.

§ 4.º O abandono do preço mínimo, por absurdo, não se fará sem que seja pedido ao proponente que o mantenha ou autorize sua exclusão.

Art. 19. Consideram-se normais os seguintes prazos:

a) dez dias para a entrega de pequenas partidas de mercadorias facilmente encontráveis na praça;

b) trinta dias para a entrega de grandes partidas de mercadorias facilmente encontráveis na praça;

c) sessenta dias para a entrega de pequenas partidas de mercadorias de fabricação nacional sujeitas a encomendas;

d) noventa dias para a entrega de grandes partidas de mercadorias de fabricação nacional sujeitas a encomendas;

e) cento e vinte dias para a mercadoria de importação do Exterior, sujeita a encomenda.

Art. 20. Nas concorrências julgadas em função do prazo menor, os prazos ficam sujeitos à comprovação, por

parte dos proponentes, a critério da Secretaria-Geral.

Art. 21. Não serão aceitas cláusulas:

a) que importem em prorrogação antecipada dos prazos declarados nas propostas;

b) que ofereçam vantagens não previstas salvo se redundem em real benefício adicional e desde que constem da proposta do menor preço, conforme o art. 18.

c) que conttenham apenas o oferecimento de redução sobre os preços mais baixos.

Art. 22. Quando, a uma concorrência, comparecerem menos de três licitantes, poderá ser determinada a expedição de circulares para a coleta de preços, até que se disponha de três elementos para o julgamento.

Art. 23. Se os preços obtidos em coleta foram inferiores aos propostos na concorrência anular-se-á a concorrência e permitir-se-á aos que tenham feito proposta reformarem suas condições, a preço descoberto.

Art. 24. Se os preços obtidos em concorrência forem notoriamente elevados, em comparação com os correntes na praça e os obtidos em recentes compras, proceder-se-á à coleta de preços e, se for conveniente, à anulação da concorrência.

Art. 25. Deverá ser solicitada resposta da firma a que foi endereçada circular, ainda que não disponha da mercadoria ou não queira fazer proposta.

Art. 26. É facultado ao Presidente do Instituto e ao Secretário-Geral do CNE, respectivamente, anular qualquer concorrência pública e administrativa, à vista do pronunciamento dos órgãos da Secretaria-Geral do CNE, desde que convenha aos interesses do Conselho, bem como recusar o material que não satisfizer às exigências estabelecidas nos editais, devendo a decisão ser publicada no Boletim do Serviço do IBGE.

Parágrafo único. Das anulações das concorrências caberá recurso à JEC,

que também poderá deliberar *ex-officio*, em qualquer hipótese que se apresente.

Art. 27. A direção do IBGE poderá quando julgar conveniente, exigir caução dos concorrentes, não excedentes de 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Art. 28. Para fornecimento do material ou execução de obras sujeitos a concorrência pública será sempre exigido contrato. Nos demais casos, fica a critério da administração extingui-lo ou não.

Art. 29. Aos fornecedores que não satisfizerem os compromissos assumidos serão aplicadas as sanções cabíveis, a critério da direção do Instituto.

Art. 30. Cópia da presente Resolução deverá ser sempre fornecida, gratuitamente, aos concorrentes, independentemente de solicitação.

Art. 31. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as resoluções e disposições em contrário, especialmente a Resolução JEC-206, de 25 de setembro de 1947.

Rio de Janeiro, GB, em 25 de abril de 1962, ano 26º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Antônio Ignácio Ferreira Santos*, Secretário-Assistente.

Visto e rubricado. — *Lauro Sodré Viveiros de Castro*, Secretário-Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Joaquim de Sá Freire Alvim*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 25 DE ABRIL DE 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a existência, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, dos expedientes protocolados sob os ns. 11.173-59, 16.739 de 1960, 15.285-61, 18.061-61, 18.186 de 1961, 18.558-61, 18.783-61, 18.969 de 1961 e 19.157-61, relativos a pedidos de pagamento de diferença de vencimentos, salário-família e gratificação adicional, no total de Cr\$ 244.588,70 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), conforme consta do Processo nº 1.872-62.

Considerando que tais encargos, por se referirem a exercícios anteriores, só poderão ser pagos com recursos de crédito especial, resolve:

Artigo único — Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 244.588,70 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta centavos), destinado a pagamento de despesas ocorridas em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1962, ano 26º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Antônio Ignácio Ferreira Santos*, Secretário-Assistente.

Visto e rubricado. — *Lauro Sodré Viveiros de Castro*, Secretário-Geral do Conselho.

Publique-se. — *José J. de Sá Freire Alvim*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 710, DE 2 DE MAIO DE 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, no total de Cr\$ 94.207,50 (noventa e quatro mil e duzentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao período de 8-2-60 a 31 de dezembro de 1961, conforme processo protocolado sob número 1.485-62, na Secretaria-Geral deste Conselho;

Considerando que, por tratar-se de despesas de exercícios anteriores, o pagamento respectivo deverá correr à conta de crédito especial, resolve:

Artigo único — Fica aberto, pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes em "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 94.207,50 (noventa e quatro mil e duzentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a pagamento de despesas de exercícios anteriores, na conformidade do Processo nº 1.485-62.

Rio de Janeiro, GB, em 2 de maio de 1962, ano 26º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Antônio Ignácio Ferreira Santos*, Secretário-Assistente.

Visto e rubricado. — *Lauro Sodré Viveiros de Castro*, Secretário-Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Joaquim de Sá Freire Alvim*, Presidente do Instituto e do Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 711, DE 2 DE MAIO DE 1962

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando a sentença judicial proferida sobre o caso de que trata o processo protocolado na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística sob o nº 1.189-61, em virtude da qual o referido órgão fica obrigado ao pagamento da importância de Cr\$ 347.620,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros), correspondente a salário e abono do período de 1 de junho de 1958 a 31 de dezembro de 1960,

considerando que, por aludir a exercícios anteriores, a importância mencionada somente poderá ser paga com recursos de crédito especial, resolve:

Art. único. Fica aberto, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística mediante apropriação de recursos existentes em "Convênios Nacionais de Estatística Municipal", o crédito especial de Cr\$ 347.620,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros), destinado a pagamento de salário e abono devidos no período de 1 de junho de 1958 a 31 de dezembro de 1960, na conformidade do expediente protocolado sob o nº 15.189-61.

Rio de Janeiro, GB, em 2 de maio de 1962, ano 26º do Instituto. — Conferido e numerado — *Antônio Ignácio Ferreira Santos*, Secretário-Assistente — Visto e rubricado, *Lauro Sodré Viveiros de Castro*, Secretário-Geral do Conselho — Publique-se. *José J. de Sá Freire Alvim*, Presidente do Instituto e do Conselho

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.086 — Designar *Geraldo de Souza*, Inspetor de Imigração, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente do Pósto de Imigração de Salvador, até a posse do novo titular.

2. A presente Portaria vigorará a partir de 10 de maio de 1960. — a) *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.149 — Conceder exoneração, a *José Pergamini*, do cargo em comissão, padrão CC-5, de Chefe de Divisão, da Parte Permanente do Quadro do mesmo Instituto.

2. A presente portaria vigorará a partir de 26 de setembro de 1960. — a) *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o artigo 3º do Decreto número 38.106, de 19 de outubro de 1955, resolve:

Nº 1.331 — Designar *Nuno Dias Castro Vergara*, Encarregado do Pósto de Imigração de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para ir à cidade de Rio Grande a fim de entrar em entendimentos com as autoridades policiais daquela localidade, no que se refere à instauração do processo criminal contra o Senhor *Sérgio Dias Melo*, residente naquela cidade, responsável pelo desvio de verbas desta Autarquia, quando de sua situação como Encarregado do Pósto de Migração de Rio Grande, conforme está disposto no já citado Processo nº 1.435-59. — a) *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 12.530-60, resolve:

Nº 1.492 — Designar *Walter Façanha*, Almojarife, classe "G", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, e *Geraldo Moraes*, Almojarife, equiparado ao Extranumerário-Mensalista da União, para irem ao Distrito Federal, com o objetivo de efetuar os trabalhos de implantação dos serviços da Hospedaria de Migrantes de Brasília, concedendo-lhes um mês de ajuda de custo e 40 (quarenta) diárias de, respectivamente, Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) e Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — a) *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIAS DE 9 de MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura e tendo em vista o que consta do Proc. nº 9.390-60, resolve:

Nº 197 — Delegar competência a *Pedro Carlos Machado Peixoto*, Procurador de 1ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em nome do INIC, receber a doação da área de 300.000 ha, situada no Município de

Barra da Corda, doada pelo Estado do Maranhão, através do Decreto-Jof nº 618, de 25 de junho de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês e ano.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, tendo em vista os decretos expedidos pelo Exmo. Sr. Presidente da República, e as recentes determinações do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ministros, no sentido de reestruturar-se a Secretaria Executiva dos Encontros dos Bispos do Nordeste, e considerando os encargos decorrentes dos diversos Grupos de Trabalho criados na Região do Nordeste, resolve:

Nº 198 — Instituir junto ao Gabinete desta Presidência, um Grupo de Trabalho, com o fim específico de coordenar os trabalhos do Instituto, na Região do Nordeste, articulando-o com as demais entidades colaboradoras nos projetos decorrentes dos Encontros dos Bispos do Nordeste, com a seguinte constituição: *Pedro Carlos Machado Peixoto*, Procurador de 1ª Categoria — Coordenador; *George William Prescott*, Chefe Substituto da Divisão de Controle do Departamento de Colonização; *Nelson Lopes Bastos*, Chefe Substituto da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração e Finanças; *Alcides Francisco Vilar de Queiroz*, Oficial de Migração do Departamento de Migrações e Stella de Carvalho, Escriuturário, da Divisão de Pessoal — Secretária.

2. O Grupo de Trabalho ora instituído, utilizará, na Coordenação dos Trabalhos, os recursos de ordem material, financeira e pessoal, necessários à execução dos programas específicos que serão submetidos à Presidência.

3. O Coordenador será o representante do INIC junto à Secretaria Executiva dos Encontros dos Bispos do Nordeste.

4. Os diversos órgãos do Instituto e os Departamentos respectivos deverão prestar ao Grupo de Trabalho toda a colaboração necessária à ordenação.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 199 — Designar *Pedro Carlos Machado Peixoto*, Procurador de 1ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, na qualidade de Representante do INIC, integrar a Comissão instituída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros, por despacho publicado no *Diário Oficial* de 26 de março de 1962. — *Ivan Luz*.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 232 — Designar *Belarmino Marques de Souza*, Oficial de Administração, nível 14-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para substituir o Administrador do Núcleo Colonial *Bernardo Sayão*, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1º de abril do corrente ano. — *Ivan Luz*.

ATOS DO PRESIDENTE

No Processo nº 9.049-61 em que Luiz Alexandre Compagnoni, Procurador de 2ª Categoria, solicita pagamento do acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, foi exarado, de acordo com o parecer do Consultor Geral da República, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1962, o seguinte despacho: "Autorizo"

ATOS DO CHEFE DO D. A

Licenças concedidas

Nº DO PROCESSO — NOME DO SERVIDOR	Número de dias	Período	Art. do E. F.
12.285-61 — Elina Soares Leiro	4 meses	15-10-61 a 14-2-62	107
12.453-61 — Tracema Prado Viana	30	29-11-61 a 19-12-61	97
12.770-61 — Ivonne Rodi Pizarro	15	10-12-61 a 24-12-61	92 e 97
12.878-61 — Lair Pinheiro Queiroz4444444444.....	5	4-12-61 a 8-12-61	97
78-62 — Lêda Seixas Busse	4 meses	4-12-61 a 3-4-62	107
474-62 — Antônio Vitorino de Salles	4	5-1-62 a 8-1-62	97
1.350-62 — Ney Brandão	12	18-1-62 a 29-1-62	97
1.587-62 — Cilcia Rodrigues Augusto	10	25-1-62 a 3-2-62	97
2.081-62 — Helena da Fonseca Fernandes	30	22-2-62 a 23-3-62	97
2.537-62 — Carlos Cezar Garcez	13	16-2-62 a 28-2-62	97
3.446-62 — Lêda Cadaval Piersanti	30	21-3-62 a 19-4-62	97

No Processo nº 3.735-62, em que Debora Pereira Lemos, Servente, nível 5, solicita licença para tratamento de interesses particulares, foi exarado o seguinte despacho: Concedo.

No Processo nº 211-62, em que Eric da Costa Nobre, Estatístico, nível 17, solicita licença para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 110, da Lei número 1.711, de 23-10-52, foi exarado o seguinte despacho: Concedo.

No Processo nº 4.598-62, em que Elza das Dóres Portella, Datilógrafa, nível 9-B, solicita licença para tratamento de interesses particulares pelo prazo de dois meses, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 110, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, foi exarado o seguinte despacho: Concedo.

Salários-família concedidos

Nº DO PROCESSO — NOME DO SERVIDOR	Número de dependentes	Início
1.270-62 — Guiomar Pereira da Silva	2	a partir de abril de 1960
1.370-62 — José Agnello Skrobot	7	a partir de julho de 1960
1.911-62 — Jorge Alves de Souza	0	a partir de julho de 1960
2.194-62 — Alfredo Sá de Hollanda Cunha	1	a partir de dezembro de 1960
3.455-62 — Antônio de Paula Marques	1	a partir de fevereiro de 1960

Apostilas

Na Portaria nº 536, de 30 de junho de 1955, publicado no B. P. nº 21, de 30 de junho de 1955, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de 25% de que trata a alínea b do art. 74, da Lei número 3.790, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 173, de 12 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1962, foi feita a seguinte apostila:

Na presente portaria, no trecho onde se lê: ... nomear, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Iris Junqueira Brasil, leia-se: ... nomear de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952. Isis Junqueira Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 254-62
Concessão de uma quota de salário-família.
Fundamento legal — 1. Artigo 24, Fundamento legal:
1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.
2. Resolução nº 17-55 publicada no B. S. 97-55.
3. Portaria nº 17-61 do Diretor-Superintendente.
Augusto Vital Pereira Jacobina — Chefe de Setor.

Observações:
Rodrigo Souto Jacobina, filho, nascido a 4-3-1962.

FAP. Nº 255-62
Concessão de uma quota de salário-família.
Fundamento legal:
1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.
2. Resolução nº 17-55 publicada no B. S. 97-55.
3. Portaria nº 17-61 do Diretor-Superintendente.
Moacyr Ribeiro Mattos — Técnico em Contabilidade, classe "C".

Observações:
Elaine Mattos — Filha, nascida a 1º de maio de 1962.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA
MERCANTE

PORTARIA DE 15 DE MAIO
DE 1962

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961.

Nº 3.196 — Admitir Cyrelto Gomes de Oliveira, no cargo de Conferente de Carga, Código AF. 208.15-A, interino, do Quadro de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante, para servir na Representação de João Pessoa, conforme autorização do Excmo. Sr. Presidente da República, datada de 7 de maio de 1962. — Paulo Antonio Telles Bardy, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 16 DE JUNHO
DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142, do

Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante no Processo número 34.113-61, resolve:

Nº 998 — Designar o Engenheiro interino, classe "K", Admilson Santos Rodrigues, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização, sediada em Caelité, sob a Jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal. — José Lajayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

Serviço do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Ajuda de Custo — Concedida na forma do Art. 127 da Lei nº 1711-52. Proc. nº 61.057-61 a Ruy Lecunte de Mello, Engenheiro interino nível 17-A, no valor de Cr\$ 38.200,00, em virtude de sua remoção da sede do 5º DRF para o Escritório de Fiscalização de Alagoinhas, jurisdição do mesmo Distrito, conforme Portaria nº 996, de 16-6-61. — Em 18-12-61.

Proc. nº 62.251-61 a Joaquim Francisco Sepúlveda, Engenheiro interino, nível 17-A no valor de Cr\$ 39.500,00 em virtude de sua designação para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do 12º Distrito Rodoviário Federal, símbolo FG-2, conforme Portaria nº 629 de 4 de maio de 1961. O referido servidor, exercia, anterior-

mente as funções de Chefe da Residência 12-L, sediada em Anápolis, conforme Portaria 872, de 19-7-60. — Em 20-12-1961.

Proc. nº 5.167-62 a Salvador Augusto de Almeida, Servente, nível 5, no valor de Cr\$ 39.000,00, em virtude de ter sido colocado à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE-BR-29), conforme Portaria nº 60 de 24 de janeiro de 1962. Referido servidor, exercia, anteriormente, suas funções na Administração Central (Divisão de Aproveitamento). Em 26-1-62.

Proc. nº 77.473-61 a Jaime Gonçalves Borges, Mestre de Obras, nível 13-B, no valor de Cr\$ 99.000,00, em virtude de sua designação para exercer a função de Secretário, símbolo FG-4, do Chefe do 18º DRF, com sede em Teresina-PI, conforme Portaria nº 1.923, de 20-12-1961. Referido servidor, exercia, anteriormente, suas funções na Divisão de Administração. Em 30-1-1962.

Proc. nº 7.387-62 a George Washington Ribeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, no valor de Cr\$ 90.000,00, em virtude de ter sido colocado à disposição da Comissão Especial da BR-29, com sede em Porto Velho, Território Federal de Rondônia, conforme Portaria nº 123 de 6 de fevereiro de 1962. Referido servidor, exercia, anteriormente, suas funções na Divisão de Aproveitamento. Em 7-2-1962.

Proc. nº 17.369-61 a Francisco Nunes da Silva, Ajudante, referência 17, matr. 1.020.830, no valor de Cr\$ 3.800,00, em virtude de sua remoção ex officio do 3º Distrito Rodoviário Federal para a Residência 3-1, sediada em Teresina, PI, conforme Ordem de Serviço nº 89, de 4-3-1960 do Chefe do 3º DRF. — Em 5-2-1962.

Ajuda de Custo concedida na forma do Art. 132, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, em virtude de afastamento da sede em objeto de serviço, por mais de 30 dias consecutivos.

Proc. nº 76.623-61 a Paulo da Silva Maia, Engenheiro Interino nível 17, no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 10-10 a 30-11-61. — Em 18-12-61.

Proc. nº 73.998-61 a Cleir Luiz Machado Pissurno, Mecânico, nível 7-A, no valor de Cr\$ 15.000,00, no período de 30-10-61 a 3-12-61. — Em 2-1-1962.

Proc. nº 73.996-61 a Brasil Luiz Lopes, Mecânico, nível 8-A, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 30-10-61 a 3-12-61. Em 3-1-1962.

Proc. nº 62.932-61 a Manoel Martins de Lima, Sondador, nível 6-A, no valor de Cr\$ 14.000,00, no período de 19-7-61 a 30-9-1961. Em 10-1-1962.

Proc. nº 76.427-61 a George Washington Ribeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, no valor de Cr\$ 30.000,00, no período de 1-11-61 a 9-12-1961. Em 10-1-1962.

Proc. nº 78.351-61 a Elias Escobar Gavião Júnior, Engenheiro, nível 17-A, interino no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 18-11-61 a 24-12-1961. Em 10-1-1962.

Proc. nº 78.352-61 a Manoel Rodrigues do Bonfim, Mestre, nível 14, no valor de Cr\$ 25.000,00, no período de 18-1-61 a 24-12-1961. — Em 10-1-1962.

Proc. nº 78.258-61 a Sebastião José de Almeida, Motorista, nível 12-C, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 23-10-61 a 15-12-1961. Em 11-1-1962.

Proc. nº 301-62 a Ernesto Lopes Neves, Motorista, nível 12-C, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 13-11-61 a 22-12-1961. — Em 11-1-62.

Proc. nº 302-62 a Orlando Raposo Borges, Escrivão, nível 10, no valor de Cr\$ 18.000,00 no período de 13-11-61 a 22-12-61. Em 11-1-1962.

Proc. nº 73.987-61 a Orlando Matos Silva, Oficial de Administração, nível 12, no valor de Cr\$ 21.000,00 no período de 3-11-60 a 23-12-1960. Em 18-1-1962.

Proc. nº 73.988-61 a Pedro Junqueira Ferraz, Engenheiro, nível 13, no valor de Cr\$ 36.000,00, no período de 30-10-1961 a 3-12-1961. — Em 19-1-1962.

Proc. nº 73.989-61 a João da Cruz e Souza — Motorista nível 12 — Matrícula 1.008.550, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 30-10-61 a 4-12-61 — Em 30-1-62.

Proc. nº 69.782-61 a Antonio José da Silva, motorista nível 12 — Matrícula 1.008.550, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 9-10-61 a 12 de novembro de 1961. — Em 30-1-62.

Proc. nº 2.445-62 a Emy Passos Silveira, motorista nível 12 — Matrícula 1.008.714, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 29-11-61 a 2-1-62. — Em 30-1-62.

Proc. nº 73.993-61 a Hayrton Souza da Silva, Eletricista nível 10 — Matrícula 1.891.615, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 30-10-61 a 3 de dezembro de 1961. — Em 30-1-62.

Proc. nº 73.992-61 a Francisco da Silva, mecânico nível 9 — Matrícula 1.008.536, no valor de Cr\$ 17.000,00, no período de 30-10-61 a 3-12-61. — Em 30-1-62.

Proc. nº 73.175-61 a Octaviano Leocádio, motorista nível 12 — Matrícula 1.008.582, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 16-10-61 a 27-11-61. — Em 30-1-62.

Proc. nº 73.994-61 a André Xavier de Oliveira, mecânico nível 8 — Matrícula 1.008.583, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 30-10-61 a 3 de dezembro de 1961. — Em 30-1-62.

Proc. nº 2.446-62 a Pedro Sebastião da Costa, motorista nível 12 — Matrícula 1.008.592, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 29-11-61 a 31-12-61. — Em 30-1-62.

Proc. nº 73.170-61 a Marcos Gomes de Carvalho, motorista nível 12 — Matrícula 1.008.698, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 12-10-61 a 26 de novembro de 1961. — Em 30-1-62.

Proc. nº 235-62 a João Bernardino Filho, Engenheiro, interino, nível 17-A, no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 8-11-61 a 20-12-1961. — Em 7-2-62.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Adicionais concedidos, na forma do art. 146, da Lei nº 1.711, de 28-10-52:

Proc. nº 65.920-61, em 5-1-62, a Edmundo Xavier de Oliveira, Auxiliar de Engenheiro nível 11-A, no valor de Cr\$ 1.725,00 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 1 de março de 1957.

Proc. nº 65.920-61, em 5-1-62, a Edmundo Xavier de Oliveira, Aux. de Engenheiro nível 11-A, no valor de Cr\$ 4.750,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 25 de junho de 1961.

Proc. nº 277-53, em 18-1-62, a Luciano Alves, Guarda Rodoviário nível 14, no valor de Cr\$ 6.250,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 24 de maio de 1961.

Proc. nº 69.896-61, em 18-1-62, a Miguel da Silva Feital, Vigia, referência 17, no valor de Cr\$ 950,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 1º de março de 1957.

Proc. nº 43.611-55, em 18-1-62, a Antônio Accioli, Desenhista nível 16, no valor de Cr\$ 5.000,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 23 de outubro de 1960.

Proc. nº 5.166-62, em 25-1-62, a Sebastião Nonato de Azevedo, Conferencista de Valores ref. 26, no valor de Cr\$ 1.500,00 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 10 de outubro de 1958.

Proc. nº 5.166-62, em 25-1-62, a Sebastião Nonato de Azevedo, Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, no valor de Cr\$ 10.764,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 10 de outubro de 1961.

Proc. nº 54.691-61, em 25-1-62, a Ney Viana Saraiva, Engenheiro nível 18-B, no valor de Cr\$ 5.400,00 mensais,

correspondente a 15% do seu salário, a partir de 21 de março de 1961.

Proc. nº 62.500-61, em 8-2-62, a Jader de Assis Almeida, Tesoureiro-Auxiliar classe M, no valor de Cr\$ 2.175,00 mensais, correspondente a 15% do seu salário, a partir de 14 de julho de 1960.

Proc. nº 3.174-39, em 12-2-62, a Octavio José das Virgens, Oficial de Administração nível 16, no valor de Cr\$ 7.500,00 mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 18 de outubro de 1961.

Auxílio-funeral concedido com fundamento no art. 156, da Lei número 1.711, de 28-10-52:

No valor de Cr\$ 10.976,00, a Maria Vieira de Souza, em virtude do falecimento de José Teles de Souza Filho, Trabalhador nível 10, ocorrido em 18 de outubro de 1961. Proc. nº 72.465-61. — Em 14-12-61.

No valor de Cr\$ 13.000,00 a Julia Monteiro Chagas, em virtude do falecimento de José Francisco Chagas, Servente nível 5, ocorrido em 5-7-61. Proc. nº 72.115-61. Em 20-12-61.

No valor de Cr\$ 17.000,00 a Marfise Portinho Velasques, em virtude do falecimento de seu esposo Pedro Velasques, Carpinteiro nível 9-B, ocorrido em 2-12-1961. Proc. nº 75.833-61. Em 2-1-1962.

No valor de Cr\$ 14.920,00, a Joaquina Thomé de Oliveira, em virtude do falecimento de seu esposo, Sylvino Nunes de Oliveira, Servente, nível 5, ref. IV, ocorrido em 5-11-1961. Processo nº 73.262-61. Em 10-1-1962.

No valor de Cr\$ 21.000,00 a D. Nair Gagliardi eite, em virtude do falecimento de seu esposo, Hélio Gomes Leite, Oficial de Administração nível 12-A, ocorrido em 24-12-61. Processo nº 2.262-62. Em 16-1-1962.

No valor de Cr\$ 18.000,00 a D. Délia Coelho de Souza Martins, em virtude do falecimento de seu esposo, Francisco de Assis de Souza Martins, Escriturário nível 10-B, ocorrido em 3 de janeiro de 1962. Proc. nº 3.557-62. Em 26-1-1962.

No valor de Cr\$ 30.000,00 a D. Jocelma Miranda de Oliveira, em virtude do falecimento de seu esposo Cyro de Oliveira, Desenhista nível 16-V, ocorrido em 8-1-1962. Proc. número 3.878-62. — Em 29-1-1962.

No valor de Cr\$ 9.960,00 a D. Elisa Deolinda de Jesus Pinto, em virtude do falecimento de seu esposo, Manoel Corrêa Pinto, Trabalhador nível 1, ocorrido em 3-11-1961. Proc. número 67.224-61. — Em 30-1-1962.

Auxílio-doença concedido com fundamento no art. 143 da Lei nº 1.711, de 28-10-52:

Proc. nº 66.979-61, em 29-12-61 a Pedro Henrique, Trabalhador nível 1, matr. nº 1.019.216, no valor de Cr\$ 9.600,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde na forma do art. 104 da mesma Lei, no período de 29-12-59 a 29-12-60.

Proc. nº 74.4046-61, em 8-1-62, a Amaro Pereira de Souza, Almojarife nível 16-B, no valor de Cr\$ 30.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do art. 104 da mesma Lei, no período de 13-6-60 a 13-C-1961.

Proc. nº 28.018-51 — em 18-1-62, a Raimundo Antonio da Silva, Feitor, nível 5, no valor de Cr\$ 18.400,00, correspondente a Três meses de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde na forma do Artigo 104 da mesma Lei, nos períodos de 20-9-57 a 20 de setembro de 1958; 20-9-58 a 20-9-59 e 20 de setembro de 1959 a 20 de setembro de 1960.

Proc. nº 67.667-60 — em 18-1-62, a José Giordani, Motorista, nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 1 de janeiro de 1960 a 1-1-61.

ma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 1 de janeiro de 1960 a 1-1-61.

Proc. nº 77.730-61 — em 18-1-62, a Sebastião da Silva Neves, Escrevente Datilógrafo, nível 7, no valor de Cr\$ 15.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 1-2-60 a 1-2-61.

Proc. nº 4.697-61 — em 18-1-62, a Onofre Francisco de Mello, Trabalhador, nível 1, no valor de Cr\$ 9.600,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 27-12-59 a 27-12-60.

Proc. nº 4.701-61 — em 18-1-62, a Reinaldo Kupka, Motorista nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104, da mesma Lei, no período de 9 de dezembro de 1959 a 9-12-60.

Proc. nº 28.133-61 — em 18-1-62, a Alcebiades Fernandes de Souza, Cavacueiro, nível 7, no valor de Cr\$ 15.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 15-1-60 a 16-1-61.

Proc. nº 24.906-61 — em 18-1-62, a Pedro Alexandrino, Trabalhador, nível 1, no valor de Cr\$ 9.600,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 1 de dezembro de 1959 a 1-12-60.

Proc. nº 28.019-61 — em 18-1-62, a Luiz Ferreira da Silva, Carpinteiro, nível 12-D, no valor de Cr\$ 21.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 12-2-60 a 12-2-61.

Proc. nº 70.032-61 — em 18-1-62, a Oscar Lima dos Santos, Feitor, nível 5, Ref. II, no valor de Cr\$ 13.940,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 5-12-59 a 5-12-60.

Proc. nº 67.288-61 — em 18-1-62, a Pedro de Alcantara Ferreira, Topógrafo, nível 13-B, no valor de Cr\$ 23.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 13-5-60 a 13-5-61.

Proc. nº 73.697-60 — em 18-1-62, a Olegário Fagundes, Motorista, nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 9 de janeiro de 1960 a 9-1-61.

Proc. nº 67.304-61 — em 19-1-62, a Joaquim Giordani, Motorista, nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 1 de janeiro de 1960 a 1-1-61.

Proc. nº 4.397-60 — em 19-1-62, a Alcides Carnogato, Escrevente Datilógrafo, nível 7, no valor de Cr\$ 9.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 26 de novembro de 1959 a 26 de novembro de 1960.

Proc. n.º 52.256-59 — em 19-1-62. a Alfredo Claro Monteiro, Cavouqueiro, nível 3, no valor de Cr\$ 11.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 23 de fevereiro de 1933 a 23-2-61.

Proc. n.º 39.665-61 — em 1-2-57. a Luiz Pereira de Oliveira, Guarda, nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 16-2-60 a 16-2-61.

Proc. n.º 71.822-61 — em 5-2-62. a José Fernandes Figueiredo, Trabalhador, nível 1, no valor de Cr\$ 9.600,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 13-8-60 a 12-8-61.

Proc. n.º 4.427-62 — em 2-2-62. a João Pedro Brand Sobrinho, Carpinteiro, nível 8, no valor de Cr\$ 6.500,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 19-12-57 a 13-12-58.

Proc. n.º 4.427-62 — em 2-2-62. a João Pedro Brand Sobrinho, Carpinteiro, nível 8, no valor de Cr\$ 6.500,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 13-12-58 a 13-12-59.

Proc. n.º 4.427-62 — em 2-2-62. a João Pedro Brand Sobrinho, Carpinteiro, nível 8, no valor de Cr\$ 16.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 13-12-59 a 13-12-60.

Proc. n.º 4.427-62 — em 2-2-62. a João Pedro Brand Sobrinho, Carpinteiro, nível 8, no valor de Cr\$ 16.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde, na forma do artigo 104 da mesma Lei, no período de 13-12-60 a 13-12-61.

Proc. n.º 664-60 — em 12-2-62, a Arthur Müller, Feitor, nível 5, no valor de Cr\$ 7.000,00, correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de seu licenciamento para tratamento de saúde na forma do Art. 104 da mesma Lei, no período de 28-6-59 a 28-6-60.

Salário Família concedido, com fundamento no Art. 138, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Proc. n.º 74.587-61 a Octacilio de Oliveira Melo, matrícula n.º 1.028.309, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. Em 14-12-61.

Proc. n.º 74.588-61 a Doralicio José do Santos, matrícula n.º 1.028.058, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 14-12-61.

Proc. n.º 74.900-61 a Telio Auler, matrícula n.º 2.031.237, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961. Em 15-12-61.

Proc. n.º 74.585-61 a Maria Gloria dos Santos Baratto, matrícula número 1.028.232, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. Em 15-12-61.

Proc. n.º 75.372-61 a Waldomiro Venancio da Silva, matrícula número 1.028.394, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961. Em 15-12-61.

Proc. n.º 74.589-61 a Joaquim Antônio de Oliveira Matos, matrícula n.º 1.028.181, correspondente a três dependentes, filhos adotivos, a partir de novembro de 1958. Em 18 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 72.613-61 a José dos Passos Silva, matrícula n.º 1.993.263, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. Em 18-12-61.

Proc. n.º 72.608-61 a Francisco Chagas de Araújo, matrícula número 1.021.240, correspondente a três dependentes, filhos adotivos, a partir de setembro de 1961. Em 18 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 32.917-61 a Manoel Luiz Pissurno, matrícula n.º 1.008.737, correspondente a um dependente, filho adotivo, a partir de outubro de 1960. Em 18-12-61.

Proc. n.º 75.732-61 a Aloisio Gomes e Silva, matrícula n.º 1.392.419, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. Em 19-12-61.

Proc. n.º 75.938-61 a Eloy Janiques, matrícula n.º 1.006.692, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961. Em 19 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.403-61 a João Batista do Nascimento, matrícula número 1.993.492, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 20-12-61.

Processos:

N.º 73.986-61 — a João Fernandes — matrícula n.º 524, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 73.926-61 — a Amauri Francisco de Lima — matrícula n.º 70.149, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 73.923-61 — Reginaldo Viégas de Carvalho — matrícula n.º 182, correspondente a 7 dependentes, filhos e esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 73.835-61 — a Henrique Gomes da Silva Filho — matrícula número 240, correspondente a seis dependentes,

esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 73.438-61 — a Luciano da Silva Ferreira — matrícula n.º 251, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 71.739-61 — a Maria Amélia de Souza Barbosa — matrícula número 458, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 26-12-61.

N.º 68.634-61 — a Carlos Eduardo Schwartz — matrícula n.º 70.703, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 68.263-61 — a João Pereira dos Santos — matrícula n.º 650, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 62.116-61 — a José de Souza Oliveira — matrícula n.º 208, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 75.137-61 — a Carlos Alves Rodrigues — matrícula n.º 175, correspondente a dois dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 75.106-61 — a Jorge Benedito Guimarães — matrícula n.º 232, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 75.078-61 — Genesio Augusto da Silva — matrícula n.º 70.734, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 75.060-61 — a Noé Reiner Batista — matrícula n.º 113, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 74.906-61 — a Jorge Severo da Silva — matrícula n.º 239, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

N.º 74.861-61 — a Ubaldo Lima — matrícula n.º 116, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — 20-12-61.

N.º 74.830-61 — a Izair do Valle Arantes — matrícula n.º 541, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.808-61 — a Armando Landeiro — matrícula n.º 215, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.745-61 — a Sebastião Cesar Bertozzi — matrícula n.º 118, correspondente a quatro dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.696-61 — a Maria Inez Getirana Peixoto — matrícula n.º 187, correspondente a um dependente, filho a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.649-61 — a Sebastião Bernardes — matrícula n.º ..., correspondente a nove dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.405-61 — a Manoel Bezerra de Andrade — matrícula n.º 598, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.378-61 — a Edvaldo dos Santos — matrícula n.º 778, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 74.318-61 — a Cysalpino Leonel — matrícula n.º 48.578, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.313-61 — a Oswaldo Meirelles Bastos — matrícula n.º 167, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 76.251-61 — a João da Conceição — matrícula n.º 101, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, sendo que, os dois primeiros, a partir de outubro de 1961 e o último dezembro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 74.312-61 — a Henrique Arias Rodrigues — matrícula n.º 74.883, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.290-61 — a Helio Maciel de Oliveira — matrícula n.º 271, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.289-61 — a Raul Ribeiro — matrícula n.º 241, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 74.288-61 — a Waldyr Luiz do Rozário — matrícula n.º 233, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.287-61 — a Rubem Iriarte Garcia — matrícula n.º ..., correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.286-61 — a José Branquinho Cosine — matrícula n.º ..., correspondente a dois dependentes, esposa e filho a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.285-61 — a Antônio Correia Lima — matrícula n.º 274, correspondente a um dependente, esposa a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

N.º 74.284-61 — a Ernani Pereira Leite — matrícula n.º 242, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

N.º 74.283-61 — a Mário Alves de Oliveira — matrícula n.º 227, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336, de 13 de outubro de 1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 74.282-61 — a Joaquim da Silva Oliveira — matrícula nº 749.612, correspondente a quatro dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 74.281-61 — a Walter Costa — matrícula nº 41.799, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Processos:

Nº 76.073-61 — a Tracy Magalhães de Almeida — matrícula nº 130.020, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 76.064-61 — a Wilson Fiorentino dos Santos Saliba — matrícula número 70.025, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 76.059-61 — a José Suzano de Melo — matrícula nº 70.335, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 75.960-61 — a Ruth Pereira de Azevedo — matrícula nº 301, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.947-61 — a José Paulo Ferreira — matrícula nº 119, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 75.888-61 — a Almerindo Santana — matrícula nº 70.635, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.825-61 — a Heny Manhães Rodrigues — matrícula nº 270, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.856-61 — a Geraldo Xavier — matrícula nº 315, correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 75.795-61 — a Octacília Chama-reill — matrícula nº 314, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 75.771-61 — a João Duarte dos Santos — matrícula nº 70.723, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.561-61 — a Luiz Bernardo da Silva — matrícula nº 292, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 75.483-61 — a Altamiro Henrique Silva Filho — matrícula número 317, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 19 de dezembro de 1961.

Nº 74.280-61 — a José Miranda de Oliveira Paz — matrícula nº 41.774, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 74.278-61 — a Joaquim Vieira Izalas — matrícula nº 48.832, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 74.277-61 — a Urupirama da Concelção — matrícula nº 155, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. — Em 26 de dezembro de 1961.

Nº 74.247-61 — a Valdemir Rodrigues de Menezes — matrícula número 41.651, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de dezembro de 1961.

Nº 74.234-61 — a Altair Francisco das Chagas — matrícula nº 231, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 74.225-61 — a Helcio Rodrigues de Araújo — matrícula nº 333, correspondente a três dependentes, e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 74.162-61 — a João Baptista Moreira dos Passos — matrícula número 785, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961.

Nº 74.279-61 — a Tito Costa — matrícula nº correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 75.274-61 — a Nelson Pimentel — matrícula nº 749, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.824-61 — a Carlos Franco Vieira — matrícula nº 222, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 75.246-61 — a Lourival Melhorance Moreira — matrícula nº 344, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 75.245-61 — a Genovino Corrêa — matrícula nº 179, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 75.244-61 — a Floriano Domingues Pereira — matrícula nº 178, correspondente a seis dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 75.195-61 — a José Leobino dos Santos — matrícula nº 535, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 75.138-61 — a Haroldo Malta de Sá — matrícula nº 234, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 75.129-61 — a Antônio Amâncio Ferreira — matrícula nº 645, correspondente, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 75.123-61 — a Jesus Barbosa Holmes — matrícula nº 710, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 75.121-61 — a Aurelio Mendes — matrícula nº 732, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Nº 76.544-61 — a Eleoy Vieira — matrícula nº 342, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 76.502-61 — a Renato do Carmo Queiroz — matrícula nº 327, correspondente a esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21 de dezembro de 1961.

Nº 76.395-61 — a João Ivan de Mello Barreto — matrícula nº 329, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Nº 76.274-61 — a José Clemente Rodrigues — matrícula nº 694, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Nº 76.166-61 — a Gilberto Ferreira Pinto — matrícula nº 70.574, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 31 de dezembro de 1961.

Nº 76.104-61 — a José Pereira da Silva — matrícula nº 41.728, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 21-12-61.

Proc. nº 75.454-61 a Osmar Marques da Silva, matrícula nº 733, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 20-12-61.

Proc. nº 75.426-61 a Argentino de Souza, matrícula nº 70.158, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 75.120-61 a Clarindo Batista Gouveia, matrícula nº 313, correspondente a seis dependentes, es-

pósa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-1961.

Proc. nº 78.064-61 a João Simplicio Filho, matrícula nº 170, correspondente a um dependente, esposa a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. nº 77.455-61 a João Melillo Canella matrícula nº 282, correspondente a dois dependentes filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21-12-61.

Proc. nº 77.454-61 a Namir Borges, matrícula nº 741, correspondente a quatro dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21-12-61.

Proc. nº 77.159-61 a Darck Pimentel, matrícula nº 245, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 20-12-61.

Proc. nº 77.120-61 a João Batista dos Santos, matrícula nº 759 correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21-12-61.

Proc. nº 77.064-61 a Iracema Mazzei Peres, matrícula nº 810, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 77.002-61 a Adhemar Francisco das Chagas, matrícula número 447, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, sendo que os quatro primeiros a partir de outubro de 1961, e o último novembro de 1961. — Em 21-12-61.

Proc. nº 76.972-61 a Júlio Augusto Anderson, matrícula nº 264 correspondente a quatro dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21-12-61.

Proc. nº 76.804-61 a Antônio Carlos Ribeiro, matrícula nº 110, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. Em 21-12-61.

Proc. nº 76.390-61 a Manoel Lopes Ferreira, matrícula nº 1.012.579, correspondente a um dependente, filho a partir de outubro de 1961. — Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.443-61 a Euclides Bezerra da Silva, matrícula nº 1.993.488, correspondente a um dependente, filha a partir de setembro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.441-61 a Expedito Martins da Silva, matrícula nº 1.016.957, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.414-61 a José Fábio de Santana, matrícula nº 1.019.617, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.413-61 a Benjamim Lopes de Oliveira, matrícula nº 1.019.627 correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.439-61 a Joversino Felix de Oliveira, matrícula nº 1.012.966 correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.420-61 a Zacarias Ribeiro da Silva, matrícula nº 1.020.406 correspondente a um dependente, esposa, a partir de agosto de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 76.425-61 a José Silva do Carmo, matrícula nº 1.019.891, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. — Em 20-12-61.

Proc. nº 6.876-61 a Antônio dos Santos, matrícula nº 1.027.021, correspondente a um dependente, filha activa, a partir de março de 1959. Em 26-12-61.

Proc. nº 70.907-61 a José Jerônimo da Silva, matrícula nº 40.340, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 26-12-1961.

Proc. nº 70.866-61 a Francisco Altino de Moraes, matrícula nº 1.337, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 71.361-61 a José Antônio da Silva, matrícula nº 40.317, cor-

respondente a dois dependentes, filha e esposa, a partir de outubro de 1961. Em 26-12-1961.

Proc. nº 74.818-61 a Gether Rodrigues Ferreira, matrícula nº 740, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 26-12-61.

Proc. nº 75.732-61 a Aloisio Gomes de Silva, matrícula nº 1.392.419, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. — Em 19-12-1961.

Proc. nº 75.938-61 a Eloy Janiques, matrícula nº 1.008.692, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961. Em 19-12-1961.

Proc. nº 76.374-61 a Firmiano Mota da Silva, matrícula nº 1.012.615, correspondente a um dependente, filha, a partir de julho de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.375-61 a Marculino José da Silva, matrícula nº 1.012.610, correspondente a um dependente, filho, a partir de junho de 1961. — Em 20-12-1961.

Proc. nº 76.376-61 a Conrado Francisco Costa, matrícula nº 1.012.559, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.379-61 a João Ferreira da Silva, matrícula nº 1.009.69, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.381-61 a Francisco José de Macedo, matrícula nº 1.009.175, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.382-61 a Getúlio André Pereira, matrícula nº 1.016.909, correspondente a um dependente, filha, a partir de julho de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.383-61 a Gerson Nunes Chaves, matrícula nº 1.012.577, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.384-61 a Antônio Marques de Aguiar, matrícula nº 1.016.917 correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.385-61 a Valdivio Moreira, matrícula nº 1.013.317, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. — Em 26-12-1961.

Proc. nº 76.386-61 a Aurico Pinto da Silva, mat. n.º 1.016.928, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.387-61 — A Ananias da Rocha, mat. n.º 1.012.613, correspondente a um dependente, filha a partir de setembro de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.388-61 — a Rui Lúcio Ferreira, mat. n.º 1.012.535, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.389-61 a Altamiro Batista de Melo, mat. n.º 1.012.638, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.391-61 a João Cardoso da Silva, mat. n.º 1.012.540, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.392-61 a Manoel Vieira da Silva, mat. n.º 1.016.922, correspondente a um dependente, filho a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.393-61 a Jonas Tolentino Rocha, mat. n.º 1.012.641, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. Em 12 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.395-61 a Osvaldo Gonçalves dos Santos, mat. n.º 1.019.739 correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. nº 76.397-61 a Josias da Silva Freire, mat. n.º 1.019.758, correspondente

dente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 21 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.398-61 a Catarino Berdos Santos, mat. n.º 1.019.691, correspondente a um dependente, filha, a partir de junho de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.399-61 a José Ferreira, mat. n.º 1.019.640, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.400-61 a Manoel Pereira da Silva, mat. n.º 1.019.752, correspondente a um dependente, filha, a partir de agosto de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.402-61 a Camerino Constantino, mat. n.º 1.019.759, correspondente a um dependente, filho a partir de outubro de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.404-61 a Quintiliano Rodrigues de Moura, mat. n.º 1.013.494, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.405-61 a José Marcelino de Carvalho, mat. n.º 1.013.474, correspondente a um dependente, filho a partir de junho de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.406-61 a Aldo Simões Evanger, mat. n.º 1.013.484, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.407-61 a José Nunes Chaves, mat. n.º 1.009.074, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.408-61 a Francisco Pereira de Melo, mat. n.º 1.009.138, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.409-61 a Ariston Marques Ferreira, mat. n.º 1.019.769, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.411-61 a Teófilo Nunes Ramos, mat. n.º 1.009.137, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de janeiro de 1957, dezembro de 1958 e março de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.412-61 a Olímpio Fortunato da França, mat. n.º 1.019.639, correspondente a um dependente, filha, a partir de agosto de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.415-61 a Antônio Alves da Silva, mat. n.º 1.020.178, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.416-61 a Flaviano dos Santos Silva, mat. n.º 1.019.847, correspondente a um dependente, filha, a partir de maio de 1960. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.417-61 a Nascimento José Gomes, mat. n.º 1.016.905, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.419-61 a Arão Sousa Ferreira, mat. n.º 1.020.041, correspondente a um dependente, filho a partir de agosto de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.423-61 a Osvaldo Batista dos Santos, mat. n.º 1.027.016, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.424-61 a Antônio Brito Santos, mat. n.º 1.020.039, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.428-61 a Justino Pacifico, mat. n.º 1.012.929, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.429-61 a Alício Ferreira Ribeiro, mat. n.º 1.012.913, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.435-61 a Newton Nery, mat. n.º 1.842.272, correspondente a

um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.437-61 a Mário Paulo da Silva, mat. n.º 1.012.755, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.438-61 a Osmar Machado de Assis, mat. n.º 1.016.974, correspondente a um dependente, filha, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.440-61 a Fulgêncio Caldeira dos Santos, mat. n.º 1.993.491, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.442-61 a José Calixto, mat. n.º 1.012.995, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.444-61 a Deusdeth Silva, mat. n.º 1.012.787, correspondente a um dependente, esposa, a partir de setembro de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.445-61 a José Gusmão, mat. n.º 1.993.453, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.764-61 a Amarílio Sales de Melo, mat. n.º 1.080.254, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 76.765-61 a Inácio Henrique Dias, mat. n.º 1.392.465, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961. Em 26 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 77.123-61 a Benedito Delfino da Silva, mat. n.º 1.993.232, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961. Em 20 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.856-61 a Clodomiro Rodrigues da Rocha, mat. n.º 40.460, correspondente a três dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.857-61 a Manoel Pereira Filho, mat. n.º 40.380, correspondente a cinco dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 67.493-61 a Augusto Barreto Jambo, mat. n.º 20.007, correspondente a seis dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.853-61 a Amaro Leite da Silva, mat. n.º 40.398, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.859-61 a Manoel Rosendo dos Santos, mat. n.º 40.024, correspondente a dois dependentes, esposa, e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.860-61 a Damião Lopes dos Santos, mat. n.º 40.033, correspondente a dois dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.861-61 a Severino Joaquim de Santana, mat. n.º 40.019, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.862-61 a João Jovino do Nascimento, mat. n.º 40.335, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.863-61 a João Resendo dos Santos, mat. n.º 40.017, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.864-61 a Severino Francisco da Silva, mat. n.º 40.761, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.867-61 a Joaquim Alfredo de Sá, mat. n.º 40.416, correspondente a cinco dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.868-61 a Ananias Lemos da Silva, mat. n.º 40.413, correspondente a três dependentes, esposa e fi-

lhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.869-61 a Manoel Vicente de Araújo, mat. n.º 40.748, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.870-61 a José Xavier de Andrade, mat. n.º 40.760, correspondente a cinco dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.871-61 a Everaldo Martins Teixeira, mat. n.º 1.764, correspondente a dois dependentes, esposa e filho a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.873-61 a José Honorato de Oliveira, mat. n.º 40.336, correspondente a 9 dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.874-61 a Arlindo Soares da Silva, mat. n.º 40.239, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.875-61 a Severino Luis de Freitas, mat. n.º 40.008, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.876-61 a Antônio Quaresma de Sousa, mat. n.º 40.738, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.877-61 a Francisco de Melo dos Santos, mat. n.º 40.745, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.878-61 a João Herculino Sobrinho, mat. n.º 40.733, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.879-61 a Otávio Braz da Silva, mat. n.º 40.297, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.880-61 a José Francisco da Silva, mat. n.º 40.735, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.881-61 a Germano Pinheiro de Figueiredo, mat. n.º 40.005, correspondente a três dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.882-61 a Bartolomeu Herculino da Silva, mat. n.º 40.295, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961.

Proc. n.º 70.884-61 a José Pedro de Lima, mat. n.º 40.301, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.885-61 a Manoel João da Silva, mat. n.º 40.299, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.886-61 a Artur Jovino do Nascimento, mat. n.º 40.730, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de fevereiro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.887-61 a Djalma Ferreira de Sousa, mat. n.º 40.713, correspondente a dez dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.889-61 a Aluísio Juvino do Nascimento, mat. n.º 40.729, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.890-61 a Miguel Marques da Silva, mat. n.º 49.303, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.895-61 a Artur Victor dos Santos, mat. n.º 40.731, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.896-61 a Arlindo Bento de Lira, mat. n.º 40.106, correspondente a quatro dependentes, esposa, e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 3.898 — de 19-5-61

DIVULGAÇÃO N.º 826

(Suplemento)

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n.º 70.897-61 a Sebastião Deodato de Luna, mat. n.º 40.018, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.898-61 a José Altino da Silva, mat. n.º 40.399, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.899-61 a Aristóbulo de França Monteiro, mat. n.º 40.364, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.904-61 a Luiz Franco Ribeiro, mat. n.º 130.202, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.905-61 a Hugo Rodrigues Lima, mat. n.º 40.725, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.906-61 a Manoel Gomes da Silva, mat. n.º 40.466, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.908-61 a Luiz Costa de Lima, mat. n.º 40.670, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.911-61 a Dézio Gonzaga, mat. n.º 40.757, correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.916-61 a João Umbelino de Menezes, mat. n.º 40.421, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.912-61 a Antonio José dos Santos, mat. n.º 40.446, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.915-61 a Aristides Ferreira da Silva, mat. n.º 40.435, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.917-61 a José de Oliveira Fortes, mat. n.º 40.411, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.919-61 a João Julio Monteiro, mat. n.º 40.383, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.920-61 a Antonio Pereira de Alalide, mat. n.º 40.656, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.921-61 a Diogenes Medeiros Wanderley, mat. n.º 43.649, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.922-61 a Armando Rodrigues Ladeira, mat. n.º 40.647, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.924-61 a Ildefonso Queiroz, mat. n.º 40.650, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.925-61 a Manoel Pinto de Oliveira, mat. n.º 40.430, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.928-61 a José Evaristo Oliveira, mat. n.º 40.674, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.927-61 a Ermilho Correia Lima, mat. n.º 40.655, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.928-61 a Anibal de Aquino Pereira, mat. n.º 40.668, cor-

respondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.929-61 a Ermirio Pereira da Silva, mat. n.º 40.660, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.930-61 a Ulisses Gomes da Silva, mat. n.º 40.657, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.931-61 a Jazon Alves, mat. n.º 40.445, correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 70.932-61 a Américo Bezerra de Melo, mat. n.º 40.463, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.933-61 a Antonio Ferreira de Almeida, mat. n.º 40.424, correspondente a quatro dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.934-61 a Severino Batista de Lira, mat. n.º 40.474, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.936-61 a Ubirajara Abarré da Cruz, mat. n.º 40.234, correspondente a três dependentes, esposa e filhas, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.937-61 a José de Oliveira Montanha, matrícula n.º 40.029, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.938-61 a David José de Carvalho, mat. n.º 40.003, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.939-61 a Bernardino dos Santos Ferreira, mat. n.º 18.031, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 70.940-61 a Maria Elina de Araújo e Souza, mat. n.º 40.041, correspondente a dois dependentes, filhas uma adotiva, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 71.362-61 a Manoel Jacinto do Nascimento, mat. n.º 40.337, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 71.363-61 a Paulo Celestino de Almeida, mat. n.º 40.732, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 71.364-61 a João Veríssimo de Sobral, mat. n.º 40.746, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 71.782-61 a Pierre de Oliveira Carvalho, mat. n.º 40.764, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 72.983-61 a Hilton Ribeiro Silva, mat. n.º 40.002, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27 de dezembro de 1961.

Proc. n.º 72.985-61 a José Barbosa da Silva, mat. n.º 40.023, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 72.986-61 a Odorivo Porfírio de Lima, mat. n.º 40.034, correspondente a nove dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 27-12-61.

Proc. n.º 77.129-61 a Edmilson Tavares Lemos, mat. n.º 2.031.162, correspondentes, filhos, sendo um a partir de setembro de 1961 e outro de 1 de janeiro de 1962. Em 27-12-61.

Processos:
N.º 6.850-60 a Carlos Caldeira Freire — matrícula n.º 1.013.311, correspondente a um dependente, filha ado-

tiva, a partir de novembro de 1961. Em 28 de dezembro de 1961.

N.º 76.373-61 a José Luiz de Carvalho — matrícula n.º 1.012, correspondente a um dependente, filha adotiva, a partir de agosto de 1959. Em 28 de dezembro de 1961.

N.º 76.766-61 a Heronides Gomes de Lira — matrícula n.º 1.089.867, correspondente a um dependente, filha, adotiva, a partir de novembro de 1961. Em 28 de dezembro de 1961.

N.º 76.900-61 a Benedito Silva — matrícula n.º 102, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21 de dezembro de 1961.

N.º 76.864-61 a Hélio Ramys Soares Cardoso — matrícula n.º 288, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 21 de dezembro de 1961.

N.º 76.627-61 a João Pires da Silva — matrícula n.º 151, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21 de dezembro de 1961.

N.º 76.566-61 a Waldomiro Graça — matrícula n.º 40.305, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 21 de dezembro de 1961.

N.º 78.259-61 a Virgílio Moreira de Azambuja Monteiro — matrícula número 1.008.690, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961. Em 3 de janeiro de 1962.

N.º 77.472-61 a Antoniebe Elvas da Costa — matrícula n.º 2.031.169, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 3 de janeiro de 1962.

N.º 77.573-61 a Juvêncio Francisco de Lima — matrícula n.º 1.993.296, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, esposa a partir de fevereiro de 1961 e filho a partir de dezembro de 1961. Em 3 de janeiro de 1962.

N.º 72.114-61 a dona Júlia Monteiro Chagas, viúva do ex-servidor José Francisco Chagas, correspondente a um dependente, filho adotivo, a partir de outubro de 1959. Em 3 de janeiro de 1962.

N.º 68.572-61 a Natalino Francisco Serra — matrícula n.º 2.045.149, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. Em 4 de janeiro de 1962.

N.º 181-62 a Adilho José Silveira — matrícula n.º 1.184.733, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961. Em 5 de janeiro de 1962.

N.º 62.994-61 a João de Deus da Silva Filho — matrícula n.º 1.035.768, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. Em 9 de janeiro de 1962.

N.º 1.662-62 a Sebastião Bento da Silva — matrícula n.º 1.164.318, correspondente um dependente, filho, a partir de novembro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 260-62 a Ivo Passos — matrícula n.º 1.164.638, correspondente a uma dependente, filha, a partir de outubro de 1962. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 62.498-61 a Jerônimo Bruno Cruz — matrícula n.º 1.089.881, correspondente a sete (7) dependentes, esposa e filhos, a partir de dezembro de 1962. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 78.368-61 a Arnaldo Marques — matrícula n.º 751, correspondente a quatro (4) dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 78.389-61 a Nery Barreto de Oliveira — matrícula n.º 341, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 54.630-61 a João Casillo — matrícula n.º 1.038.107, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1962. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 65.833-61 a Severino José Nascimento — matrícula n.º 1.018.221, correspondente a um dependente, filho, a

partir de agosto de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 68.733-61 a Raimundo Vieira dos Santos — matrícula n.º 1.020.390, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 78.096-61 a Alípio Soares de Alcântara — matrícula n.º 738, correspondente a três (3) dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 77.753-61 a Espídio Bezerra de Lira — matrícula n.º 782, correspondente a três (3) dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 67.971-61 a Joaquim Manoel da Silva — matrícula n.º 1.025.667, correspondente a uma dependente, filha, a partir de agosto de 1961. Em 1 de janeiro de 1962.

N.º 11.013.5, correspondente a três (3) dependentes, esposa e filhos, a partir de junho de 1955. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 44.804-61 a Manoel Matheus de Souza — matrícula n.º 1.009.125, correspondente a três (3) dependentes, sendo o 1.º a partir de maio de 1956, o 2.º, junho de 1956 e o 3.º, abril de 1958. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 78.263-61 a Enéas Maria Fernandes — matrícula n.º 1.944.634, correspondente a dois (2) dependentes, filhos, sendo o 1.º a partir de dezembro de 1956 e o 2.º, a partir de fevereiro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 459-62 a Luz Gomes de Aguiar — matrícula n.º 775, correspondente a quatro (4) dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 443-62 a Jonas Guimarães Pereira — matrícula n.º 685, correspondente a seis (6) dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 20 de janeiro de 1962.

N.º 440-62 a Jutury Squazario Kantar — matrícula n.º 625, correspondente a três (3) dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 10 de janeiro de 1962.

Processos:
N.º 380-62 a Amélia Sgarbi Goulart, matrícula n.º 711, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 11-1-1962.

N.º 73.389-61 a José Prestes de Medeiros, matrícula n.º 1.939.560, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961. — Em 1 de janeiro de 1962.

N.º 62.497-61 a João Gomes Souto, matrícula n.º 1.009.880, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, sendo esposa a partir de 20-9-56 — 1. filho de maio de 1953 — outro de julho de 1955 e 4 a partir de dezembro de 1962. — Em 11-1-1962.

N.º 1.227-62 a Carlos Manoel Heintzelmann, matrícula n.º 1.008.673, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961. — Em 11-1-62.

N.º 70.085-61 a José Maria Gomes, matrícula n.º 1.020.790, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de maio de 1958, dezembro de 1957 e novembro de 1960. — Em 11-1-1962.

N.º 61.193-60 a Dorval Roberto, matrícula n.º 1.040.844, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de maio de 1961 e dezembro de 1962, respectivamente. — Em 10 de janeiro de 1962.

N.º 77.085-61 a Ary Fermiano, matrícula n.º 175, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

N.º 78.355-61 a Diamantino Vieira, matrícula n.º 847, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

N.º 78.357-61 a Sérgio de Sá, matrícula n.º 223, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

N.º 78.366-61 a Bernardo Eckhardt, matrícula n.º 624, correspondente a

quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 78.367-61 a Waldemiro Vianna dos Santos, matrícula nº 811, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 78.378-61 a Alvaro Gonçalves, matrícula nº 10.080, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 68.633-61 a Antônio Gonçalves, matrícula nº 70.410, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 382-62 a Antônio Luiz Raeder, matrícula nº 634-62, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 444-62 a Josino Cabral de Mello, matrícula nº 70.284, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 448-62 a João Machado, matrícula nº 750, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

Nº 455-62 a Vivaldo Freitas da Paixão, matrícula nº 630, correspondente a três dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 12 de janeiro de 1962.

Nº 471-62 a Amadeu Rodrigues, matrícula nº 637, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

Nº 78.356-61 a Antônio de Amorim, matrícula nº 609, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 12-1-1962.

Nº 78.369-61 a Manoel Botelho de Araújo, matrícula nº 606, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 78.211-61 a João Melilli Canella, matrícula nº 282, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 78.372-61 a Edison de Oliveira, matrícula nº 664, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 78.371-61 a Ruy Cardoso Esteves, matrícula nº 781, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 78.370-61 a Antônio Florentino Neto, matrícula nº 709, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 372-62 a João Soares de Alcântara, matrícula nº 662, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 373-62 a Waldehir Moura Rodrigues, matrícula nº 641, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 374-62 a Manoel Izabel da Conceição, matrícula nº 821, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 375-62 a Osmar Rodrigues Gomes, matrícula nº 655, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 378-62 a Antônio Thomaz Garcia Filho, matrícula nº 607, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 379-62 a José Falcão Guimarães, matrícula nº 762, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 445-62 a Antônio Simão Filho, matrícula nº 647, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 450-62 a José Pestana de Vasconcelos, matrícula nº 608, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 453-62 a José Ducas de Moraes Filho, matrícula nº 746, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 454-62 a Jayr Machado, matrícula nº 680, correspondente a um dependente, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 472-62 a Antônio dos Santos Marques, matrícula nº 786, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 476-62 a Antônio Dias de Araújo, matrícula nº 671, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16-1-1962.

Nº 480-62 a Wilson Pinto Santiago, matrícula nº 708, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 38.103-61 a Odorico Nicolau Consul, matrícula nº 2.224.733, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de dezembro de 1952. — Em 16 de janeiro de 1962.

Nº 76.482-61 a Acácio Jorge Negrão Garcia, matrícula nº 231, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 17 de janeiro de 1962.

Nº 78.377-61 a Manoel Gomes Pinto, matrícula nº 691, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, cinco a partir de outubro de 1961 e um a partir de novembro de 1961. — Em 17 de janeiro de 1962.

Nº 78.382-61 a Jorge de Souza Ferreira, matrícula nº 642, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 17 de janeiro de 1962.

Nº 464-62 a Sebastião Almeida Tavares, matrícula nº 703, correspondente

a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 17 de janeiro de 1962.

Nº 77.511-61 a Maria Sebastiana Laureano de Pinho, matrícula nº 690, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 246-62 a Mozart de Villar Monteiro, matrícula nº 698, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 1.228-62 a Elizeu de Melo Cavalcante, matrícula nº 450, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 1.229-62 a Oswaldo Gonçalves Bravo Filho, matrícula nº 432, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 1.235-62 a Milton Pereira de Magalhães, matrícula nº 454, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 1.237-62 a Ubirajara Caldeira de Souza, matrícula nº 407, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 1.240-62 a Julio Ferreira de Freitas, matrícula nº 70.401, correspondente a cinco dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 1.251-62 a Jonas Vaccani de Farias, matrícula nº 795, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 1.768-62 a Floriano Domingues Pereira, matrícula nº 178, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 3.252-62 a Francisco Fernandes, matrícula nº 2.097.774, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a

partir de outubro de 1961. — Em 18 de janeiro de 1962.

Nº 3.789-62 a José Lourenço dos Santos, matrícula nº 180, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 18-1-1962.

Nº 3.918-62 a Maria Pureza Freitas, matrícula nº 70.833, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 19-1-1962.

Nº 77.783-61 a Dona Joana Maria Dias, viúva do ex-servidor Avelino Florêncio Dias, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1956. — Em 22-1-1962.

Nº 78.188-61 a Jorge Severo da Silva, matrícula nº 239, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 318-62 a Enio de Oliveira, matrícula nº 163, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 377-62 a Oséas Paulo das Virgens, matrícula nº 618, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 383-62 a Derly Amorim, matrícula nº 636, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 384-62 a Clidenor Veiga Sento Sé, matrícula nº 769, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, um a partir de dezembro de 1961 e dois a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 441-62 a Juventino Minervino dos Santos, matrícula nº 766, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 442-62 a Raymundo Passos, matrícula nº 666, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 446-62 a Jair Clemente Rodrigues, matrícula nº 613, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

Nº 452-62 a João Pereira de Almeida, matrícula nº 70.154, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

Nº 457-62 a Manoel Rodrigues Maia, matrícula nº 853, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 458-62 a Aldir Rodrigues Coelho, matrícula nº 657, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, um a partir de dezembro de 1961 e cinco a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

Nº 460-62 a Silvío José dos Santos, matrícula nº 699, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 461-62 a Arrivaldo José de Almeida, matrícula nº 729, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 462-62 a Antônio José Mussel, matrícula nº 639, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 466-62 a Augusto Felix Dantes, matrícula nº 789, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 23-1-1962.

Nº 467-62 a Oswaldo dos Santos, matrícula nº 661, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Nº 469-62 a José Caetano da Silva, matrícula nº 640, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

Nº 470-62 a Manoel da Silva Guedes, matrícula nº 120.395, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

Nº 920-62 a José Alexandre Velasco de Oliveira, matrícula nº 60.712, cor-

NACIONALIDADE

LEI N.º 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

respondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.057-62 a Waldemiro Graça, matrícula n.º 172, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

N.º 1.232-62 a Antônio dos Santos Teixeira, matrícula n.º 411, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

N.º 1.234-62 a Waldir Minda, matrícula n.º 456, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

N.º 1.236-62 a Nicanor da Conceição, matrícula n.º 405, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. — Em 22-1-1962.

Processos:

N.º 1.245-62 a Ivan Ribeiro de Almeida, matrícula n.º 748, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.246-62 a Pedro Pinheiro Carvalho, matrícula n.º 804, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.247-62 a Wenceslau Pereira Campos, matrícula n.º 622, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.248-62 a José Frorirantino de Albuquerque Filho, matrícula n.º 777, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.250-62 a Geraldo Santana, matrícula n.º 663, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.657-62 a Jamiro de Paula, matrícula n.º 436, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.747-62 a Altair Maria de Aquino Borges, matrícula n.º 189, correspondente a três dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.769-62 a Lourival Melhoranes Moreira, matrícula n.º 344, correspondente a um dependente, esposa a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.944-62 a Severino Cezário da Cunha, matrícula n.º 696, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.954-62 a Nilson Antônio Sattler, matrícula n.º 656, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.957-62 a Edgard Francisco Borba, matrícula n.º 819, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.958-62 a Renato Manoel Haubrich, matrícula n.º 756, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.959-62 a Euriderval Philomeno Mussel, matrícula n.º 723, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.960-62 a José Celso Prata, matrícula n.º 719, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.961-62 a Antônio José Brand, matrícula n.º 716, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.962-62 a Pedro José Luiz, matrícula n.º 714, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.963-62 a Renato Guimarães, matrícula n.º 670, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.964-62 a João Alves Teixeira, matrícula n.º 713, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 1.965-62 a Hélio Alves, matrícula n.º 823, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 2.443-62 a Iran Queiroz, matrícula n.º 812, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 3.595-62 a Altair Francisco das Chagas, matrícula n.º 2.082.550, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 50.199-61 a Jesualdo Silva Campodônio, matrícula n.º 2.083.641, correspondente a três dependentes, esposa a partir de setembro de 1955 e filhos a partir de setembro de 58 e maio de 1959. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 78.340-61 a Antônio Alves, matrícula n.º 290, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 685-62 a Anizio Domingues Pereira, matrícula n.º 120.323, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 475-62 a Risonaldo de Oliveira, matrícula n.º 70.055, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 690-62 a Bertholdo Vieira, matrícula n.º 70.133, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 473-62 a Mário Paraíso, matrícula n.º 658, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 879-62 a Lúcio Hartmann, matrícula n.º 377, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 877-62 a Sebastião Gonçalves Mól, matrícula n.º 611, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 878-62 a Antônio José Santana, matrícula n.º 836, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 874-62 a Maurício Woyames, matrícula n.º 742, correspondente a dois dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 691-62 a Moacyr Goulart, matrícula n.º 70.146, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

N.º 614-62 a Namir Borges, matrícula n.º 741, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 23 de janeiro de 1962.

Processo:

N.º 873-62 a Almir Machado Pires, mat. n.º 809, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 23-1-62.

N.º 872-62 a Joaquim Miras, matrícula n.º 70.156, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 449-62 a Patrocínio Fonseca, mat. n.º 623, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 447-62 a José da Silva, matrícula n.º 739, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 458-62 a Jorge Carneiro, matrícula n.º 701, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 463-62 a Aulídio Rangel Viana, mat. n.º 704, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 465-62 a Luiz de Alvarenga, matrícula n.º 643, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 477-62 a Waldir da Silva Santos, mat. n.º 707, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 903-62, Genovino Corrêa, matrícula n.º 179, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 385-62 a José da Costa, matrícula n.º 768, correspondente a nove dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 222-62 a Luiz Redigolo, matrícula n.º 544, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 478-62 a Jorge Raymundo de Lemos Barbosa, mat. n.º 619, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 474-62 a Severiano Modesto de Oliveira, mat. n.º 801, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 875-62 a Adimiro Rodrigues Nóbrega, mat. n.º 665, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, um a partir de dezembro de 1961 e os demais a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 876-62 a Aldair Garcia Goulart, mat. n.º 70.587, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 1.238-62 a João Luiz de Santana, mat. n.º 70.160, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 1.239-62 a Moisés Ribeiro de Mendonça, mat. n.º 70.133, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 1.244-62 a Valdemar Lima, matrícula n.º 744, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 1.249-62 a Francisco Martins da Silva, mat. n.º 831, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 1.252-62 a Loreto Leite Pereira, mat. n.º 602, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 1.955-62 a Emanuel Rangel dos Santos, mat. n.º 621, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 2.426-62 a Jordano Bravo da Silva, mat. n.º 437, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 1.967-62 a Armando Frederico Pfeiffer, mat. n.º 824, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 2.421-62 a Paulo Alves dos Santos, mat. n.º 429, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 1.953-62 a Edson Pereira de Lima, mat. n.º 807, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961 e novembro de 1961, respectivamente. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 4.736-62 a José Antônio de Castro Filho, mat. n.º 2.097.777, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 481-62 a Sebastião Alves de Oliveira, mat. n.º 693, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 77.750-61 a Antônio Antônio Jorge, mat. n.º 394, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 78.343-61 a Paulino Rodrigues de Araújo, mat. n.º 70.842, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 76.169-61 a Antônio Corvelo Brasil, mat. n.º 48.826, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 78.097-61 a Hugo dos Santos, mat. n.º 171, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 31.004-61 a Antônio Luiz dos Santos, mat. n.º 2.045.113, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1961. Em 24 de janeiro de 1962.

N.º 77.975-61 a Geraldo Mendes Rodrigues, mat. n.º 700, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

N.º 78.135-61 a Gilberto Ferreira Pinto, mat. n.º 70.574, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-62.

Processo n.º 65.408-61 a Estevam Pires dos Santos, matrícula número 1.019.827, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1961. Em 25-1-1962.

Proc. n.º 686-62 a Dario Pacheco de Araújo, matrícula n.º 70.161, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-1962.

Processo n.º 687-62 a Tabajara Pereira Faria, matrícula número 70.144, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-1962.

Processo n.º 688-62 a Manoel Julio dos Santos, matrícula número 70.159, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-1962.

Processo n.º 689-62 a João Lyra, matrícula n.º 70.076, correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-1962.

Processo n.º 77.092-61 a Cláudio de Oliveira, matrícula n.º 70.195, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 24-1-1962.

Processo número 2.645-62 a Nilton Vieira de Faria, matrícula número 1.008.584, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 26-1-1962.

Processo número 3.598-62 a Leoni de Souza e Mello Figueiredo, matrícula número 267, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 29-1-1962.

Processo número 1.655-62 a João Geraldo Gustavo, matrícula número 70.581, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 29-1-1962.

Processo número 3.170-62 a Ivo Herzog, matrícula número 818, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 29-1-1962.

Processo número 4.546-62 a Ascendino Ignácio da Silva Filho, matrícula número 1.008.965, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961.

Processo número 4.210-62 a José Pereira da Silva, matrícula número 2.082.523, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 29-1-1962.

Processo número 4.422-62 a Jurez Inácio da Silva, matrícula número 2.097.806, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 29-1-1962.

Processo número 4.129-62 a Mário Guimarães Rangel Filho, matrícula número 2.097.806, correspondente a

um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 20.1.1962.

Processo número 447-62 a Antonio Paulo dos Santos, matrícula número 2.097.618, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 20.1.1962.

Processo número 601-62 a Olinda Correia de Castro, matrícula número 70.027, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 30.1.1962.

Processo número 321-62 a Luzia Costa Almeida, matrícula número 70.600, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. Em 30.1.1962.

Processo número 78.180-61 a Nelson Pimentel, matrícula número 749, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 20.1.1962.

Processo número 5.965-62 a Adaleo dos Santos, matrícula número 2.062.694, correspondente ao dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 31.1.1962.

Processo número 451-62 a Flavio de Carvalho, matrícula número 715, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 459-62 a Odilon Mendonça de Figueiredo, matrícula número 610, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 361-62 a José da Cruz Oliveira, matrícula número 675, correspondente a dois dependentes, esposa, filho, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 1.337-62 a Antonio Ferreira Cozine, matrícula número 626, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 1.931-62 a Erito de Queiroz, matrícula número 653, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 479-62 a Jacyr José Ferreira, matrícula número 625, correspondente a 5 dependentes, esposa e filhos, sendo um a partir de dezembro de 1961 e os demais a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 78.373-61 a Rubens Simon, matrícula número 674, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 2.2.1962.

Processo número 39.325-61 a José Ferreira, matrícula número 1.012.680, correspondente a um dependente, filha adotiva, a partir de outubro de 1961. Em 5.2.1962.

Proc. nº 7.593-62 a Gercione Ferreira, matrícula nº 1.008.896, correspondente a um dependente, esposa, a partir de dezembro de 1961. Em 9-2-1962.

Proc. nº 7.592-62 a Waldemiro Vianna dos Santos, matrícula nº 2.097.944, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 9-2-1962.

Proc. nº 5.638-62 a José dos Santos, matrícula nº 2.097.800, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 8-2-1962.

Proc. nº 5.856-62 a Jurandir Monteiro Chagas, matrícula nº 2.082.524, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 8-2-1962.

Proc. nº 5.861-62 a José Ferreira Filho, matrícula nº 2.082.546, correspondente a quatro dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 8-2-1962.

Proc. nº 4.436-62 a Derly de Andrade de Avila, matrícula nº 442, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de novembro de 1961. Em 8-2-1962.

Proc. nº 5.639-62 a Roberto Augusto, matrícula nº 2.097.799, correspondente a três dependentes, esposa e fi-

hos, dois a partir de outubro de 1961 e 1 a partir de novembro de 1961. Em 8-2-62.

Proc. nº 5.640-62 a Antonio Martins de Oliveira, matrícula nº 2.097.798, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 8-2-1962.

Proc. nº 4.415-62 a Lutz Ribeiro, matrícula nº 70.148, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 12-2-1962.

Proc. nº 6.296-62 a Avelino José de Barros, matrícula nº 2.082.633, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 12-2-1962.

Proc. nº 4.604-62 a Manoel Silva Firme, matrícula nº 170.399, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 12-2-1962.

Proc. nº 7.192-62 a Lino Fonseca, matrícula nº 70.519, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro. Em 12-2-1962.

Proc. nº 3.872-62 a Eurico Bittencourt, matrícula nº 455, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 12-2-1962.

Proc. nº 6.014-62 a Laurides Gama de Queiroz, matrícula nº 2.082.680, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 12-2-1962.

Proc. nº 7.044-62 a Herculano da Cruz Araújo, matrícula nº 2.045.149, correspondente a quatro dependentes, esposa e filho, a partir de maio de 1961 e um de janeiro de 1962. Em 15-2-1962.

DESPACHO DO CHEFE DO PESSOAL DO 6º D. R. F.

Salário-Família concedido, com fundamento no Art. 138, da Lei 1.711, de 28-10-1952

Proc. nº 23.350-61 a Almir de Albuquerque Monteiro, matrícula nº 1.041.082, correspondente ao dependente, filho, Marcos Vinicius Rocha Monteiro, a partir de 1-11-61. Em 5-12-61. Proc. 76.078-61.

Proc. nº 23.717-61 a Frederico Schuz, matrícula nº 2.032.954, correspondente ao dependente, filha, Adriana de Fátima, Beraldo Schuz, a partir de 1-10-61. Em 5-12-61. Processo 76.060-61.

Proc. nº 23.619-61 a Pedro Silva de Souza, matrícula nº 1.013.322, correspondente ao dependente, filho, Eldir do Amparo de Souza, a partir de 1-12-61. Em 5-12-61. Proc. 76.081-61.

Proc. nº 23.818-61 a Genésio Moreira Prata, matrícula nº 1.013.275, correspondente ao dependente, filho, Valcinei Moréira Prata, a partir de 1-11-61. Em 23-11-61. Proc. 76.080-61.

Proc. nº 23.703-61 a Walmir Costa, matrícula nº 1.039.081, correspondente ao dependente, filho, Walmir Costa Filho, a partir de 1-11-61. Em 6-12-61. Proc. 76.072-61.

Proc. nº 25.715-61 a Francisco Bento Marques, matrícula nº 1.993.417, correspondente ao dependente, filha, Neuza Marques, a partir de 1-10-61. Em 11-12-61. Proc. 76.061-61.

Proc. nº 23.716-61 a José Alves de Lemos, matrícula nº 1.993.419, correspondente ao dependente, filha, Dilene do Carmo Lemos, a partir de 1-11-61. Em 6-12-61. Proc. 76.074-61.

Proc. nº 23.080-61 a Antonio Marques Ferreira, matrícula nº 1.013.071, correspondente ao dependente, filho, Marcos Antonio Ferreira, a partir de 1-11-61. Em 27-11-61. Proc. 76.076-61.

Proc. nº 13.487-61 a Cândido Raymundo Barreto, matrícula nº 1.743.311, correspondente ao depen-

rente, filho, Cândido Santiago Barreto, a partir de 1-11-61. Em 8-12-61. Proc. 76.077-61.

Proc. nº 22.817-61 a Damiano José de Santos, matrícula nº 1.016.985, correspondente ao dependente, filho, Sérgio Lúcio de Santana, a partir de 1-11-61. Em 23-11-61. Proc. 76.077-61.

Proc. nº 23.702-61 a Milton Maia Silveira, matrícula nº 2.021.628, correspondente ao dependente, filha, Maria de Lourdes Torres Maia, a partir de 1-11-61. Em 5-12-61. Processo 76.962-61.

Proc. nº 22.973-61 a Antonio Alves da Cruz, matrícula nº 1.993.384, correspondente a um dependente, filha, Ana Maria Alves a partir de 1-10-61. Em 23-11-61.

Proc. nº 23.714-61 a Liberalino Inácio da Costa, matrícula nº 1.013.362, correspondente ao dependente, filho, Anacleto Inácio da Costa, a partir de 1 de novembro de 1961. Em 6-12-1961. Proc. nº 76.075-61.

Proc. nº 7.068-61 a Sebastião Pedro Moreira, matrícula nº 1.993.365, correspondente ao dependente, filha, Piedade Moreira, a partir de novembro de 1961. Em 5-12-1961. Proc. 76.749-61.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL DO 7º D. R. F.

Salário-família concedido, com fundamento no Art. 138, da Lei 1.711, de 28-10-1952

Proc. nº 6.215-53 a Sebastião Pedro Villela, matrícula nº 1.018.747, correspondente ao dependente, filha, Angela Maria Villela, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.297-62).

Proc. nº 8.680-59 a Nedyr da Abreu Pimenta, matrícula nº 1.162.949, correspondente ao dependente, filho, Marcio de Abreu Pimenta, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.368-62).

Proc. nº 8.647-61 a José Leopoldino Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.018.950, correspondente ao dependente, filho, José Roberto da Silva, a partir de junho de 1961. (Proc. nº 5.309-62).

Proc. nº 12.006-61 a Raul Berman, matrícula nº 1.993.135, correspondente ao dependente, filho, Marcelo Berman, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.312-62).

Proc. nº 13.676-61 a Veradino Silva Maia, matrícula nº 1.040.851, correspondente ao dependente, esposa, Auria Figueiredo Coimbra, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 5.313-62).

Proc. nº 5.316-62 a Adão Miguel Teodoro, matrícula nº 1.015.792, correspondente ao dependente, filha, Rita de Cassia da Silva Theodoro, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.316-62).

Proc. nº 8.577-61 a Nelson Reboredo Gonçalves, matrícula nº 1.165.349, correspondente ao dependente, esposa, Layde do Nascimento Gonçalves, a partir de abril de 1961. (Proc. nº 5.307-62).

Proc. nº 10.764-61 a Manoel de Araújo, matrícula nº 1.040.608, correspondente ao dependente, filha, Maria Cristina de Araújo, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.300-62).

Proc. nº 9.629-53 a Eneas Paiva, matrícula nº 1.015.700, correspondente ao dependente, filho, Eneas Paiva Filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 5.305-62).

Proc. nº 15.078-61 a Moyses Francisco das Neves, matrícula nº 1.016.208, correspondente ao dependente, filha, Marília dos Santos Neves, a partir de novembro de 1961. (Proc. nº 5.299-62).

Proc. nº 8.697-57 a Manoel Ferreira Leite, matrícula nº 1.049.639, correspondente ao dependente, filho, Milson Roberto Ferreira Leite, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.563-62).

Proc. nº 5.696-58 a Wilson Mazilli, matrícula nº 1.016.332, correspondente ao dependente, filha, Rosemere Perreira Mazilli, a partir de abril de 1961. (Proc. nº 5.567-62).

Processos:

Nº 11.178-61 a Geraldo Luiz da Silva, matrícula nº 1.015.687, correspondente ao dependente, filha, Vera Lucia da Silva, a partir de Agosto de 1961. (Proc. nº 5.311-62).

Nº 8.797-53 a Adão Miguel Theodoro, matrícula nº 1.015.792, correspondente ao dependente, filha, Rita de Cassia da Silva Theodoro, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.304-62).

Nº 7.267-53 a Silvio Ayres, matrícula nº 1.018.853, correspondente ao dependente, esposa, Hermínia Elijah Ayres, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.529-62).

Nº 4.447-53 a Luiz Araújo Cardoso, matrícula nº 1.016.248, correspondente ao dependente, filho, Luiz Aldeir Araújo Cardoso, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.658-62).

Nº 3.757-57 a Melchisedes Mendes de Souza, matrícula nº 1.040.504, correspondente ao dependente, filho, Dep. Mendes de Souza, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.537-62).

Nº 3.891-53 a Gabriel Carreiro de Carvalho, matrícula nº 1.015.620, correspondente ao dependente, filha, Solange Ferreira de Carvalho, a partir de setembro de 1961. (Processo número 5.685-62).

Nº 9.629-53 a Eneas Paiva, matrícula nº 1.015.700, correspondente ao dependente, filho, Eneas Paiva Filho, a partir de outubro de 1961. (Processo nº 5.317-62).

Nº 5.407-53 a Cezar dos Santos, matrícula nº 1.016.366, correspondente ao dependente, filha, Tânia Regina dos Santos, a partir de abril de 1961. (Processo nº 5.458-62).

Nº 10.884-57 a João Daniel Pereira, matrícula nº 1.040.873, correspondente ao dependente, filha, Rosângela Pereira, a partir de agosto de 1961. (Processo nº 5.540-62).

Nº 8.479-53 a Epifânio Cândido, matrícula nº 1.016.172, correspondente ao dependente, filha, Vera Lucia Cândido, a partir de junho de 1961. (Processo nº 5.531-62).

Nº 5.442-53 a Geraldo Estevam, matrícula nº 1.015.880, correspondente ao dependente, filho, Valmir Estevam a partir de julho de 1961. (Processo número 5.562-62).

Nº 5.407-53 a Cezar dos Santos, matrícula nº 1.016.366, correspondente ao dependente, filha, Tânia Regina dos Santos, a partir de abril de 1961. (Proc. nº 5.551-62).

Nº 11.247-55 a Geraldo Gonçalves Pinto, matrícula nº 1.015.920, correspondente ao dependente, filho, Wilbert Gonçalves Pinto, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.559-62).

Nº 7.551-53 a Manoel Tostes de Silva, matrícula nº 1.015.882, correspondente ao dependente, filha, Miriam Rosa de Araújo Silva, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.555-62).

Nº 7.085-59 a Carlindo Soares, matrícula nº 1.040.583, correspondente ao dependente, filha, Nilza Fátima Fortes Soares, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.549-62).

Nº 5.238-58 a Osório Rodrigues Porto, matrícula nº 1.040.821, correspondente ao dependente, filha, Solange dos Santos Porto, a partir de junho de 1961. (Proc. nº 5.541-62).

Nº 7.306-54 a Benedito Julião, matrícula nº 1.016.087, correspondente ao dependente, filha, Mara Irma Julião, a partir de julho de 1961. (Processo nº 5.533-62).

Nº 8.189-53 a José Rodrigues dos Santos, matrícula nº 1.015.921, correspondente ao dependente, filho, João Rodrigues dos Santos, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.527-62).

Nº 5.515-81 a Eduardo Breves, matrícula nº 1.040.961, correspondente ao dependente, filho, Erico Breves a partir de maio de 1961. (Processo nº 5.664-62).

Nº 5.676-61 a Veraldo Silva Maia, matrícula nº 1.040.861, correspondente ao dependente, esposa, Aurea Elgueiro Maia, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 5.303-62).

Nº 6.215-53 a Sebastião Pedro Villela, matrícula nº 1.011.727, correspondente ao dependente, filha, Angela Maria Villela, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.828-62).

Nº 15.074-61 a Diamantino Pereira, matrícula nº 1.040.697, correspondente ao dependente, filho, Ubirajara Pereira, a partir de novembro de 1961. (Proc. nº 5.298-62).

Nº 5.158-57 a Salvador Bello dos Santos, matrícula nº 1.016.306, correspondente ao dependente, filho, Salvador Bello dos Santos Filho, a partir de junho de 1961. (Processo número 5.536-62).

Nº 6.486-59 a Dr. Luiz Fernando de Moura, matrícula nº 1.993.310, correspondente ao dependente, filha, Sheila Regina Rabaca de Moura, a partir de agosto de 1961. (Processo nº 5.548-62).

Nº 8.572-53 a Manoel Lucas de Menezes, matrícula nº 1.015.888, correspondente ao dependente, esposa, Maria Gomes de Menezes, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.532-62).

Nº 5.236-56 a Osmar Magalhães Carneiro, matrícula nº 1.006.213, correspondente ao dependente, esposa, Augusta Edwiges Elisabeth Bruns Carneiro, a partir de novembro de 1961. (Processo 5.560-62).

Nº 8.479-53 a Elpidio Cândido, matrícula nº 1.216.172, correspondente ao dependente, filha, Vera Lucia Cândido, a partir de julho de 1961. (Processo nº 5.556-62).

Nº 9.296-57 a José Benedito, correspondente ao dependente, Ana Angélica Pereira a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.544-62).

Nº 6.762-58 a José Nepomuceno de Souza, matrícula nº 1.016.195, correspondente ao dependente, filha, Aureliete Melo Souza, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.568-62).

Nº 8.797-53 a Adão Miguel Theodoro, matrícula nº 1.015.792, correspondente ao dependente, filha, Rita de Cassia da Silva Theodoro, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.316-62).

Nº 8.899-53 a Manoel Lucas, matrícula nº 1.015.887, correspondente ao dependente, filho, Antônio Francisco Lucas, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.657-62).

Nº 5.442-53 a Geraldo Estevam, matrícula nº 1.015.880, correspondente ao dependente, filho, Valmir Estevam, a partir de julho de 1961. (Processo número 5.470-62).

Nº 7.812-59 a Benedito José Pinheiro, matrícula nº 1.040.744, correspondente ao dependente, filho, Joel dos Santos Pinheiro, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.672-62).

Nº 12.006-61 ao eng. Raul Berman, matrícula nº 1.993.135, correspondente ao dependente, filho, Marcelo Berman, a partir de julho de 1961. (Processo nº 5.302-62).

Nº 11.247-55 a Geraldo Gonçalves Pinto, matrícula nº 1.015.920, correspondente ao dependente, filho, Wilpert Gonçalves Pinto, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.534-62).

Nº 4.990-53 a Domiciano Ferreira Filho, matrícula nº 1.016.168, correspondente ao dependente, filho, Antônio Braz Ferreira, a partir de junho de 1961. (Proc. nº 5.661-62).

Proc. nº 7.812-59 a Benedito José Pinheiro, matrícula nº 1.040.744, correspondente ao dependente, filho, Joel dos Santos Pinheiro, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.663-62).

Proc. nº 3.842-53 a Bento Soares Cardoso, matrícula nº 1.015.734, cor-

respondente ao dependente, filho, Ivo Cardoso, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.572-62).

Proc. nº 4.446-53 a José Pinto de Oliveira, matrícula nº 1.236.724, correspondente ao dependente, filha, Maria Teresinha Pinto de Oliveira, a partir de junho de 1961. (Processo nº 5.668-62).

Proc. nº 4.697-52 a Geraldo Corrêa de Almeida, matrícula nº 1.016.286, correspondente ao dependente, filho, Benedito Corrêa de Almeida, a partir de julho de 1961. (Proc. 5.669-62).

Proc. nº 4.990-53 a José Domiciano Ferreira Filho, matrícula nº 1.016.168, correspondente ao dependente, filho, Antônio Braz Ferreira, a partir de junho de 1961. (Proc. nº 5.670-62).

Proc. 9.296-57 a José Benedito, matrícula nº 1.040.841, correspondente ao dependente, filha, Ana Angélica Pereira, a partir de julho de 1961. (Processo nº 5.539-62).

Proc. nº 6.762-58 a José Nepomuceno de Souza, matrícula nº 1.016.195, correspondente ao dependente, filha, Aureliete Melo Souza, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.554-62).

Proc. nº 3.841-53 a Gabriel Carreiro de Carvalho, matrícula nº correspondente ao dependente, Solange Ferreira de Carvalho, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.658-62).

Proc. nº 4.446-53 a José Pinto de Oliveira, matrícula nº 1.236.724, correspondente ao dependente, filha, Maria Teresinha Pinto de Oliveira, a partir de junho de 1961. (Processo nº 5.659-62).

Proc. nº 4.697-53 a Geraldo Corrêa de Almeida, matrícula nº 1.016.286, correspondente ao dependente, filho, Benedito Corrêa de Almeida, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.660-62).

Proc. nº 5.403-53 a José Machado dos Santos, matrícula nº 1.016.268,

correspondente ao dependente, filha, Amélia Leite dos Santos, a partir de junho de 1961. (Proc. nº 5.662-62).

Proc. nº 5.236-56, a Osmar Magalhães Carneiro, matrícula nº 1.006.213, correspondente ao dependente, esposa, Augusta Edwiges Elisabeth Bruns Carneiro, a partir de janeiro de 1961. (Proc. 5.595-62).

Proc. nº 3.842-53 a Bento Soares Cardoso, matrícula nº 1.015.734, correspondente ao dependente, filho, Ivo Cardoso a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.550-62).

Proc. nº 6.189-53 a José Rodrigues dos Santos, matrícula nº 1.015.921, correspondente ao dependente, filho, João Rodrigues dos Santos, a partir de agosto de 1956 a dez. de 1959 (Proc. 5.553-62).

Proc. nº 10.894-57 a João Daniel Pereira, matrícula nº correspondente ao dependente, Rosângela Pereira, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.565-62).

Proc. nº 2.515-61 a Eduardo Breves, matrícula nº 1.040.861, correspondente ao dependente, filho, Erico Breves, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 5.673-62).

Proc. nº 5.158-61 a Leonel Silveira, matrícula nº 1.016.309, correspondente ao dependente, filho, Roberto Silveira, a partir de agosto de 1961.

Proc. nº 6.561-57 a Marinho Fontes da Silva, matrícula nº 1.040.955, correspondente ao dependente, filha, Cléia Fontes da Silva, a partir de julho de 1961. (Proc. 6.090-62).

Proc. nº 8.572-53 a Manoel Lucas de Menezes, matrícula nº correspondente ao dependente, Maria Gomes de Menezes, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 5.557-62).

Proc. nº 7.058-58 a Euclides Pereira Gomes, matrícula nº 1.015.896, correspondente ao dependente, filho, Jorge da Silva Gomes, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 6.092-62).

Proc. nº 8.697-57 a Manoel Ferreira Leite, matrícula nº 1.040.639, correspondente ao dependente, filho, Milson Roberto Ferreira Leite, a partir de setembro de 1961. (Proc. nº 5.538-62).

Proc. nº 7.058-58 a Euclides Pereira Gomes, matrícula nº correspondente ao dependente, filho, Jorge Ferreira Gomes, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 6.101-62).

Proc. nº 6.486-59 a Dr. Luiz Fernando de Moura, matrícula nº 1.993.310, correspondente ao dependente, filha, Sheila Regina Rabaca de Moura, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 5.570-62).

Proc. nº 4.716-53 a Armando Gomes da Silva, matrícula nº correspondente ao dependente, Anísio Gomes da Silva, a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 6.097-62).

Proc. nº 6.561-58 a Waldemiro Januzio, matrícula nº 1.040.863, correspondente ao dependente, filho, Nilson Januzio dos Santos, a partir de março de 1961. (Proc. nº 6.100-62). (Proc. nº 6.091-62).

Proc. nº 5.158-56 a Leonel Silveira, matrícula nº 1.016.309, correspondente ao dependente, filho, Roberto Silveira, a partir de agosto de 1961. (Processo nº 6.089-62).

Proc. nº 4.716-53 a Armando Gomes da Silva, matrícula nº 1.016.271, correspondente ao dependente, filho, Anísio Gomes da Silva a partir de agosto de 1961. (Proc. nº 6.088-62).

Proc. nº 7.437-57 a Praxedes Felix da Motta, matrícula nº 1.040.666, correspondente ao dependente, filha, Leila Martins da Motta, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 6.640-62).

Proc. nº 6.561-57 a Marinho Fontes da Silva, matrícula nº 1.040.955, correspondente ao dependente, filha, Cléia Fontes da Silva, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 6.099-62).

Proc. nº 6.770-57 a Arlindo Oscar Ramos, matrícula nº 1.040.552, correspondente ao dependente, filho, Antônio de Padua Ramos, a partir de julho de 1961. (Proc. nº 6.871-62).

Proc. nº 6.767-57 a Francisco Lourenço, matrícula nº 1.040.541, correspondente ao dependente, filha, Sônia Lourenço, a partir de maio de 1961. (Proc. nº 6.870-62).

Proc. nº 9.296-57 a Jovino dos Santos Filho, matrícula nº 1.040.737, correspondente ao dependente, filho, Elid dos Santos, a partir de junho de 1961. (Proc. ns. 7.184 e 7.187-62).

Proc. nº 4.021-59 a Argemiro Nolasco da Silva, matrícula nº 1.040.745 correspondente ao dependente, filho, Carlos Roberto da Silva, a partir de julho de 1961. (Procs. ns. 6.874 e 6.834-62).

Proc. nº 8.438-58 a Nicolino Nicolau de Oliveira, matrícula nº 1.040.550, correspondente ao dependente, filho, Almir de Oliveira, a partir de maio de 1961. (Procs. ns. 7.185 e 7.188-62).

Proc. nº 11.492-57 a João Teixeira de Oliveira, matrícula nº 1.040.697, correspondente ao dependente, filho, Carlos Roberto Teixeira de Oliveira, a partir de fevereiro de 1958 (Procs. ns. 6.873 e 6872-62).

Proc. nº 11.492-57 a João Teixeira de Oliveira, matrícula nº 1.040.697, correspondente ao dependente, filha, Maria das Dores Teixeira de Oliveira, a partir de fevereiro de 1958. (Procs. nº 6.872-62).

Proc. nº 6.634-56 a João Mariano Dias Filho, matrícula nº 1.040.548, correspondente ao dependente, filho, Luiz Fernandes Alves Dias, a partir de julho de 1961. (Procs. ns. 7.183 e 7.186-62).

Proc. nº 2.852-53 a Anécio Machado da Silva, matrícula nº 1.015.870, correspondente ao dependente, filha, Marinete Machado da Silva, a partir de junho de 1961. (Procs. ns. 6.869 e 6.877-62).

Coleção das Leis Municipais

DO

DISTRITO FEDERAL

1959

Vol. I — Divulgação nº 815.....	80,00
Vol. II — Divulgação nº 819.....	120,00
Vol. III — Divulgação nº 825.....	150,00

A VENDA

Espaço de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, e com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Atendendo ao que consta do Processo nº 19.710-61-U.B.

Nº 79 — Exonerar, a pedido, Odette Amparo de Souza Nunes, do cargo de Aux. de Enfermagem, P-1.702.8.A, (referência base), da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Atendendo ao que consta do Processo nº 19.710-61-U.B.

Nº 80 — Nomear Wilma Barbosa de Araújo, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1.702.8.A, (referência base), da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, em vaga decorrente da exoneração de Odette Amparo de Souza Nunes.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com os artigos 97, 98 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Nº 139 — Conceder ao professor — Francisco de Assis Castro, ocupante do cargo de Diretor, símbolo 5-C, de provimento em comissão, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, cinqüenta e cinco (55) dias de licença para tratamento de saúde, contados de 12 de janeiro de 1962 a 7 de março do mesmo ano, nos termos dos atestados médicos de 12 e 26 de janeiro último.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 141 — Conceder exoneração, a partir de 1º de fevereiro de 1962, ao Dr. Penido de Oliveira, do cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503-17, do Quadro do Pessoal da Universidade de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina, que ocupa interinamente.

Orlando M. Carvalho — Reitor.

ATOS DO REITOR

APOSTILAS

Em 8 de maio de 1962

Na Portaria nº 35 de 5 de novembro de 1956, referente a Antônia Felix Nascimento — matrícula nº 1.015.420 — lotada e em exercício na Faculda-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 20 de março de 1958, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora — Antônia Felix Nascimento, da Faculdade de Medicina".

Na Portaria nº 49, de 9 de novembro de 1956, referente a Almerinda Alves — matrícula nº 1.015.434, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo para todos os efeitos a partir de 10 de julho de 1960, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora — Almerinda Alves, da Faculdade de Medicina".

Na Portaria nº 79, de 9 de novembro de 1956, referente a Maria Serafina Alves Ferreira — matrícula número 1.015.464, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de março de 1959, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora — Maria Serafina Alves Ferreira, da Faculdade de Medicina".

Em 27 de abril de 1962

Na Portaria nº 46, de 5 de novembro de 1956, referente a Maria Matosinhos de Jesus — matrícula nº 1.015.431, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de abril de 1956, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora — Maria Matosinhos de Jesus, da Faculdade de Medicina, que passou a assinar — Maria Matosinhos Alves".

Na Portaria nº 45, de 5 de novembro de 1956, referente a Maria Margarida de Campos Rosa — matrícula número 1.015.430, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 19 de fevereiro de 1958, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora — Maria Margarida de Campos Rosa, da Faculdade de Medicina, que passou a assinar — Maria Margarida Rosa Vieira".

Na Portaria nº 75, de 9 de novembro de 1956, referente a Maria Franco Reis, — matrícula nº 1.015.460, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, foi lavrada a seguinte apostila:

"A servidora a quem se refere a presente Portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos,

a partir de 14 de junho de 1956, "ex vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista o parecer da Divisão do Pessoal da U. M. G., no processo da servidora Maria Franco Reis, da Faculdade de Medicina".

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2 (R) — Conceder exoneração, a partir de 1º de agosto de 1960, à Dinora Maria Pontes Borges Rodrigues, lotada nesta Reitoria, do cargo de Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, do Quadro de Pessoal da mesma Universidade.

Tendo em vista o que consta do Processo U.R. nº 22.289-61.

Nº 3 (R) — Readmitir, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dinora Maria Pontes Borges Rodrigues, atingida pelo art. 1º do Decreto nº 31.352, de 22 de novembro de 1961 e cujo nome consta da relação publicada no Suplemento do Diário Oficial de 4-12-61, no cargo de Oficial de Administração, classe A Nível 12, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Reitoria, em vaga decorrente da exoneração de Dinora Maria Pontes Borges Rodrigues. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, resolve:

De acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 4 (E.Q.) — Nomear — Julio Vicente Alves de Araújo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor de Ensino Superior, Nível 16, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de "Química Orgânica (2ª cadeira) da Escola de Química. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, resolve:

De acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 5 (F.M.) — Nomear — Martha Carneiro Wanick para exercer interinamente, o cargo de pesquisadora, Classe A, Nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotada na Faculdade de Medicina. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife — usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

De acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 7 (R) — Nomear Jorge Monteiro de Oliveira Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe "A", nível 13, da carreira de Técnico de Contabilidade, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, em vaga criada pelo Decreto nº 49.322, de 23-11-60, modificado pelo Decreto nº 51.352, de 23-11-61, lotado na Reitoria. — João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

ORDEN DOS MÚSICOS DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 90

Altera os Capítulos IX e X do Regimento Interno do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

O Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, resolve:

Ficam alterados os Capítulos IX e X do Regimento Interno do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, que passam a ter a redação que se segue:

CAPÍTULO IX

Do Quadro do Pessoal Administrativo Art. 49. O quadro do pessoal administrativo do CFOMB terá a seguinte constituição:

QUADRO DO PESSOAL

I — Cargos Isolados de provimento efetivo

Número	Denominação
1	Chefe de Secretaria
1	Chefe de Tesouraria
1	Oficial de Administração
1	Técnico de Contabilidade
1	Assistente Jurídico
1	Escriturário
1	Escrevente-dactilógrafo
1	Contínuo
1	Mensageiro

II — Funções Gratificadas

Número	Denominação
1	Chefe de Seção
1	Chefe de Relações Públicas

Art. 50. O regime jurídico dos funcionários da Ordem dos Músicos do Brasil é o previsto nos Estatutos dos Funcionários Cíveis da União.

Parágrafo único. Os vencimentos fixados pelo Conselho Federal, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, serão reajustados sempre que o forem os dos Funcionários Cíveis da União, em base nunca inferior a cinquenta por cento (50%) dos aumentos a estes concedidos.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 51. Ficam criadas as seguintes Comissões especializadas:

- a) Comissão de Legislação.
b) Comissão de Educação e Cultura.
c) Comissão de Ética Profissional e Fiscalização do Exercício da Profissão.

Art. 52. Fica instituído um Serviço de Documentação Musical da Ordem dos Músicos do Brasil, que será objeto de regulamento especial, e dirigido por servidores contratados.

Art. 53. Será publicada trimestralmente uma Revista de Música, órgão

oficial do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

Art. 54: A Revista de Música será dirigida por um dos membros do Conselho, coadjuvado por dois músicos inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.

Art. 55. Os honorários dos redatores da Revista de Música serão fixados pelo Conselho, quando se tratar de acordo especial.

Art. 56. Em cada Conselho Regional haverá um Boletim de Música, que será o órgão oficial do Conselho respectivo.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1962. — José Siqueira — Presidente. — Pedro Luiz de Assis — Secretário-Geral.

Nº 53.243 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Antenor Alves da Costa, número 4.668, a contar de 9-4-62.

Nº 53.244 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-147058, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades ocorridas na Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Guanabara; e designa, de acordo com o art. 219 e seu § 1º, da citada Lei número... 1.711-52, o Procurador de 3ª Categoria, Antonio Carlos Nunes, nº 3.101, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, José Altamir Aguiar, nº 175, e o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Leo Castro Neves, nº 12.138, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 53.245 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-295 P-16.340-62, remove, a pedido, o Servente, código CL-104, nível 5, Honório Marins, nº 6.919, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

NM.-892 P.-37.454-56 — Ivone Inácio Borges — Devolução de vencimentos — Na forma da Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e de acordo com os pronunciamentos do Assistente do Procurador Geral, e do Departamento de Administração Geral, determina que a servidora interessada recolha aos cofres do Instituto a importância recebida no período de 17 a 31-12-56, em que esteve licenciado, uma vez que infringiu o disposto no art. 101 da Lei 1.711-52. — Data do despacho: — 3-1-62.

NM.-047 P.-02.713-60 — Lauro Nunes Müller — Abono de faltas — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, abona as faltas ao serviço do servidor interessado, Médico, classe "K", lotado na DE do Paraná, compreendidas no período de 30-10 a 3-11-59, em que compareceu a VII Jornada Brasileira de Radiologia, realizada em Vitória — Espírito Santo, face a dispensa de ponto autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Telegrama-Circular nº PR-33.978-59, publicado no "Diário Oficial" de 22-9-60. — Fica, assim, homologada, excepcionalmente a ... DTS-690-59, uma vez que os titulares dos Órgãos Locais não têm atribuições para afastamento de servidores para esse fim. — Data do despacho: 26-4 de 1962.

NM.-074 P.-03.533-60 — João Inácio de Souza — Afastamento de Instituto para o exercício de cargo eletivo — De acordo com a Deliberação nº 02, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a certidão da Câmara Municipal de Santos — Estado de São Paulo, considera o Tesoureiro-Auxiliar, Padrão "O", lotado na Agência Especial de Santos, afastado dos serviços deste Instituto, para o desempenho de cargo eletivo, previsto no inciso VIII, do art. 79 da Lei nº 1.711-52 a contar de 1-1-60, até o término do seu mandato de vereador, na forma do inciso II, do art. 121, do diploma legal acima citado — Data do despacho: 26-4-62.

NM.-396 P.-22.683-60 — Rosa de Avila — Benefício da Lei nº 3.531-59 — De conformidade com a Delibera-

ção nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 2, para o fim de conceder a servidora contratada, interessada, lotada no Hospital Nossa Senhora de Nazaré, em São Francisco do Sul — S.C. — o benefício de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-59, de vez que a mesma se encontra enquadrada na alínea "c" da Resolução número 129-59 — Data do despacho: 26-4-1962.

NM.-708 P.-42.077-60 — Carlos Pereira Duarte — Diferença de gratificação anual — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a informação do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 7, para o fim de autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta cruzeiros), ao Contador, classe "L" interessado, relativa à diferença da gratificação anual de que faz jus, de conformidade com o despacho publicado no BDS-156-60 — Data do despacho: 26-4-62.

NM.-077 P.-03.969-61 — DE no Espírito Santo — Pagamento referente a substituição de motorista — de acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, homologa, em caráter excepcional, o ato do Delegado Estadual no Espírito Santo, que contratou os serviços profissionais do senhor Ilco Corrêa, para substituir o único motorista lotado naquela DE, servidor João de Deus, que entrou em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31-1-61. — Em consequência, autoriza a remessa, à Delegacia, do numerário de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), para o respectivo pagamento. — Entretanto, esta homologação não será repetida em futuro, uma vez que, sendo as férias dos servidores autorizadas com antecedência, os senhores Chefes dos Órgãos Locais dispõem de tempo para observar o que determina o art. 4º das Instruções número 58-48. — Ao DAG., para os devidos fins. — Data do despacho: 30-4-62.

NM.-292 P.-16.340-61 — Valdete Garcia Mello — Abono de 30% — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do DAG, e na forma do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, prolatada no TIC-118.218-59, transcrito no BDS-189-59, defere o requerimento de fls. 2, para o fim de autorizar seja pago à Dentista credenciada para o Ambulatório da DE em Sergipe, o abono de 30% sobre os vencimentos percebidos na época — Data do despacho: 26-4-62.

NM.-400 P.-23.397-61 — Hilton de Melo Falcão — Ajuda de custo — art. 127 da Lei nº 1.711-52 — Em face do pronunciamento favorável do DAG., e tendo em vista que o interessado, lotado na DE no Maranhão, foi, pela DTS-307-59, designado para responder pela Agência em Toluca no Maranhão, concede, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, ao servidor interessado, a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em um mês de vencimentos no valor de Cr\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta cruzeiros), de acordo com o item 26 da RS 13-56, condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais — A Contadoria Geral, para os devidos fins — Data do despacho: 26-4-62.

NM.-487 P.-28.885-61 — João Simões dos Reis — Abono de faltas — de acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, abona as faltas do servidor interessado, Dentista, nível 18, lotado na DE em Sergipe, compreendidas no período de 1 a 10-7-61, em que compareceu ao II Congresso Odontológico

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 9-5-62:

Nº 53.229 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Flora Ferreira Caldas, nº 11.627, a contar de 9-4-62.

Nº 53.230 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva a Escriturária, interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Maria de Lourdes Rodrigues Pereira, nº... 4.039, a contar de 9-4-62.

Nº 53.231 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Engenheiro, interino, código TC-602 nível 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Aécio Abreu Travassos, número 2.860, a contar de 9-4-62.

Nº 53.232 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Sebastião Neder José, número 3.637, a contar de 9-4-62.

Nº 53.233 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Pedro Antonino Rodrigues, número 3.966, a contar de 9-4-62.

Nº 53.234 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Osmar Vieira dos Santos, número... 2.743, a contar de 9-4-62.

Nº 53.235 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, inte-

rino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Mozart Ribeiro dos Santos, número 3.920, a contar de 9-4-62.

Nº 53.236 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Hilário de Souza Ramos, número... 6.876, a contar de 9-4-62.

Nº 53.237 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Guilherme Salles, nº 3.796, a contar de 9-4-62.

Nº 53.238 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco Soares Santos, número... 6.482, a contar de 9-4-62.

Nº 53.239 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco Ferreira Macedo, número 6.832, a contar de 9-4-62.

Nº 53.240 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicado no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista interino código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Ernani Gomes de Medeiros, número 3.208, a contar de 9-4-62.

Nº 53.241 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Benedito Martins de Souza, número 3.767, a contar de 9-4-62.

Nº 53.242 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Motorista, interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente Antonio Afonso Fernandes número 2.874, a contar de 9-4-62.

tológico Paulista realizada na Cidade de São Paulo, conforme certificado e Relatório apresentados a fls. 2 e 7-9, uma vez que o Senhor Presidente da República autorizou a dispensa do ponto, através do Ofício-Circular DNPS-364, de 16-6-61 — Data do despacho: 30-4-62.

NM. 004 P. 175-62 — Sebastião José de Santana — Consignação em folha — De acordo com a Deliberação número 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 1, através do qual o servidor interessado, solicita seja autorizada a consignação em folha de importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a favor de dona Carmelita Silveiras Eiras, proprietária do imóvel em que reside — Data do despacho: 26-4-62.

NM. 019 P. 01.148-62 — Adelson Celestino de Sant'Ana — Aprova prestação de contas de servidor — Em face do pronunciamento favorável do DAG., aprova, na forma da Deliberação nº 02, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a prestação de contas, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 27.727,30 (vinte e sete mil setecentos vinte e sete cruzeiros e trinta centavos), referente a sua viagem a Brasília, em objeto de serviço, conforme DTS-259-61, autorizando ainda, o reembolso do referido valor, e observadas as formalidades legais — A Contadoria Geral, para os devidos fins — Data do despacho: 7-2-62.

NM. 047 P. 03.112-62 — Wálter Clemente de Andrade — Pagamento de vencimentos — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 2, para o fim de autorizar o pagamento dos vencimentos referentes ao mês de abril de 1961 ao servidor interessado, uma vez que não foi baixado ato exonando-o do cargo que exerce na DE em Belo Horizonte. — Ao DAG., para os devidos fins. — Data do despacho: 30-4-62.

NM. 071 P. 04.787-62 — Aspásia dos Santos — Solicita reembolso de importância despendida com a internação do segurado Jm Ferreira Dias procedente do Pará — Valor: Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 27-4-62.

NM. 85.353 — Bernardino Lopes de Almeida — Autoriza pagamento — Em face do pronunciamento favorável do DAG., fls. 613, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, o pagamento a "Bernardino Lopes de Almeida", com reembolso, das importâncias de Cr\$ 1.202,20 (um mil duzentos noventa e dois cruzeiros e vinte centavos) e Cr\$ 22.115,00 (vinte e dois mil cento e quinze cruzeiros) num total de Cr\$ 23.407,20 (vinte e três mil quatrocentos e sete cruzeiros e vinte centavos) referente a taxa de consumo d'água por hidrômetro do exercício de 1961, e prêmio de seguro contra fogo, período de fevereiro de 1962 a fevereiro de 1963, da parte do prédio à rua Ricardo Machado, 256, de propriedade do interessado, e ocupado pelo Almoxarifado Geral do Instituto, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins, e em seguida à consideração do condicionada à existência de verba, e Egrégio Conselho Fiscal — Data do despacho: 18-4-62.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral — Determinações de Serviço — de 9 de maio de 1962:

Nº 41 — Dando cumprimento ao Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, concede, a partir de 1 de janeiro de 1961 ao Médico, classe N, efetivo, Heráldo Campos Lima, número 8.834, aposentado, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), de

nível universitário, a que se refere o artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Nº 42 — Dando cumprimento ao Decreto nº 50.562, de 9 de maio de 1961, concede a Cirurgiã-Dentista, código TC-301, nível 17-A, interina, Margarida Maria Alecque de Jatoba, nº 14.817, a gratificação de 15% (quinze por cento) de nível universitário, a que se refere o art. 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Despachos:

NM. 669 P. 40.980-61 — O Diretor do DAG., no uso das atribuições conferidas pela Resolução número 271, de 5 de junho de 1961, considerando o disposto no item II, do art. 12 da Lei nº 3.414, de 29 de junho de 1958; considerando que o requerente possui 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de efetivo exercício, conforme consta a folhas 8; considerando tudo o mais que dos autos consta, autoriza o pagamento, referente a elevação do acréscimo de vencimentos de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 9 de setembro de 1961, ao Procurador de 3ª Categoria, número 3.758, Edgard Lisboa Lemos. — Data do despacho: 7 de maio de 1962.

NM. 768 P. 47.210-61 — DE em Minas Gerais — Homologação de DTS — Nos termos da RS-271-61, homologa, em caráter excepcional, a DTS — 1.094-61 da DE interessada, que designou o servidor Roberto Lucio dos Santos para substituir o Agente em Uberlândia nos seus impedimentos. — Data do despacho: 7 de maio de 1962.

NM. 772 P. 47.395-61 — Antônio Bitencourt Ferreira — Adicional — concedida na base de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos a contar de 7 de novembro de 1961. — Valor — Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 7 de maio de 1962.

NM. 66 P. 04.420-62 — João Pila — Adicional — concedido na base de 15% dos vencimentos, a contar de 27 de dezembro de 1961 — Valor: Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 8 de maio de 1962.

NM. 091 P. 05.632-62 — Miguel Angelo Luarito — Gratificação de nível universitário — Nos termos da RS 271-61, defere o requerimento do ex-servidor interessado, que solicita o pagamento da gratificação especial, no período de dezembro de 1960 a março de 1961, quando trabalhou no cargo de Dentista. — Data: 2 de maio de 1962.

NM. 102 P. 06.184-62 — Expedito de Oliveira — Ajuda de custo, concedida de acordo com o artigo 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 13 de setembro de 1961 a 8 de dezembro de 1961 — Valor: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 8 de maio de 1962.

NM. 126 P. 07.618-62 — Mirtes Silva Santos — Adicional — Concedida na base de 15% (quinze por cento) dos vencimentos, a contar de 20 de maio de 1961 — Valor: Cr\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 7 de maio de 1962.

NM. 172 P. 10.025-62 — Maria de Lourdes Carvalho Guedes — Gratificação de nível universitário — Nos termos da RS 272-61, e tendo em vista a informação favorável do Diretor da Divisão do Pessoal, a fls. 4, concede a Dentista interessada, a partir de 1 de janeiro de 1961, a gratificação de nível universitário a que faz jus. — Data: 3 de maio de 1962.

NM. 187 P. 10.807 — Alberto Ferreira — Adicional — Concedido na base de 15% (quinze por cento) dos vencimentos a contar de 22 de feve-

reiro de 1962 — Valor: Cr\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 7 de maio de 1962.

NM. 297 P. 16.350-62 — Maria Odette Abreu Lopes — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 9 de maio de 1962.

Dia: 4 de maio de 1962:

Adicionais concedidos:

NM. 634 P. 38.587-61 — Manoel Gumercindo de Amorim, Médico, nível 18-B, nº 1.423, lotado na DE em Pernambuco — 15% dos vencimentos, a contar de 22 de março de 1961. — Valor — Cr\$ 5.400,00.

NM. 696 P. 42.806-61 — Carlos Pereira Duarte, Contador, nível 17, número 671, lotado na DE na Guanabara — 15% dos vencimentos, a contar de 9 de setembro de 1961. — Valor: Cr\$ 4.950,00.

Alteração de nome: NM. 691 — P. 42.260-61 — Geralda Pereira dos Santos, Servente, nível 5, nº 13.225, lotada na DE em São Paulo — Passa a assinar-se Geralda dos Santos Ferreira.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 650 — P. 39.644-61 — Danilo Ramos de Araújo Góes, Médico, nível 18, nº 3.045, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 11 de julho de 1949 a 10 de julho de 1959.

NM. 286 P. 15.982-61 — Eunice Mendes de Souza, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 nº 6.223, lotada na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 22 de fevereiro de 1951 a 21 de fevereiro de 1961.

NM. 321 P. 18.336-61 — Janete Menezes dos Santos, Copelara, nível 4, nº 1.245, lotada na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 18 de março de 1950 a 26 de março de 1960.

NM. 703 P. 43.097-61 — Augusto Caetano Sartori, Médico, nível 18-B, nº 2.110, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Decênio de efetivo exercício, de 21 de junho de 1948 a 25 de junho de 1958.

NM. 713 P. 43.836-61 — Alexandre Alves Peixoto Filho, Médico nível 18, nº 1.261 lotado na Agência em Santos. — Decênio de efetivo exercício, de 14 de fevereiro de 1942 a 26 de fevereiro de 1952.

NM. 733 P. 45.100-61 — Euclides José Antunes, Artífice Especializado, nível 6, nº 1.7750, lotado na DE na Guanabara — 1º decênio de efetivo exercício, de 27 de outubro de 1941 a 26 de outubro de 1951; 2º decênio de efetivo exercício, de 27 de outubro de 1951 a 26 de outubro de 1961.

Adicionais indeferidos:

NM. 092 P. 05.802-62 — Amaro da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, aposentado — Indeferido por não haver completado o tempo de serviço previsto em Lei.

NM. 137 P. 8.139-62 — Davina Bastos Miranda, Oficiala de Administração, nível 14-B, nº 604, lotada na Guanabara. — Indeferido, por não haver completado o tempo de serviço previsto em Lei.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 10.5.62

Nº 53.246 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva o Engenheiro, Interino, código TC-602, nível 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Oswaldo Nunes Ribeiro, número 3.956, a contar de 9.4.62.

Nº 53.247 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conse-

lho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva o Motorista, Interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Luiz Rodrigues, nº 3.566, a contar de 9.4.62.

Nº 53.248 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva o Motorista, Interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Francisco Pereira Serpa, número 12.189, a contar de 9.4.62.

Nº 53.249 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva o Motorista, Interino, código CT-401, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Otávio Machado, nº 3.803, a contar de 9.4.62.

Nº 53.250 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva a Escriturária, Interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Amélia de Azevedo Marques, nº 931, a contar de 9.4.62.

Nº 53.251 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no Diário Oficial de 9.4.62, efetiva a Escriturária, Interina, código AF-202, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Maria das Dores Maluf, nº 8.615, a contar de 9.4.62.

Despachos:

NM 174 — P. 9.316-60 — Léo de Almeida Neves — Afastamento do Instituto para o exercício de cargo eletivo. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista a Certidão de fls. 7, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, considera o Procurador de Terceira Categoria, interessado, lotado na DE no Paraná, afastado dos serviços deste Instituto, para o desempenho de cargo eletivo, previsto no inciso VIII, do art. 79, da Lei nº 1.711-52, no período de 22.2 a 12.4.60, em que exerceu o mandato de Deputado, sem ônus para o Instituto, na forma do inciso II, do art. 121, do diploma legal acima citado. — Data do despacho: 7.5.62.

NM 152 — P. 8.460-61 — DE no Espírito Santo — Autorização para pagamento de honorários médicos. — A vista da carta de nº 136-270, do Delegado Interessado, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, autoriza, na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, o pagamento da importância de Cr\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta cruzeiros) — à doutora Nilza Simões, pelos seus serviços profissionais prestados àquela DE, no período de 9.1. a 7.2.61, em que substituiu o doutor Maurício Lordele dos Santos Souza, nas suas férias regulamentares. — A Contadoria Geral, tendo em vista o item 2, da carta de fls. 1 e informações constantes do verso de fls. 3, devendo retornar o processo para homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 24.1.62.

IG. — 155.62 — NM 131 — P. 8.101 de 1962 — Inspeção Geral — Solicita aprovação das prestações de contas ns. 1 e 2.62, do Inspetor Carlos Roberto de Almeida Torres Seidl, no valor total de Cr\$ 39.270,00 (trinta e seis mil duzentos setenta e seis cruzeiros). — Despacho: Aprova. — A Contadoria Geral para os devidos fins. — Data: 9.5.62.

ACTOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 426 — P. 24.820-61 — José Wanderley da Rosa — Ajuda de custo — art. 132 da Lei nº 1.711-52 — Nos termos da RS 271.61, concede, na conformidade da informação de fls. 9, a ajuda de custo a que fez jus o servidor interessado, por haver viajado em objeto de serviço, no período de 9.11.60 a 9.1.61, no valor de Cr\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito cruzeiros). — Data: 2.5.62.

NM. 746 — P. 45.853-61 — Joana Nunes Pontes — Gratificação de função, concedida referente ao período de 19.6 a 25.7.62, em que substituiu o Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Econômico-Financeira do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB). — Valor: Cr\$ 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco cruzeiros). — Despacho: Autoriza: — Data: 7.5.62.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 749 — P. 45.936-61 — Ieda Tovar, Oficiala de Administração, nível 12, nº 3.667, lotada na Administração Central. — Decênio de efetivo exercício, de 15.2.51 a 7.4.61.

NM. 109 — P. 6.469-62 — Pancrácio Pedro Bernardo, Escriturário, nível 10, número 1.439, lotado na DE em São Paulo — Decênio de efetivo exercício, de 30.10.51 a 27.1.62.

NM. 156 — P. 9.165-62 — Maria Aparecida Orsi, Escriturária, nível 10, nº 2.537, lotada na DE em Minas Gerais. — Decênio de efetivo exercício, de 6.9.48 a 5.9.58.

NM. 184 — P. 10.655-62 — Telmaco Belém, Médico, nível 18, número 1.449, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 17.9.49 a 17.9.59.

NM. 205 — P. 14.584-62 — Augusto Henriques Pereira, Carpinteiro, nível 10-C, número 15.126, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 21.1.52 a 31.1.62.

Para tratamento de saúde:

NM. 661 — P. 40.421.61. — Solange Balbi do Rego Barros, Oficiala de Administração nível 14-B, nº 3.218, lotada na DE na Guanabara. 60 dias, a contar de 12.12.61.

NM. 40 — P. 2.493-62 — Ruth da Silva Bolzan, Escriturária, nível 8-A, nº 10.437, lotada na Administração Central — 55 dias, a contar de 2-4-62.

NM. 51 — P. 3.435-62 — Tásia Tinoco Seabra de Melo, Artífice Especializada, nível 6, nº 14.913, lotada na Administração Central. — 10 dias, a contar de 30-1-62.

NM. 58 — P. 3.833-62 — Lucia Magalhães, Oficiala de Administração, nível 14-B, lotada na Administração Central, nº 342. — 60 dias, a contar de 1.2.62.

NM. 58 — P. 3.985-62 — Maria Elza Rodrigues Cruz, Contadora, nível 17, nº 921 — lotada na Administração Central. — 21 dias, a contar de 2 de janeiro de 1962.

NM. 87 — P. 5.377-62 — Dynair Barreto Tôres, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, nº 5.758, lotada na Administração Central. — 25 dias, a contar de 14.2.62.

NM. 103 — P. 6.191.62 — Fernando Osmario Ribeiro Pinto, Desenhista, nível 12-A, nº 6.323, lotada na Administração Central. — 30 dias, a contar de 6.2.62.

NM. 108 — P. 6.455-62 — Francisco Pereira Serpa, Motorista, nível 8-A, nº 12.189, lotado na Administração Central. — 14 dias, a contar de 8 de fevereiro de 1962.

NM. 111 — P. 8.706-62 — Jurema de Andrade Cruvello, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, nº 8.063, lotada na Administração Central. — 30 dias, a contar de 8.2.62.

NM. 137 — P. 8.324.62 — Vanda de Amorim Pires, Atendente, nível 7, nº 14.794, lotada na Administração Central. — 30 dias, a contar de 19 de março de 1962.

NM. 149 — P. 8.767.62 — Diva Macharo Rodrigues, Oficiala de Administração, nível 14.8, nº 344, lotada na Administração Central. — 3 dias, a contar de 7.3.62.

8-de maio de 1962

Adicional indeferido:

NM. 056 — P. 03669-62 — Alair Rodrigues Coelho, Oficial de Administração, nível 12, nº 1.704, lotado na DE na Guanabara; indeferido, por não haver completado o tempo de serviço previsto em Lei.

Confagem de tempo de serviço — Autorizada:

NM. 216 — P. 12.190-62 — Enzo dos Santos Trevisani, Médico, nível 17-A, nº 12.970 lotado na DE na Guanabara — Autorizada para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade.

Licenças concedidas:

Nójo:

NM. 071 P. 04.639-62 — Jorge Pinheiro da Silva Flores, Escriturário, nível 10-B, nº 2.227, lotado na Administração Central — 8 dias, a contar de 15 de março de 1962.

Para tratamento de saúde, em prorrogação:

NM. 643 P. 37.839-59 — Maria Câmara Lima, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9, nº 8.702, lotada na Administração Central — 115 dias, a contar de 21 de agosto de 1951.

Nº NM. 643 P. 39.235-61 — Antônio de Almeida, Servente, nível 5, número 4.694, lotado na Administração Central. — 60 dias, a contar de 17 de fevereiro de 1962.

NM. 766 P. 47.060-61 — Leda Maria do Rêgo Barros Teixeira, Escriturária, nível 10-B, nº 1.807, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar de 13 de janeiro de 1962.

NM. 042 P. 32.857-62 — Alzita Lopes Souto, Estatístico, nível 17, número 637, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar de 27 de março de 1962.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM. 131 P. 07.839-62 — Aida da Motta Lima Motta, Escriturária, nível 10-B, número 2.875, lotada na Administração Central — 45 dias, a contar de 25 de fevereiro de 1962.

NM. 152 P. 09.235-62 — Terezinha Nascimento Chaves, Atendente, nível 7, nº 10.723 lotada na Administração Central — 45 dias, a contar de 9 de março de 1962.

Para repouso à gestante:

NM. 056 P. 03.094-62 — Maria Helena Resende Ferreira Pontes, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, nº 8.865, lotada na Administração Central. — 4 meses, a contar de 1 de janeiro de 1962.

Salário-família concedido:

NM. 203 P. 11.579-62 — Maria Luiza Vieira Ferreira da Silva, Professora primária, nível 11, nº 9.015, lotada no Educandário Helvécio Xavier Lopes, referente à tutelada Maria Imenéri, a contar de março de 1962.

Salários-família concedidos pelos OO.LL — Homens casados:

DE na Guanabara:

NM. 194 P. 11.185-62 — Antônio Bento Coutinho, Servente, nível 5, número 4.722, referente à menor Solange, a contar de maio de 1.961.

DE no Piauí:

NM. 218 P. 12.532-62 — Manoel Nogueira, Servente, nível 5, nº 8.591, referente à tutelada Francisca Pereira Neri, a contar de março de 1.952.

DE em São Paulo:

NM. 191 P. 11.023-62 — Leovegildo Scalco de Moraes, Dactilógrafo, nível 7-A, nº 14.476, lotado na Agência em Santos, referente a menor Rita de Cássia, a contar de dezembro de 1960.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICA

DTS nº 058-62

Órgão interessado: Delegacia Estadual em Minas Gerais;

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1.962, publicada no BDS nº 033-62; e

Considerando o que consta do processo NM.-096 P.-05-837-62; e no propósito de uniformizar os serviços prestados por terceiros, conforme normas gerais baixadas pelo DNFS;

Resolve:

1 — Autorizar o credenciamento do Médico adjudicado, doutor Ronald Sales Renó, para atender em Belo Horizonte, mediante percepção de honorários *per capita* não podendo a remuneração mensal exceder a importância correspondente à inicial da Carreira de Médico, observadas estritamente as Instruções que acompanham a RS citada.

2 — Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação. — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1962. — *Gennyson Amado*, Diretor.

DTS 050-61.

Órgão interessado: Delegacia Estadual do Pará

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 033-62; e

Em face das verificações realizadas no local por este Departamento, através de inspeção médica, no propósito de restabelecer a eficiência dos serviços;

Resolve:

1 — Autorizar o credenciamento, em Belém, da Enfermeira titulada pela Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Maria de Lourdes Leite, em acordo com as Instruções que acompanham a RS citada, não podendo sua remuneração mensal ultrapassar o nível correspondente ao inicial da carreira.

2 — A presente DTS vigora a partir de 26-4-62. — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1962. — *Gennyson Amado*, Diretor.

DTS — 060-62.

Órgão interessado: Delegacia Estadual do Pará

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, no uso da competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 329, de 14 de fevereiro de 1962, publicada no BDS nº 033-62; e

Em face das verificações realizadas no local por este Departamento, através de inspeção médica, no propósito de restabelecer a eficiência dos serviços;

1 — Autorizar o credenciamento, em Belém, do Auxiliar de Enfermagem, Dorival Nascimento Rodrigues, em acordo com as Instruções que acompanham a RS citada, não podendo sua remuneração mensal ultrapassar o nível correspondente ao inicial da carreira.

2 — A presente DTS vigora a partir de 26 de abril de 1962. — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1962. — *Gennyson Amado*, Diretor.

Ato do Conselho Administrativo

Deliberação:

NM.-132.921 — João Barbosa de Almeida — Reembolso de despesa com transporte da menor Vânia e autorização para a internação da mesma na clínica neurológica particular — Vistos e relatados estes autos, em que o servidor deste Instituto, João Barbosa de Almeida, lotado na DE em Sergipe, requer a fls. 1, autorização para que sua filha menor, Vânia Maria Tavares Barbosa, com 2 anos e 6 meses de idade, seja submetida a tratamento clínico especializado, nesta Cidade, de vez que em Sergipe, Aracaju, não existem meios suficientes para o referido tratamento, o qual já foi tentado em Salvador, Bahia, sem, entretanto, surtir efeito. — Ao mesmo tempo, solicita o requerente o

reembolso, na importância de Cr\$ 27.446,00 (vinte e sete mil quatrocentos quarenta e seis cruzeiros) despendida com o transporte da menor Vânia e sua genitora, por via aérea, Aracaju-Rio-Aracaju, conforme comprovante de fls. 17 — Isto posto, considerando a necessidade de ser a menor Vânia Maria Tavares Barbosa submetida ao tratamento especializado de que necessita, nesta Cidade; considerando o que consta das informações e dos atestados médicos de fls. 3, 4, 11 e 14; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 18 e 20; considerando tudo o mais que consta do processo; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade de votos, autorizar o reembolso na importância de Cr\$ 27.446,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros) ao servidor João Barbosa de Almeida, referente à despesa com as passagens, por via aérea, ida e volta Aracaju e Rio de Janeiro, da sr. Bevenuta Carvalho Barbosa e sua filha Vânia Maria, bem como autorizar seja a mesma internada em uma clínica neurológica infantil, que será indicada pelo Departamento de Assistência Médica para posterior homologação, tendo em vista tratar-se de caso de Assistência de caráter urgente, devendo a Contadoria Geral providenciar o empenho da verba atinente ao reembolso solicitado, encaminhando o processo ao Departamento de Assistência Médica, para as providências referentes à internação da menor. — Deliberação nº 727, da 212ª sessão, realizada em 9-5-62 — Ass. Francisco Múrcia Campan, Presidente — Danyllo Merquior, Conselheiro — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 9-5-62.

Atos do Presidente

Determinações de Serviço de 11-5-62:

Nº 098 — Determina que o servidor Fernando Freitas Carvalho viaje ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 99 — Determina que o servidor Silvestre Mergulhão da Cunha viaje em objeto de serviço, ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 100 — Determina que a servidora Julieta de Lucca Seixas viaje ao Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 101 — Determina que a servidora Neide Souza Machado viaje ao Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, pelo prazo mínimo de 90 dias, fixando em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 102 — Determina que a servidora Neuza Goular viaje em objeto de serviço ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 103 — Determina que a servidora Hedy Leal viaje ao Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, fixando em Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) o valor do adiantamento.

Nº 104 — Determina que o Chefe da Seção de Manutenção da Delegacia Estadual em Minas Gerais, Inácio Otaviano Guimarães Junior viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 105 — Determina que o Diretor do Educandário em Recife, José Feliciano de Barros viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Despachos

NM. 473 P. 27.190-60 — DE no Espírito Santo — Homologação de ato do Delegado — Na forma da Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos favoráveis do Departamento de Assistência Médica ratificado a f.s. 16 e do Departamento de Assistência Médica, ratificado a f.s. 16, e do Departamento de Administração Geral, aprova o ato do titular da DE no Espírito Santo, através do qual autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), ao doutor Antônio Luiz da Costa, por haver substituído o médico efetivo, doutor Armando Benedito, no período de 2-6 a 1-7-60, em que esteve em gozo de férias regulamentares. — Submete este à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 23 de março de 1962.

NM. 97 P. 5.806-62 — DE no Pará — Homologação de ato do Delegado — Na forma da Deliberação nº 3, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os esclarecimentos constantes da carta de n.º 22-190, do Delegado interessado, e o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, aprova o ato daquele titular através do qual foi autorizada a prestação dos serviços profissionais da enfermeira Beatriz Martins dos Santos, durante o período de férias regulamentares do titular efetivo José Beleza dos Santos, compreendido em 5 de fevereiro de 1962 a 6 de março de 1962, com a remuneração mensal de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 15 de março de 1962.

NM. 161 P. 9.548-62 — Delegado Estadual na DE em Minas Gerais. — Aproveitamento de servidor na carreira de Procurador. — De acordo com o deliberado pelo Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do Procurador Geral, esclarecendo que a decisão ministerial proferida nos MTIC ns. 307.543-59 e 207.307-60, que autoriza transferências ou readaptação de funcionários do Instituto na carreira de Procurador se encontra "sub apietatione" na douta Consultoria Geral da República, arquivem-se os presentes autos provisoriamente, ressalvado ao servidor Arivaldo Martins Ferreira, o direito de trazer novamente o assunto à consideração do Conselho Administrativo, quando cessarem os efeitos determinantes da presente medida. — Data do despacho: 7 de maio de 1962.

NM. 167 P. 9.709-62 — DE no Pará — Solicita autorização para encaminhar segurado a exame especializado — Face à carta de nº 165-259, do Delegado Estadual no Pará e o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica, autoriza, na forma da Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, seja o segurado José de Souza Mota encaminhado para o exame especializado (audiometria) de que necessita ser submetido, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), uma vez que a DE não dispõe de recursos médicos para a realização do referido exame. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 10 de abril de 1962.

NM. 148 P. 8.796-62 — José Luiz Carvalho de Freitas — Ajuda de custo — art. 127 da Lei nº 1.711-52 — Em face do pronunciamento favorável do DAG, e tendo em vista que o interessado, lotado na DE na Guanabara, foi, pela Portaria nº 52.327, de 15 de dezembro de 1961, removido ex-officio, para a Delegacia em Brasília, concede, na forma da Deliberação nº 2 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, ao servidor interessado, a ajuda de custo a que se refere o ar-

tigo 127 da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em 2 (dois) meses de vencimentos no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, par aos devidos fins. — Data do despacho: 8 de maio de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 233 P. 12.997-60 — Nelson de Araújo Gonçalves — Gratificação adicional — Nos termos da RS. 271, de 1961, e de acordo com o Parecer nº 712, da Procuradoria Geral, indefere o pagamento do abono requerido pelo servidor interessado. — Data: 8 de maio de 1962.

NM. 524 P. 31.335-61 — Maria de Lourdes Bandeira — Diferença de ajuda de custo — Valor: Cr\$ 3.956,00 (três mil novecentos cinquenta e seis cruzeiros) — Despacho: autoriza o pagamento. — Data: 11 de maio de 1962.

NM. 545 P. 32.739-61 — Raul Alves de Almeida — Diferença de ajuda de custo — Valor: Cr\$ 7.964,80 (sete mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos). — Despacho: Autoriza. — Data: 8 de maio de 1962.

NM. 14 P. 349-62 — Agência em Laguna — Homologação de DTS — O Diretor do Departamento de Administração Geral, de conformidade com as atribuições conferidas pela Resolução nº 247, de 1 de fevereiro de 1961, homologa a DTS nº 352, de 17 de outubro de 1961, baixada pelo Agente Especial Substituto em Cricum, no Estado de Santa Catarina, determinando a viagem do servidor Paulo de Pedro Freitas à cidade de Laguna, cujo trabalho permitiu a mudança do referido órgão para o prédio à Rua Gustavo Richard nº 487, de propriedade de Cornélia Tasso Pinto. — Data: 8 de maio de 1962.

NM. 298 P. 16.415-62 — Antônio Cezar Fonseca — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 8 de maio de 1962.

Dia 8 de maio de 1962

Aletração de nome:

NM. 261 P. 14.623-62 — Maria Zélia Cardoso Brandão, Oficial de Administração, nível 12 número 1.655, lotada na Administração Central. — Passa a assinar-se Maria Zélia Brandão Silva.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 29 P. 1.245-52 — Vol. I — Paulo dos Santos Ornelas, Motorista, nível 12-B, nº 156, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 5 de outubro de 1951 a 17-12-61.

NM. 971 P. 40.690-57 — João Maria Gonçalves, Oficial de Administração, nível 12-A, nº 667, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 7 de agosto de 1951 a 22-1-62.

NM. 793 P. 46.632-60 — Nisa Barth Campos, Atendente, nível 7 número 12.559, lotada na DE no Paraná. — Decênio de efetivo exercício, de 23 de fevereiro de 1958 a 22 de fevereiro de 1958.

NM. 215 P. 11.927-61 — Lauriano Gomes de Almeida, Contador, nível 18 número 1.689, lotado na DE no Rio Grande do Sul. — Decênio de efetivo exercício, de 1 de março de 1947 a 2-4-57.

NM. 352 P. 23.922-61 — Walter Oliveira Silva, Contador, nível 18-B, nº 372, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 25-9-49 a 24-6-59.

NM. 723 P. 44.378-61 — Afonso Walter Maximiliano Pinto, Médico, nível 17-A, número 13.237, lotado na DE no Ceará. — Decênio de efetivo exercício, de 20 de janeiro de 1949 a 19-4-59.

NM. 18 P. 5.200-62 — Francisco Pereira da Silva, Bombeiro Hidráulico, nível 8, nº 13.864, lotado na DE na Bahia. — Decênio de efetivo exercício, de 13 de agosto de 1951 a 22 de outubro de 1961.

NM. 127 P. 7.631-62 — João Enéas Filho, Atendente, nível 7 número 7.715, lotado na DE em Alagoas. — Decênio de efetivo exercício, de 8 de fevereiro de 1951 a 7 de março de 1961.

NM. 125 P. 7.746-62 — João dos Santos, Oficial de Administração, nível 14, número 1.605, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 31 de outubro de 1949 a 30-10-59.

NM. 126 P. 7.756-62 — Margarida Teles da Silva, Escriturário, nível 10, número 3.808, lotada na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 22 de junho de 1951 a 25 de novembro de 1961.

NM. 209 P. 11.899-62 — Orlando Gorresen de Oliveira, Tesoureiro Auxiliar nº 3.782, lotado na DE em Santa Catarina. — Decênio de efetivo exercício de 15 de maio de 1951 a 5 de dezembro de 1961.

Nº 208 P. 11.925-62 — Angelo Lacombe, Médico, nível 18-B, lotado na DE em Santa Catarina. — Decênio de efetivo exercício, de 4 de dezembro de 1946 a 31 de janeiro de 1957.

NM. 790 P. 43.824-61 — Luiz Araripe Duque Estrada Mayer França, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, número 8.466, lotado na DE na Guanabara. — Decênio de efetivo exercício, de 1 de agosto de 1951 a 5 de setembro de 1961.

Gala:

NM. 235 P. 13.122-62 — Iris de Moura, Oficial de Administração, nível 12-A número 2.172, lotada na Administração Central — 8 dias, a contar de 17-3-61.

Para tratamento de saúde:

NM. 431 P. 25.399-61 — Paulino Carlos Antão Laranjeira, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, número 9.933, lotado na Administração Central — seis dias, a contar de 15 a 19 e 23-6-62.

NM. 38 P. 2.409-62 — Euclides Contente, Contador, nível 17-A, número 2.577, lotado na Administração Central — 10 dias, a contar de 11 de janeiro de 1962.

NM. 155 P. 9.396-62 — Lydia Viagas Monteiro Meirelles, Escriturária, nível 10-B, número 3.048, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 13-3-62.

NM. 160 P. 9.404-62 — Iolanda Côrtes, Escriturária, nível 10-B, número 3.830, lotada na Administração Central — vinte dias, a contar de 15 de março de 1962.

NM. 162 P. 9.470-62 — Jevanete Cavaleiro da Rosa, Escriturária, nível 10-B, número 1.575, lotada na Administração Central — 45 dias, a contar de 5-3-62.

NM. 160 P. 9.524-62 — Diogo Moreira, Revisor de Benefícios, nível 16, número 14.731, lotado na Administração Central. — 60 dias, a contar de 2-5-62.

NM. 166 P. 9.696-62 — Nena Soares Trigas dos Santos, Escriturária, nível 8-A, número 2.210, lotada na Administração Central. — cinco dias referentes a 12, 13, 14, 22 e 23 de fevereiro de 1962.

NM. 165 P. 9.773-62 — Ricardo Castanheira Nunes, Escriturário, nível 10-B, lotado na Administração Central número 1.536; 30 dias, a contar de 26-3-62.

NM. 188 P. 10.815-62 — Corinha Assumpção Carrilho, Auxiliar Estatístico, nível 10-B, número 735, lotada na Administração Central — 3 dias, referentes a 14, 15 e 16 de fevereiro de 1962.

NM. 197 P. 11.531-62 — Denise Câmara Reynaud, Escriturária, nível 10-B, número 402, lotada na Administração Central — 3 dias, referentes a 28, 29 e 30-3-62.

NM. 202 P. 11.562-62 — Zozil Teixeira Barbosa, Auxiliar de Mecaniza-

ção, nível 9-Z, número 8.030, lotada na Administração Central — 1 dia, referente a 1-12-61.

Para tratamento de saúde em prorrogação:

NM. 603 P. 36.625-61 — Helena Reis Pimentel, Oficial de Administração, nível 12-A, número 3.653, lotada na Administração Central — 90 dias a contar de 18 de fevereiro de 1962.

Salários-família concedidos pelos OO.LL. — Homologados

DE em Minas Gerais: NM. 637 P. 38.823-61 — Braz Rös-si, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, número 11.364, referente aos menores Maria Ernestina, Braz Eduardo, José Felício, Wilma Rossi e Gilberto, a contar de março de 1961.

DE em Pernambuco: NM. 71 P. 4.653-62 — Esequias Pinheiro da Silva, Servente, nível 5, número 6.267, referente a menor Sulamita, a contar de setembro de 1961.

DE em São Paulo: NM. 97 P. 5.990-62 — Antônio Figaro, Servente, nível 5, número 13.040, referente à sua esposa, e à menor Rosely Aparecida, a contar de julho de 1960, e ao menor Marcos Antônio, a contar de abril de 1961.

DE em Santa Catarina: NM. 94 P. 5.894-62 — Humberto Dittrich, Escriturário, nível 10-B, número 2.911, referente ao menor Renato, a contar de janeiro de 1962.

Dia 10 de maio de 1962

Licenças concedidas: Para tratamento de saúde: NM. 584 P. 35.437-61 — Crimaldo Nunes de Azevedo, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, número 6.683, lotado na Administração Central — 23 dias, a contar de 9 a 31 de agosto de 1961.

NM. 139 P. 8.318-62 — Paulino Carlos Antão Laranjeiras, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, número 9.933, lotado na Administração Central — cinco dias, referentes a 7, 13, 16, 20 e 26 de fevereiro de 1962.

NM. 168 P. 9.819-62 — Isabel Asencio de Carvalho, Escriturário, nível 10-B, número 9.658, lotado na Administração Central — cinco dias, a contar de 19-3-62.

Salários-família concedidos pelos OO.LL. — Homologados

DE em Alagoas: NM. 249 P. 13.743-62 — Marina Acioli de Almeida, Escriturária, nível 10-B, número 760, referente a tutelada Laura Atanázio dos Santos, a contar de outubro de 1961.

DE na Bahia: NM. 39 P. 2.282-62 — Valentim Luiz de Macedo, Servente, nível 5, número 10.777, referente ao menor Adriano Luiz, a contar de novembro de 1961.

DE em Minas Gerais: NM. 114 P. 7.159-62 — Antônio Sabin Alves Filho, Escriturário, nível 10-B, número 4.494, referente ao menor Amaury, a contar de 19 de janeiro de 1962.

DE em Pernambuco: NM. 156 P. 9.293-62 — Antônio Rozenio da Silva, Operador de Raios X, número 4.893, nível 9, lotado no Hospital Getúlio Vargas. — Referente à menor Mônica Cristina, a contar de janeiro de 1962.

DE em São Paulo: NM. 103 P. 6.268-62 — Antônio de Pádua Guimarães, Escriturário, nível 10-B, número 493, referente ao menor Antônio Cláudio, a contar de janeiro de 1962.

DE em Santa Catarina: NM. 719 — P. 4.170-61 — Neusa da Silva Orlandi, Atendente, nível 7, número 14.602, referente ao menor Adalberto, a contar de setembro de 1961.

ATOS DO PRESIDENTE
Nº 53.252 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 298 P. 16.435-62, remove-se de

dido, o Médico, Código TC-801, nível 18-B, Felipe Batista de Alencastro, número 1.206, da Delegacia Estadual em Goiás para a Delegacia em Brasília, sem ônus para o Instituto.

Nº 53.353 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 51.987, de 4 de outubro de 1961, referente ao processo NM. 97.694, substituí, na referida Comissão de Inquérito, a Escriurária, código AF-202, nível 10-B, Laila Edais Mônico, número 2.385, pela Revisora de Benefícios, código P-2.112, nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, número 12.040.

Despachos: NM. 812 P. 35.298-54 — Genésio Teixeira da Silva — Pagamento de vencimentos em período considerado como não espontâneo. — Pedido de reconsideração de despacho em parte. — De acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, alínea "c", e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral, a fls. 156 — Parecer nº 31, indefere o requerimento de fls. 147 a 150, por falta de amparo legal, uma vez que este Instituto considera como afastamento espontâneo o período compreendido entre 1 de outubro de 1954 a 1 de outubro de 1958. — O período de 2 de outubro de 1958, data em que reassumiu as suas funções, a 4 de abril de 1960, quando dela se afastou por força da Portaria nº 25.581, de 7 de março de 1960, que o demitiu, esta instituição já o considerou como de efetivo exercício, conforme despacho publicado no BDS nº 240-61. — Data do despacho: 4-5-62.

ACTOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos: NM. 275 P. 15.019-54 — João da Silva Guimarães — Salário-família. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pela Resolução número 271, de 5 de junho de 1961, considerando o disposto nos itens 5 e 1 subitem 1.8, da referida RS.; considerando os documentos comprovantes de fls. 12-13 (cópia autêntica); considerando tudo o mais que dos autos consta; autoriza o pagamento de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), referente ao salário família relativo a menor Angelina da Silva Guimarães, ao servidor João da Silva Guimarães, tipógrafo código A.408, nível 8-A, do Q.P.; inclui em folha de pagamento. — A Divisão do Pessoal, para as medidas cabíveis. — Data do despacho: 10-5-62. NM. 547 P. 23.166-56 — Edith Barga, Oficial de Administração, nível 16, número 1.272 — Gratificação adicional concedida na base de 25 por cento dos vencimentos a contar de 13 de abril de 1962. — Valor: Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 14-5-62. NM. 582 P. 35.308-61 — José Nogueira de Barros — Jura de custo — Valor: Cr\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 5 de abril de 1962. NM. 128 P. 7.958-62 — Lygia de Almeida Mancebo — Diferença de ajuda de custo e diárias — Valores: Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) — Ajuda de custo e diárias, respectivamente. — Despacho: Autoriza. — Data: 9 de maio de 1962. NM. 142 P. 8.530-62 — Benedito Martins de Souza — Pagamento de diárias — Nos termos da RS 271-61 e face o pronunciamento favorável da Divisão do Pessoal, a fls. 5, deferre o requerimento do servidor interessado, devendo ser-lhe paga a im-

portância de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), referente às diárias a que fez jus de acordo com os autos de fls. 1. — Data do despacho: 10-5-62.

NM. 140.990 — J. C. de Andrade — Levantamento de caução, relativa à Concorrência Pública nº 21-61. — Valor: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data do despacho: 4-5-62.

Dia 26 de abril de 1962 Acréscimo de vencimentos: NM. 748 P. 28.798-57 — João Borges do Amaral, Procurador de 3ª Categoria, número 457, lotado na DE em São Paulo, de 15 por cento para 25 por cento a contar de 10 de março de 1958.

Adicionais concedidos: NM. 119 P. 4.180-57 — Paulo Krieger, Médico, nível 18, número 12.471, lotado na DE no Rio Grande do Sul. — 25 por cento dos vencimentos a contar de 2 de fevereiro de 1962. — Valor: Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

NM. 514 P. 29.511-60 — Pedro Fernandes Benevides Lins, Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, número 1.118, lotado na Agência em Santos, São Paulo — 25 por cento dos vencimentos, a contar de 12 de março de 1962. — Valor do adicional: Cr\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

NM. 311 P. 17.582-61 — Arício Lopes Vieira, Oficial de Administração, nível 12, número 1.316, lotado na DE no Paraná — 25 por cento dos vencimentos a contar de 13 de dezembro de 1961. — Valor: Cr\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzeiros).

NM. 715 P. 43.993-61 — Luiz Rodolpho de Rangel Moreira, Oficial de Administração nível 14-B n. 556, lotado na DE em Pernambuco. — 15 por cento dos vencimentos a contar de 21 de dezembro de 1961. — Valor: Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

NM. 720 P. 44.243-61 — Dario Mendes, Atendente, nível 7, número 912, lotado na DE na Guanabara. — 15 por cento dos vencimentos, a contar de 17 de setembro de 1961. — Valor: Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

NM. 49 P. 2.439-62 — Sebastião José da Silva, Escriurário, nível 10, nº 612, lotado na DE no Piauí, 15 por cento dos vencimentos a contar de 24 de outubro de 1961. — Valor: Cr\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos e setenta cruzeiros).

NM. 71 P. 4.385-62 — Dinorah Araçonga de Mello, Oficial de Administração, nível 12-A, número 35, lotada na DE em Brasília. — 15 por cento dos vencimentos, a contar de 4 de outubro de 1961. — Valor da adicional: Cr\$ 3.150,44 (três mil cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

NM. 148 P. 8.752-62 — Guilherme Batista do Carmo, Assistente de Enfermagem, nível 15-B, número 439, lotado na DE em Pernambuco. — 15 por cento dos vencimentos a contar de 12 de outubro de 1960. — Valor: Cr\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros).

NM. 182 P. 10.465-62 — Waldemar da Silva Carvalho, Contador, nível 18, número 1.014, lotado na DE no Maranhão. — 15 por cento dos vencimentos, a contar de 26 de dezembro de 1961. — Valor: Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Licenças concedidas

Especial: NM. 250 P. 14.030-61 — José Honorato, Motorista, nível 8-A, número 7.773, lotado na DE em São Paulo. — Decênio de efetivo exercício, de 1-7-49 a 23-7-59.

NM. 530 P. 31.422-61 — Euclides Galdino Lins, Eletricista, nível 8-A, número 6.197, lotado na Administração Central. — Decênio de efetivo exercício, de 6 de setembro de 1950 a 14-1-61.

NM. 699 P. 42.863-61 — Nilza Ferreira do Amaral, Escriurária, nível 8-A, número 3.723, lotada na DE no Rio de Janeiro. — Decênio de efe-

tivo exercício, de 30 de janeiro de 1951 a 28-6-61.

Para tratamento de saúde: NM. 210 P. 12.085-62 — Ricardina de Oliveira Rodrigues, Escriurária, nível 8-A, número 13.769, lotada na DE no Amazonas. — 30 dias, a contar de 11-4-52.

Para tratar de interesses particulares: NM. 240 P. 13.701-62 — Alba Monteiro da Silva, Escriurária, nível 8-A, número 3.904, lotada na Administração Central — 2 anos, a contar de 23-6-62.

Salários-família concedidos pelos O.O.L.L. — Homologados DE no Amazonas: NM. 239 P. 13.319-62 — Newton Araújo, Dactilógrafo, nível 7, número 14.956, referente ao menor Waldir, a contar de março de 1962.

DE na Paraíba: NM. 219 P. 12.352-62 — José Carlos Guedes Cavalcanti, Dentista, nível 17-A, número 12.015, referente ao menor Marconi, a contar de março de 1962.

DE no Piauí: NM. 109 P. 6.456-62 — José Wilson P. da Silva, Atendente, nível 7, nº 7.991, referente ao menor Alarico Expedito, a contar de março de 1961. DE em São Paulo: NM. 237 P. 13.237-62 — Almon Ronald França, Engenheiro, nível 18-B, número 2.080; referente ao menor Caio, a contar de março de 1962.

Homologações de D.T.S.: DE no Rio de Janeiro: NM. 640 P. 39.099-61, D.T.S. 10-62, Afrânio Henriques Monerat. DE em São Paulo: NM. 284 P. 15.111-62, D.T.S. 90-62, Dalma França.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 3.637-62. Nº 1.760 — Dispensar Gladys Luffi Pedra, Nutricionista (P-1.902), nível 13, ponto nº 3.224, mat. nº 1.746.023, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Administrativa (MDA), do Serviço de Dietética (SMD), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 787-60 e tendo em vista a proposta do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, no Processo nº 31.901-62, resolve:

Nº 1.763 — Designar Carlos Arthur de Carvalho Motta, Procurador de 1ª Categoria, mat. nº 1.900.228, Léo Lopes de Resende, Procurador de 1ª Categoria, mat. nº 1.900.117, José Coutinho, Contador, nível 18, mat. nº 1.349.044 e Ybelmar Jupir Chouin Pinheiro, Oficial de Administração, nível 16-C, para, sob a presidência do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, constituírem a Comissão incumbida de elaborar projeto de Instruções regulamentando a aplicação ao IPASE do Plano Nacional de Habitação e propor as medidas necessárias à sua execução.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 3.577-62, resolve: Nº 1.765 — Considerar Maria de Lourdes Chaves, Enfermeiro, (TC-1.201), classe B, nível 18, ponto nº 1.423, mat. de 8 de março de 1962, da função gratificada, FG-3, de Enfermeiro Supervisor, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Colendo Conselho Fiscal, exarado nos termos da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1.958, a par do que consta no processo protocolado sob o nº 27.990-52, Nº 41 — Proceder à seguinte transcrição no Orçamento da Despesa vigente para o desdobramento regional "01" — Administração Central:

De: 221-52 — Diferença de Vencimentos 7.000.000,00 Para: 221-34 — Gratificação por Serviço Extraordinário 7.000.000,00 2. Em consequência do disposto no presente ato, estas subdesignações sofrem no desdobramento regional "01", as seguintes alterações quantitativas: Cr\$ 221-34 de Cr\$ Cr\$ 17.800.000,00 para 24.800.000,00 221-53 de Cr\$ Cr\$ 60.000.000,00 para 53.000.000,00 José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.836-57. Nº 1.797 — Exonerar a pedido, Antônio Nazareno Barbosa, de Siqueira, mat. nº 1.512.302, do cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriurário, Interino, do Quadro do Serviço de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 26 de dezembro de 1956. Tendo em vista o que consta do Memo. — AHP — 12-62. Nº 1.798 — Designar Alexandrino Brandão, Médico, nível 18, matrícula nº 1.910.888 para substituir Henrique Garrofe Júnior, Chefe do Serviço de Perícias Médicas (AHP), nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 16.660-62. Nº 1.800 — Designar Waldo Amora Leite, Contador, nível 18-B, matrícula nº 1.851.339, ponto nº 4.910, para substituir o Delegado da Agência do Ceará, Lázaro Farias Silva, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 986, de 4 de abril de 1961, que designou Eurico Rossas, para a mesma função. Tendo em vista o que consta do processo nº 19.659-61. Nº 1.802 — Designar Luiz Gonzaga Barker, Médico, nível 18-B, matrícula nº 1.692.600, ponto 3.843, para substituir o Chefe do Serviço Médico Local (SPM), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), João Daniel Lopes Filho, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 6.491-52. Nº 1.804 — Converter em multa as penalidades aplicadas aos servidores Júlio Araújo Aires, Alvaro Augusto Marinho e Leoni da Silva Carvalho, através das Portarias de ns. 2.879, 2.881 e 2.883, de 27 de dezembro de 1961, respectivamente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 3.575-62. Nº 1.813 — Dispensar Vanacy Cardoso, Enfermeiro (TC-1201), classe A, nível 17, ponto nº 1.832, matrícula número 1.785.519, da função gratificada FG-3, de Enfermeiro Supervisor, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 9 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1.940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Colendo Conselho Fiscal, exarado nos termos da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1.958, a par do que consta no processo protocolado sob o nº 27.990-52, Nº 41 — Proceder à seguinte transcrição no Orçamento da Despesa vigente para o desdobramento regional "01" — Administração Central:

De: 221-52 — Diferença de Vencimentos 7.000.000,00 Para: 221-34 — Gratificação por Serviço Extraordinário 7.000.000,00 2. Em consequência do disposto no presente ato, estas subdesignações sofrem no desdobramento regional "01", as seguintes alterações quantitativas: Cr\$ 221-34 de Cr\$ Cr\$ 17.800.000,00 para 24.800.000,00 221-53 de Cr\$ Cr\$ 60.000.000,00 para 53.000.000,00 José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 20.832-61 e 26.778-62,

Nº 42 — Destacar da Administração Central, a importância de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) à conta da dotação do orçamento prorrogado da rubrica 229-30 — "Despesas de Exercícios Anteriores" a favor dos OLS do Espírito Santo, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e Rio de Janeiro Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto no presente ato, a subconsignação 229-30 sofre, quantitativamente, nos desdobramentos regionais, as seguintes alterações:

	Cr\$
01 — de	1.800.000,00
para	1.660.000,00
13 — de	12.000,00
para	62.000,00
14 — de	18.000,00
para	118.000,00

José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE 10-5-62

Proc. nº 66-62 — Nídio Martini de Barros — Licença S. P. — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SO nº 44-62, da ARJ, a fls. 13.

Proc. nº 14.873-62 — José da Silva Costa — Licença-especial — Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença especial na forma do disposto no artigo 116 do E. F. e Decretos ns. 38.204-55 e 50.408-61.

Proc. nº 7.536-61 — José Ferreira Moreira Filho — Nomeação de candidato concursado. — Despacho: Promova-se expediente ao Planalto no sentido de que se providencie a publicação do ato indicado, Portaria nº 2.088-61.

Proc. nº 5.387-62 — Dário Garcia — Disposição — Despacho: Encaminhe-se ao DASP, em atendimento às recomendações das Circulares ns. 10 de 1960 e 4-61, da Secretaria da Presidência da República.

Proc. nº 24.302-62 — Daniel de Vasconcelos Carvalho — Ajuda de custo. — Despacho: Concedo a ajuda de custo a que faz jus o requerente arbitrando-a em importância equivalente a 1-1/2 (um e meio) mês de vencimentos, nos termos do artigo 127, da Lei nº 1.711-52, bem como a vantagem prevista no art. 134 do mesmo diploma legal.

2. Aos SG.

Proc. nº 12.010-62 — Albino Saldanha e Silva. Relaxe situação funcional. Despacho: Em face do pronunciamento da Procuradoria Geral, defiro o pedido de fls. 1. 2. Aos SG para conhecimento e providências, observadas as conclusões do parecer do PP, de fls. 6 e 7.

Memo. s-nº — Jornal dos Sports S. A. — Referente publicação. — Despacho: Indefiro, na forma do parecer do PB. 2. Dê-se ciência ao interessado.

Memos. CAE-155-62 e GMO-026.8 de 1961 e 1962 — Chefe da CAE — Serviços extraordinários. Despacho: Autorizo. 2. Aos SG, para os devidos fins.

Memo. nº 261-62 — Agência de São Paulo — Autorização viagem de Jofre Cunha Bastos — Despacho: Autorizo. 2. Aos SG, para comunicar à ASP.

Proc. nº 10.047-62 — João Thomaz da Silva — Licença especial — Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença especial na forma do disposto no artigo 116 do E. F. e Decretos ns. 38.204-55 e 50.408-61.

Proc. nº 16.692-62 — Lauridiano Barbosa — Licença para trato de interesses particulares, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, nos termos do art. 110, do E. F.

Proc. nº 21.489-62 — Henrique Frisco Coutinho Dantas — Licença Especial — Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença especial na forma do disposto no art. 116 do E. F. e Decretos ns. 38.204-55 e 50.408-61.

Proc. nº 93-45 — Heroldo Cabrito — Proposta imobiliária — Despacho: Proceda-se de acordo com o parecer de fls. 91-95, promovendo a DCI a vigilância indicada, para resguarda dos interesses patrimoniais do IPASE.

Proc. nº 87.670-61 — Aliete Dantas Valença — Licença especial — Despacho: Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei número 1.711-52.

Memo. s-nº 73-61 — Marly Ivonne Arruda Salomão — Licença SP.

Memo. nº 73-61 — Albertina Monteiro. — Despacho: Concedo as licenças para tratamento de saúde a que se referem os SPs.

Proc. nº 4.731-57 — Florinda Costa e Silva — Expedição de certidão — Despacho: Autorizo a expedição da certidão pleiteada à fls. 8, de acordo com o parecer da PP.

Memo. nº 51-5-3-62 — Chefe da CIP — Serviço extraordinário — Despacho: Autorizo a execução do serviço extraordinário proposto. 2. Aos SG.

Proc. nº 2.813-62 — Isaira da Silva Santos — Solicita enquadramento e adicionais por tempo de serviço — Despacho: De acordo com as conclusões da Divisão Administrativa, Ao HSE, para as providências cabíveis.

Proc. nº 10.067-62 — Oriente Silveira — Gratificação "pro-labore" — Despacho: Na forma do resolvido no processo nº 10.257-61, aprovo a proposta da ATB.

Proc. nº 10.040-62 — Imp. Exp. "Unicom" Soc. Com. Ltda. — Pagamento de fatura. — Despacho: De acordo com o pronunciamento da ATB., autorizo o pagamento da fatura a que se refere a AP nº 34-62.

Proc. nº 76.741-61 — Diretor do DC. — Inquérito administrativo — Despacho: Aprovo a medida proposta, de acordo com o informado. 2. Aos SG, para as providências necessárias.

Processo nº 27.206-62 — Heraldo Pinto Pereira. Adiantamento de Cr\$ 30.000,00, (trinta mil cruzeiros). Despacho: Autorizo o adiantamento de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para fazer face às diárias e demais despesas de viagem.

Memo. 35-62 — Chefe do SGI: Empenho de despesas. Despacho: Autorizo o empenho da despesa à conta das rubricas "239-10" e "289-10".

2. Aos SG para providenciarem por intermédio dos SGI, as respectivas contas e o expediente complementar.

3. Restitua-se, posteriormente, o processo a esta Presidência na forma proposta pelo P. O.

Processo nº 10.073-62 — Assessoria Técnica de Brasília. Reembolso de despesas. Despacho: Autorizo o pagamento proposto.

Memo. 146-62 — Antônio Ferreira e outros. Autorização viagem objeto de serviço. Despacho: Autorizo.

2. Aos SG, para as providências complementares.

Proc. nº 10.075-62 — Luiz Roberto Rocha Corrêa. Autorização de pagamento. Despacho: Assinei a AP número 37-62.

Proc. nº 4.266-62 — Zaira Corrêa Castro. Licença especial. Despacho: Concedo a licença de que trata o artigo 116, da Lei nº 1.711-52, solicitada à fls. 1.

2. Ao HSE.

Proc. nº 59.195-61 — Joaquim de Albuquerque Montenegro. Licença especial. Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença especial na forma do disposto no art. 116 do E. F. e Decretos números 38.204-55 e 50.408-61.

Proc. nº 8.141-60 — Sady Nagib Nemer. Licença especial. Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença especial na forma do disposto no art. 116 do E. F. e Decretos nº 38.204-55 e 50.408 de 1961.

Memo. 120.3.1-94-61 — Heloisa de Campos Razzini. Solicita laudo médico. Despacho: Homologo

2. Aos SG.

Processos:

Nº 13.583-62 — André de Oliveira. Ajuda de custo. Despacho: Concedo a ajuda de custo a que fez jus o requerente, arbitrando-a e importância equivalente a 2 (dois) meses de vencimentos, em conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.711-52.

Nº 67.948-60 — João dos Reis Teixeira. Licença especial. Despacho: De acordo com o pronunciamento dos SG., concedo a licença na forma do disposto no art. 116 do E. F. e Decretos ns. 38.204-55 e 50.408-61.

Nº 193-61 — Subagência de Petrópolis. Solicita autorização para lavagem de lençóis. Despacho: Homologo as medidas tomadas pelo Senhor Delegado do OL de Niterói.

Processo S. N. — Geraldo de Araujo Pessoa. Reembolso de despesas referente a exemplares de Diário Oficial. Despacho: Pague-se a quantia de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Proc. nº 37.249-60 — João Nunes da Silva. — Licença especial.

Nº 2.157-62 — Mário de Souza. — Despacho: Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei número 1.711-52.

Proc. nº 8.687-62 — Francisco Luiz da Silva. Licença especial. Despacho: Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei número 1.711-52.

Proc. nº 30.905-52 — José Maria Lopes Barbosa. Remoção. Despacho: Autorizo o expediente proposto.

2. Expeçam-se os atos complementares.

Nº 25.797-61 — Jorge Gumercindo Alves. Licença especial. Despacho: Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

Nº 10.725-62 — Luiz Roberto Rocha Corrêa. Acumulação de férias. Despacho: Autorizo a acumulação de férias de acordo com o art. 85 da Lei nº 1.711-52.

Nº 80.513-62 — Eletromar Ind. Elet. Brasileira. Multa contratual. Despacho: De acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral, mantenho a multa contratual aplicada na forma do pactuado.

Nº 19.547-61 — Lúcia Maria Drummond Pacheco. Acumulação de férias. Despacho: Autorizo a acumulação de férias, em caráter excepcional, relativo ao exercício de 1960, tendo em vista o pronunciamento do SGP.

Nº 10.718-60 — Chefe da ATB. Pagamento de fatura. Despacho: Autorizo o pagamento proposto.

Nº 9.160-62 — Inspetoria Regional de Seguros do Rio Grande do Sul. Serviço extraordinário. Despacho: Autorizo a realização do serviço extraordinário, na forma proposta, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do DS.

Proc. HSE. nº 12.453-61 — Antônio Ignácio dos Santos — Em face do que informou o S. A. P. do H. S. E., concedo a licença especial, de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711-52, requerida à fls. 2.

2. Ao H. S. E. — P., 16 de novembro de 1961.

DESPACHOS DO CHEFE DA DFS GUANABARA

De 9 a 14-5-1962

HBF — 15.862 — Emílio Fernandes Gomes.

Aprovo as DBFs ns. 33.334-62 e 33.335-62.

HBF — 7.673 — João Bispo Rodrigues.

Aprovo a DBF nº 33.351-62.

HBF — 3.170 — Mamede de Souza Filho.

Aprovo as DBFs ns. 33.353-62 e 33.354-62.

HBF — 26.965 — Alberto Perdigão Peixoto.

Homologo a DBF nº 33.362-62.

HBF — 2.970 — José de Oliveira.

Aprovo a DBF nº 33.350-62.

HBF — 1.179 — Rivadávia Soares Leite.

Aprovo a DBF nº 33.361-62.

HBF — 12.974 — Genésio da Silva.

Aprovo a DBF nº 33.361-62.

HBF — 16.415 — Manoel Godas Hydalgo.

Aprovo a DBF nº 33.374-62.

HBF — 10.186 — Justino da Silva Maia.

Aprovo a DBF nº 33.355-62.

HBF — 2.691 — Luiz Lopes da Silva.

Aprovo a DBF nº 33.375-62.

HBF — 8.097 — Cyrilo Bispo de Santana.

Aprovo a DBF nº 33.380-62.

HBF — 27.832 — Geraido Martins da Silva.

Homologo a DBF nº 33.379-62.

HBF — 24.153 — Francisco Monteiro Salles.

Autorizo o pagamento da Pensão Vitalícia.

Aprovo as DBFs ns. 33.127-62 e 33.128-62.

10-5-62

HBF — 7.588 — Antônio Emílio Dias.

Aprovo a DBF nº 33.383-62.

HBF — 12.306 — Ernesto Ferreira Nunes.

Aprovo a DBF nº 33.392-62.

HBF — 5.329 — Estanislau Ferreira Marques.

Aprovo a DBF nº 33.391-62.

HBF — 6.056 — Aurino Ramos Parente.

Aprovo a DBF nº 33.385-62.

HBF — 12.494 — Benedito da Silva Lima.

Aprovo a DBF nº 33.384-62.

HBF — 19.601 — Emmanuel da Rocha Araújo.

Aprovo a DBF nº 33.393-62.

HBF — 22.439 — Ezequiel Francisco Paschoal.

Aprovo a DBF nº 33.390-62.

HBF — 18.516 — Albino Pereira da Costa.

Aprovo a DBF nº 33.389-62.

HBF — 14.316 — Carlos Jantorno.

Aprovo a DBF nº 33.410-62.

HBF — 19.150 — Domingos da Conceição.

Aprovo a DBF nº 33.412-62.

HBF — 23.958 — Diogo Alves.

Aprovo a DBF nº 33.411-62.

HBF — 8.441 — Albertino Pedro da Rocha.

Aprovo a DBF nº 33.386-62.

12-5-62

HBF — 23.323 — Alberto Ribeiro Araújo da Silva.

Aprovo a DBF nº 33.434-62.

HBF — 4.670 — Hélio Francisco do Amaral.

Aprovo a DBF nº 33.433-62.

HBF — 12.925 — Anibal Alves Moreira.

Aprovo a DBF nº 33.432-62.

HBF — 10.077 — Francisco Salles Malheiros.

Aprovo a DBF nº 33.417-62.

HBF — 2.097 — Geraldo Nascimento dos Santos.

Aprovo as DBFs ns. 33.413-62 e 33.414-62.

HBF — 13.966 — Miguel Onofre dos Santos.

Aprovo a DBF nº 33.422-62.

HBF — 9.867 — Ary Lovetli Ferreira.

Aprovo a DBF nº 33.388-62.
 HBF — 21.361 — Joaquim Borges Filho.
 Aprovo a DBF nº 33.427-62.
 HBF — 9.192 — João Raimundo da Silva.
 Aprovo a DBF nº 33.428-62.
 HBF — 22.132 — Armindo de Souza Pinto.
 Aprovo a DBF nº 33.387-62.
 HBF — 3.870 — João Alves de Oliveira.
 Aprovo a DBF nº 33.421-62.
 HBF — 7.470 — Joaquim Lauriano Barbosa.
 Aprovo a DBF nº 33.426-62.
 HBF — 22.849 — Alberto Valentim dos Santos.
 Homologo as DBFs ns. 33.376-62, 33.377-62 e
 Aprovo a DBF nº 33.378-62.
 HBF — 7.953 — Antônio Barbosa de Macedo.
 Aprovo as DBFs ns. 33.381-62 e 33.382-62.
 HBF — 16.083 — Manoel de Avillez Portella.
 Aprovo a DBF nº 33.425-62.
 HBF — 15.307 — Benedito de Almeida Cunha.
 Aprovo a DBF nº 33.429-62.
 HBF — 495 — Turibio Augusto Ferreira.
 Aprovo a DBF nº 33.438-62.
 HBF — 1.646 — Heliogabalo Fontes.
 Aprovo a DBF nº 33.445-62.
 HBF — 5.897 — Nestor Ferreira da Costa.
 Aprovo as DBFs ns. 33.423-62 e 33.424-62.
 HBF — 13.053 — Rubens Azambuja Neves.
 Aprovo a DBF nº 33.439-62.
 HBF — 23.084 — José da Silva Lemos.
 Aprovo a DBF nº 33.435-62.
 HBF — 18.787 — José da Cruz.
 Aprovo a DBF nº 33.437-62.
 HBF — 21.949 — Jos. Joaquim dos Santos.
 Aprovo a DBF nº 33.436-62.
 HBF — 12.198 — Luiz Sparano.
 Aprovo as DBFs ns. 33.441-62 e 33.442-62.
 HBF — 15.874 — Ulysses de Pinho Bastos.
 Aprovo as DBFs ns. 33.467-62 e 33.468-62.
 HBF — 17.438 — Antônio Maria Corrêa Duarte.
 Aprovo a DBF nº 33.469-62.
 HBF — 20.509 — Manoel Baptista Júnior.
 Aprovo a DBF nº 33.443-62.
 HBF — 3.382 — João Maximino Ferreira da Silva.
 Aprovo a DBF nº 33.418-62.

HBF — 19.562 — Antônio Leopoldo.
 Aprovo as DBFs ns. 33.419-62 e 33.420-62.
 HBF — 24.406 — Américo da Cunha Bastos.
 Homologo a DBF nº 33.454-62.
 Aprovo a DBF nº 33.455-62.
 HBF — 19.853 — Salvador Migliani.
 Aprovo a DBF nº 33.440-62.
 HBF — 17.208 — Antônio de Araújo Portela.
 Aprovo a DBF nº 33.462-62.
 HBF — 17.923 — Manoel Mariano da Silva.
 Aprovo a DBF nº 33.448-62.
 HBF — 2.184 — Martins Carlos de Oliveira.
 Aprovo a DBF nº 33.447-62.
 HBF — 6.255 — Melchhiades José de Oliveira.
 Aprovo a DBF nº 33.446-62.
 HBF — 5.784 — Benedito Alves.
 Aprovo a DBF nº 33.464-62.
 HBF — 27.815 — Carlos Antônio Barbosa.
 Homologo a DBF nº 33.449-62 e
 Aprovo a DBF nº 33.449-62 e
 HBF — 4.271 — Nelson Alvim da Silveira.
 Aprovo a DBF nº 33.458-62.
 HBF — 8.112 — Elvidio Moreira de Sant'Ana.
 Aprovo a DBF nº 33.463-62.
 HBF — 6.079 — Joaquim Torres.
 Aprovo a DBF nº 33.463-62.
 HBF — 5.505 — Carlos Pinto de Carvalho.
 Aprovo as DBFs ns. 33.484-62 e 33.485-62.
 Ubirajara de Jesus Nunes Passos, P-G. T. (OS-DP-19-62).

Comissão de Inquérito

RESOLUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 1.151, de 5 de abril de 1962, do Presidente do IPASE, resolve:

Nº 1 — Designar Yolanda Coccoza Murta, Escriturária nível 10-A para secretariar os trabalhos da aludida Comissão. — *Rosemiro Robinson Silva Junior*, Presidente.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1962

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela O.S.-73-62, do Sr. Diretor do HSE, usando das atribuições que lhe con-

ferir o parágrafo 2º do art. 219, da Lei 1.711-52, resolve:
 Nº 1 — Designar o Escriturário AF-202.8A, Milton José de Mello, matrícula 1.736.074, ponto nº 3.210, lotado na Seção de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela OS-73-62. — *Silvio Torres de Castro*, Presidente.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, item VIII, do Regulamento Interno do HSE, resolve

Nº 73 — Designar os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do mencionado processo
 — *Silvio Torres de Castro* — ponto nº 1.347, matrícula nº 1.192.577;
 — *Joaquim Marques da Cunha Filho* — ponto nº 1.355, matrícula nº 1.258.500;
 — *Antisthenes Saboya* — ponto nº 3.466, matrícula nº 1.765.019.
 2. Revogar os efeitos das OO.SS. ns. 193-61 e 12-62, respectivamente. — *Aloysio de Salles Fonseca*, Diretor.

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1962

O Presidente da Comissão de Revisão de Inquérito Administrativo, designada pela Ordem de Serviço nº 60, de 24 de março de 1962, do Senhor Diretor do HSE, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 2 — Designar Guiomar Barata, Oficial de Administração AF-201 12-A, lotada na APS, para secretariar a referida Comissão, em substituição a Chrisolina Almeida dos Santos, que entrou em gozo de férias regulamentares. — *Américo Francisco de Souza*, Presidente da C. R.

Diversos servidores do HSE solicitam vantagens da gratificação por risco de vida ou saúde regulada pelo Decreto 43.186, de 6 de fevereiro de

1958 e revista pela Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960.

Processo HSE — Nome
 Nº 3.280-58 — Humberto José dos Santos.
 Nº 13.050-61 — Maria Lídia Moura Lacerda de Oliveira.
 Nº 14.320-61 — Francisco Teixeira Cabral.
 Nº 3.821-62 — Maria Gadelha Jardim.
 Nº 3.823-62 — Maria de Lourdes Corrêa.
 Nº 3.824-62 — Celine da Silva Tavares.
 Nº 3.825-62 — Therezinha Maria Pasano de Almeida.
 Nº 3.829-62 — Antenor Soares da Cunha Sobrinho.
 Nº 3.831-62 — Paulo de Azevedo Brandão.
 Nº 3.833-62 — Romeu de Souza.
 Nº 3.850-62 — Maria Helena Baptista da Silva.
 Nº 3.857-62 — Lucília Maria Coelho de Souza.
 Nº 3.853-62 — Carlos Lima de Moraes.
 Nº 5.146-62 — Alzira dos Santos Moreira da Costa.

Aguarde-se oportunidade. — HSE-2.5.-62 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.
 Processo HSE nº 12.793-61 — Anexo: nº 2.994-62 — Arquimedes Pereira Jatobá solicita reconsideração da penalidade de que lhe foi imposta pela O. S. 22 de 2 de fevereiro de 1962. — Indeferido, face o pronunciamento de fls. 9 do Sr. Chefe do SMA-R. — HSE — 26-4-62 — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

Processo HSE nº 3.288-62. — Presidente da Comissão de Obras do Hospital Alcides Carneiro, de Campina Grande, comunica que o servidor Paulo Perdigão, ponto nº 5.158, deixou de gozar as férias regulamentares referentes à 1960 e 1961 solicita autorização para acumulá-las. — Autorizo. — HSE — 4-4-62 — d/o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE nº 3.570-62 — Maria de Lourdes Barbosa solicita transferência para o Quadro da AC por motivos particulares. — Indeferido, face os pareceres. — HSE — 30-4-62 — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

Processo HSE nº 4.538-62 — Geralda Chagas de Nascimento solicita abono de faltas ocorridas em 11, 12, 13 e 14 de julho de 1961 alegando motivo de doença infeto contagiosa. — Indeferido, face ao informado. — HSE — 30 de abril de 1962 — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

Divisão Administrativa

DESPACHOS DO CHEFE

O Chefe da HSA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no art. 138 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	PONTO Nº	DEPENDENTE	INÍCIO
4.257-62	Joaquim da Silva	4.524-62	Jurema da Silva	Março/62
4.264-62	Adail Pinto Vilas Novas	7.584	Paulo Cesar Alcântara Vilas Novas	Fevereiro/62
4.317-62	Claudio Marinho Lins	947	Mauro Raja Gabaglia Lins	Janeiro/62
4.510-62	Antonio Vieira	7.634	Antonio Marcio Vieira	Março/62
4.256	Maria Fernandes da Silva	5.187	Rita de Cassia Fernandes da Silva	Dezembro/61
4.533-62	Walter Gadelha de Oliveira	5.826	José Nazareno Oliveira da Silva	Março/62
4.533-62	Walter Gadelha de Oliveira	5.826	Tereza Cristina Oliveira da Silva	Março/62
4.533-62	Walter Gadelha de Oliveira	5.826	Telma Oliveira da Silva	Março/62
4.533-62	Walter Gadelha de Oliveira	5.826	Maria Elisa Oliveria da Silva	Março/61

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESIDÊNCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo

Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata nº 101ª da Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 1962, resolve:

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1962

Nº 367 — Dispensar Sylvio Lessa dos Santos, Oficial de Administração

nível 14-B, código AF-201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — das atribuições de Assistente do Conselho Administrativo em virtude de haver sido designado, por proposta da Equipe Assessora de Comissões de Inquérito, para presidir inquérito administrativo.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere

o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da Sessão nº 95 realizada em 23 de março de 1962, resolve:

Nº 343 — Considerando o interesse do serviço, designar Washington Viana Pimenta, Desembolista, nível 14-B,

para, na qualidade de Membro e em substituição a Luzia Montenegro Gaya — Tesoureira-Auxiliar CC-1, integrar a Comissão de Inquérito instituída pelas Portarias ns. 89 a 98-62, incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos ns. 23.111-59 — 18.899-58 — 7.891-60 — 15.501-59 — 29.449-60 — 10.082-61, na Delegacia Regional de Alagoas.

Nº 344 — Considerando o interesse do serviço, tornar sem efeito a Portaria nº 2.558, de 31 de outubro de 1961, que designou Basílio Rastelli Dorzée, estavél, Locutor, nível 12-B, Lourival Marrocos Rocha, Oficial de Administração, nível 14-B, e Henrique Ferreira, Of. de Adm., n. 12-B, para integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos ns. 14.592-59 — 17.304-61 — 6.037-59 — 5.910-59 — 19.679-58 — 12.943-59, na Agência de Ilhéus.

Nº 345 — Considerando o interesse do serviço, tornar sem efeito a Portaria nº 2.628 de 9 de novembro de 1961, que designou Basílio Rastelli Dorzée, Locutor, nível 12-B, Aderbal Monteiro da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos ns. 6.033-59 — 6.045-59 — 6.072-59 — 6.058-59 — 6.024-59 e 6.069-59, na Agência de Ilhéus.

Nº 346 — Considerando o interesse do serviço, tornar sem efeito a Portaria nº 2.669 de 16 de novembro de 1961, que designou Augusto Rosa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, para, na qualidade de Membro e em substituição a Lourival Marrocos Rocha, Oficial de Administração, nível 14-B, e Henrique Ferreira, Oficial de Administração, nível 12-A, integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 2.558 de 31 de outubro de 1961, incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos ns. 14.982-59 — 17.304-61 — 6.037-59 — 6.910-59 — 19.679-58 — 12.945-59 — 6.045-59 — 6.076-59 — 6.059-59 — 6.024-59 — 6.069-59, designar Basílio Rastelli Dorzée, Locutor, nível 12-B, Augusto Rosa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, e Aurelio Correia da Silva, Inspetor, nível 14-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades apontadas nos processos em referência na Agência de Ilhéus.

Nº 347 — Considerando o que consta dos processos ns. 14.982-59 — 17.304-61 — 6.037-59 — 6.910-59 — 19.679-58 — 12.945-59 — 6.033-59 — 6.045-59 — 6.076-59 — 6.059-59 — 6.024-59 — 6.069-59, designar Basílio Rastelli Dorzée, Locutor, nível 12-B, Augusto Rosa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, e Aurelio Correia da Silva, Inspetor, nível 14-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades apontadas nos processos em referência na Agência de Ilhéus.

Nº 350 — Designar Augusta de Oliveira Leão, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 e Maria de Jesus Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 para, na qualidade de Membros, e em substituição a Edmilson de Oliveira Sampaio, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 e Augusto Rosa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 1962, incumbida de apurar irregularidades apontadas no processo número 24.209-61, na Delegacia Regional da Bahia.

Nº 351 — Designar Luiz Castro Neto, Procurador de 3ª Categoria, Edna Bueno Camargo, Tesoureira, padrão "O", Geraldo Moreira Aguiar, Técnico em Análise de Contas, para, sob a presidência do primeiro e em substituição a Diogo Narciso Coelho da Costa, Redator, nível 16, Adhemar de Oliveira Pereira, Oficial de Administração, nível 16 e Lourenço Rossmanno Malias Escriurário, nível 10, integrarem a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 152, de 1 de fevereiro de 1962 incumbida de apurar irregularidades apontadas no processo nº 11.282-61, na Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

Nº 352 — Designar Luiz Castro Neto, Procurador de 3ª Categoria e Edna Bueno Camargo, Tesoureira, padrão "O", para, na qualidade de Presidente e Membro respectivamente, substituírem Diogo Narciso Coelho da Costa, Redator, nível 16, e Lourenço Rossmanno Malias, Escrevente-Dactilógrafo nível 7 na Comissão de Inquérito instituída pelas Portarias ns. 71 e 72, de 12 de janeiro de 1962, incumbida de apurar irregularidades constantes dos processos ns. 12.161-52 e 20.503-58, na Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

Nº 354 — Designar Renato Diniz, Procurador de 3ª Categoria, Paulo Guimarães de Almeida, Procurador de 3ª Categoria, e Cirema Mendes Cunha, Escriurário, nível 10-B, sob a presidência do primeiro e em substituição a Diogo Narciso Coelho da Costa, Redator, nível 16-B, Mario de Assis Thomé, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B e Lourenço Rossmanno Malias, Escriurário, nível 10-B, integrar a Comissão de Inquérito instituída de apurar irregularidades apontadas nos processos ns. 16.899-61 — 3.602-61 — 18.199-61 — 13.537-61 — 13.333-61 — 14.283-60 — 19.051-59, na Agência Local de Bauril. — Alberto Carneiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere a alínea 3, do item c, da Resolução nº 35 de 6 de abril de 1962, do Conselho Administrativo, resolve:

Pt. nº 2-A, de 2-4-62 — Designar Sérgio de Azevedo Martins, Escriurário nível "B-A" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — para, na qualidade de Assessor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, substituir eventualmente o Chefe da referida Divisão, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. — Laércio Gonçalves Pinto — Diretor do DA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 139

O Conselho Federal de Medicina usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1958, tendo em vista o parecer do relator do Processo nº CFM-169, aprovado em sessão de 3 de maio de 1962, resolve:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Dr. Nilo Campos de Rezende contra decisão do Conselho Regional de Medicina da Guanabara mantendo a penalidade que lhe foi imposta.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1962. — Iacu de Almeida e Silva, Presidente. — Murilo Bastos Belchior, Secretário-Geral.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, de art 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a

Circular P.R. nº 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.477-62.

Nº 1.477 — Admitir Humberto de Oliveira Lima, para o emprego de Médico, I.S. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS, nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular P.R. nº 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.476-62.

Nº 1.491 — Admitir Friedrich Erwin Gerstner, para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular P.R. nº 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.476-62.

Nº 1.492 — Admitir Diva Lucena Pessoa, para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular P.R. nº 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.476-62.

Nº 1.493 — Admitir Adair José de Almeida, para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S.3, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe a Circular P.R. nº 2, de 21 de fevereiro de 1962, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 5.476-62.

Nº 1.494 — Admitir Vicente Dantas de Oliveira, para o emprego de Auxiliar de Escritório, I.S.03, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Segunda Turma de Julgamento

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14 DE MAIO DE 1962

Processo: P.C.-4758 — Estado do Rio de Janeiro.

Reclamante e recorrido: Amaro Júlio Vasconcelos.

Reclamado e recorrente: Olympio Saturnino da Silva Pinto.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

— Abre-se vista ao Amaro Júlio Vasconcelos, pelo prazo de dez dias, contados da publicação deste expediente no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 95-44, da Comissão Executiva deste Instituto, nas razões de recurso apresentadas pelo reclamado e recorrente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve: Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, em des-

pacho de 8-5-62, na Exposição de Motivos nº GM-1, da mesma data, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, bem assim o ofício GM-nº 277 de 9-5-62, protocolado neste Instituto sob nº Dv-62-1470.

Nº 105 — Nomear Geraldo Granja Falcão para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Indústria Salinifera, classe A, nível 14, da carreira de igual denominação do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Sal. O nomeado poderá entrar em exercício depois da atendidas as formalidades de que trata a Ordem número P-47-3, de 2-1-47. — Jerônimo Vingtém Rosado Maia, Presidente.

PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA

INSTITUTO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
E COLONIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente e tendo em vista as conclusões do Inquérito Administrativo, mandado instaurar pela Portaria nº 557-61, Processo nº 11.023-61, do Senhor Presidente do I.N.I.C., fica intimado o cidadão Marcos Hesketh Neto, ex-chefe do Posto de Imigração de Manaus, Amazonas, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, a recolher aos cofres da Tesouraria do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a importância de Cr\$ 40.132,50 (quarenta mil cento e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de adiantamentos recebidos e não comprovados. (Processo nº 11.023-61).
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1962.
— *Olympio Albino Saggin* — Diretor Tesoureiro.

MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
CONSELHO RODOVIÁRIO
NACIONAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o processo Ref. DNER 10.813-62 aprovou, em sua Reunião de 30 de março de 1962 o projeto da Rodovia Federal BR.16 (Santarém-Porto Morumbi), trecho Curitiba-Campo Grande subtrecho entre as estacas 3.500 e 6.744 + 12,43 na extensão total de 64.892 km no Estado de Mato Grosso, conforme consta dos desenhos de ns. PEET. 329-62 a PEET. 871-62 que, autenticados pelas assinaturas do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R., e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1962. — *José Pedro de Escobar*, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 38.685-61 aprovou em sua reunião de 18 de abril de 1962, o projeto do Entrelaçamento das rodovias BR. 14 e BR.56, trecho Ponte Medonça Lima-Canal de São Simão, conforme consta do desenho de nº SET-3-35-62 que autenticado

EDITAIS E AVISOS

pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, fica depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. — Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1962. — *José Pedro de Escobar*, Presidente.

Retificação

Na publicação dos editais de aprovação de projetos das Rodovias BR. 31, BR.47 e BR.47, *Diário Oficial* nº 83, de 3-5-62, Seção I Parte II — Pág. 2.056, final da segunda coluna, Onde se lê:

“... P77T.2.902-61 ...”

Leia-se:

“... PEET.2.902-61 a ...”

Onde se lê:

“...Arquivo Técnico da Divisão dos termos do artigo ...”

Leia-se:

“...Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e, em consequência, nos termos do artigo ...”

Início da terceira coluna,

Onde se lê:

“...para o Projeto das Estradas, que sejam necessárias...”

Leia-se:

“... para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias...”

Onde se lê:

“... da Lei nº 302, de 23 de julho de 1948...”

Leia-se:

“... da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948...”

Centro da terceira coluna,

Onde se lê:

“... = 5.785 + 15,26 — (2.ª variante) — 5.987 (linha tronco) ...”

Leia-se:

“... = 5.785 + 15,26 (2.ª variante) — 5.791 = 5.987 (linha tronco) ...”

Início da quarta coluna,

Onde se lê:

“... 469 + 2,00 até 17,68 da Variante dos Patos...”

Leia-se:

“... 469 + 2,00 até 1.878 - 17,88 da Variante dos Patos...”

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA Nº 10

(Aquisição de gêneros)

1. O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência para aquisição de gêneros de primeira necessidade, destinados ao abastecimento de seus navios e restaurantes, cujos preços vigorarão por 60 dias no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 1962.

2. Devem as propostas serem entregues no Serviço de Abastecimento (Rua do Rosário nº 1, 13º andar), até às 17,00 horas do dia anterior ao da concorrência, que será realizada no dia 23 de maio de 1962, às 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento

3. As propostas serão apresentadas, em sobre-carta, lacrada, feita em formulário tipo Departamento Federal de Compras, em uma via, “resumo”, e uma “detalhe”, devendo nesta constar os preços em algarismos por extenso (entre parêntesis), sem rasura, ambas as vias devidamente assinadas pelo proponente ou seu representante legal. Devem pois, os licitantes apresentar 2 (duas) sobre-cartas uma marcada “resumo”, e a outra “detalhe”, os impressos serão fornecidos pela Autarquia.

4. Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital e o prazo de entrega.

5. Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de..... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência.

6. Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, e ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado não sendo permitida qualquer alteração nas propostas apresentadas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração.

7. As propostas serão abertas e examinadas à vista dos interessados presentes, no dia a que faz referência o item “2”.

8. A adjudicação dos fornecimentos dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, não sendo lícito, em caso algum, ao proponente vencedor recusar-se a atender aos pedidos que lhes forem feitos ou atendê-los em qualidade inferior à que se propôs, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma de registro de inscrição e correr por conta dele a diferença de preço.

9. A relação dos gêneros que se pretende adquirir está à disposição dos interessados no Serviço de Abastecimento.

10. Os preços deverão ser oferecidos para artigos de primeira qualidade, bem acondicionados, e colocados no entreposto de rancho (Açougue), para os restaurantes e navios ao largo, e nos paióis e frigoríficos dos navios, quando atracados no cais do porto e nas docas.

11. Os licitantes vencedores ficam obrigados a designar um seu representante, para comparecer diariamente de 7 às 10 horas, a bordo dos navios atracados no cais do porto e docas, e de 14 às 16 horas, no Serviço de Abastecimento, para receberem os pedidos referentes aos restaurantes e navios ao largo.

12. Reserva-se à Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

13. Não é lícito aos concorrentes oferecer preços acima dos tabelados pela COFAP e se tal acontecer, responderão pelo seu ato.

14. Os preços devem ser dados para peso líquido, não sendo a Autarquia obrigada ao pagamento dos vasilhames.

15. A entrega dos gêneros obedecerá rigorosamente ao horário de 5 às 9,30 horas, nas Docas, para restaurantes e navios ao largo e de 7 às 10 horas, para navios atracados no cais do porto e docas. O horário para navios atracados poderá ser modificado, desde

que haja entendimento prévio entre o comissário e os fornecedores.

16. Os licitantes vencedores da concorrência, ficam obrigados ao fornecimento de rancho para navios em tráfego, em qualquer dia da semana, mesmo nos domingos e feriados, obedecendo o horário estipulado no item “15”.

17. A entrega dos gêneros para os restaurantes, navios ao largo e atracados, deve ser feita preferencialmente de uma só vez, evitando-se maiores despesas e só por motivo de força maior, devidamente justificado, poderá ser fracionado.

18. Os fornecedores ficam obrigados ao fornecimento de rancho de acordo com as condições do edital, em se tratando de qualidade e quantidade. Na falta destas condições devidamente comprovadas, as devoluções só serão toleradas até o máximo de 3 (três) vezes para um mesmo fornecedor, findo o qual será cancelada sua firma para nossas concorrências, independente das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública.

19. Os licitantes deverão apresentar certificado liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Empresas, provando o cumprimento do disposto no art. 1.º, do Decreto nº 50.423-61.

20. O prazo para inscrição de novas firmas ou renovação das que já estão inscritas, termina 72 horas antes do dia em que for realizada a concorrência. — *Ary de Azevedo Barreto*, Chefe do Serviço de Abastecimento.

(Dias: 17, 18 e 20-5-62).

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade de Ciências
Econômicas

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor Djacir Lima Menezes, faço público, para conhecimento dos interessados e do candidato inscrito no concurso de provas e de títulos para provimento da cátedra de Revisão e Perícia Contábil desta Faculdade, que a Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes professores: Iberê Gilson, Luiz Pedro Baster Pilar, Ovidio Paulo de Menezes Gil, Alberto de Almeida Rodrigues e José Fonseca Pinto.

A Comissão será instalada para início do concurso 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no *Diário Oficial*. — Rio de Janeiro 28 de março de 1962.

De ordem do Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Professor Djacir Lima Menezes, faço público, para conhecimento dos interessados e do candidato inscrito no concurso de provas e de títulos para provimento da cátedra de Organização e Contabilidade Bancária — Organização e Contabilidade de Seguros desta Faculdade, que a Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes Professores: Ismar Dias da Silva, Luiz Pedro Baster Pilar, Walmir Antônio Luiz, Estevão Brandão Soares Barbosa e Cíllis da Rocha Viana. A Comissão será instalada para início do concurso 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 22 de março de 1962. — *Antônio de Carvalho Barbosa*, Secretário. — Visto: *Djacir Lima Menezes*, Diretor.

Faculdade Nacional de Filosofia

EDITAL

Os ordens do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento do candidato inscrito no concurso para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Didática Geral e Especial desta Faculdade, que a composição da Comissão Examinadora, à vista da desistência de um de seus integrantes, passou a ser a seguinte: — é Professor José de Faria Góes Sobrinho; Professor Djacir Lima Menezes; Professor Ormino Viveiros de Castro; Professora Alaide Lisboa de Oliveira; Professora Graciema Pacheco. A Comissão Examinadora será instalada, para início dos trabalhos do concurso, 30 (trinta) dias após a publicação deste, nos termos do § 3.º do art. 1.º da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1957.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1962. — Heitor Silva Correia, Secretário.

Dias: 21, 22 e 23-5-62)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Delegacia Especial em Brasília

EDITAL

A Delegacia Regional de Brasília, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em

Serviços Públicos, pelo presente Edital, abre concorrência pública para prestação de Serviços Médico-hospitalares, laboratoriais e radiológicos na localidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Das propostas das Instituições Médico-hospitalares locais deverão constar as seguintes informações:

- 1 — Preço de internação em quarto particular de 2ª classe;
- 2 — Tabela de preços de honorários médicos para as diversas intervenções cirúrgicas; e consultas médicas;
- 3 — Preço de sala de operações, incluindo material e assepsia;
- 4 — Preço de consulta médica em consultório particular e domicílio;
- 5 — Preço dos diversos tipos de anestesia;
- 6 — Serviços de ambulatório para pequenos curativos;
- 7 — Preço de aplicação de injeção intra-musculares e endovenosas;
- 8 — Preço de atendimento de parto com internação até 5 dias;
- 9 — Taxa de berçário;
- 10 — O pagamento dos medicamentos indispensáveis ao post-operatório será na base dos preços correntes na praça;
- 11 — A assistência médica deverá ser prestada a qualquer hora do dia ou da noite;
- 12 — Laboratório: preços dos diversos exames;
- 13 — Radiologia: preços dos diversos tipos de exames radiológicos;
- 14 — A concorrência será efetuada em 15 de junho de 1962, na sede desta Delegacia, no endereço acima, às 8 horas;

15 — Os envelopes com as respectivas propostas deverão ser entregues, devidamente lavrados e com os dizeres: "concorrência pública nº 5 (cinco), prestação de serviços de assistência médico-hospitalares, laboratoriais e radiológicos em Uberlândia — Minas Gerais". — *Aracaty Marques Ferreira*, Delegado.

(Nº 7.230 — Dias: 21, 22 e 23-5 -- 18-5-62 — Cr\$ 4.896,00)

Delegacia Regional da 14ª RA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Delegado Especial de Brasília, da 14ª Região Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, abre concorrência pública para fornecimento de combustível e graxa para funcionamento dos geradores, desta Instituição, mediante contrato espirável em 31 de dezembro de 1962.

1. As propostas, que deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do edital, serão entregues, em duas vias, na Seção do Material do Serviço de Administração, onde serão abertas e lidas, na presença dos interessados, às 15 horas, 16 dias após a publicação do presente edital.

2. A fim de serem aceitas à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta propriamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

a) relação da Lei dos 2/3 (certidão);

b) certidão de quitação com a Previdência Social, até o exercício anterior;

c) quitação com Imposto Federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto de renda;

d) contrato social ou declaração de firma; se for estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;

e) número da inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;

f) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.

3. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204-44, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

4. Especificações e quantidade para fornecimento mensal:

- 1) 12.000 litros de óleo Diesel;
- 2) 200 litros de óleo lubrificante Shell Rotella HD ou Texaco Ursa Motor Oil HD 40;
- 3) 5 quilos de graxa Patente.

Brasília, 11 de maio de 1962. — *Aracaty Marques Ferreira* — Delegado.

Dias 21-22 e 23-5-62.

(Nº 7.231 — 18-5-62 — Cr\$ 5.508,00)

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V. — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00